



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de outubro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº194 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.305, de 11 de outubro de 2019.

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do ofício número: 359/2019-SSPDS, constante do VIPROC n.º 07137650/2019 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, aos servidores abaixo indicados:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA	SSPDS	300547-1-7	Data de circulação no DOE
ALYNE ARRUDA DE ALENCAR COIMBRA	SSPDS	300401-1-2	Data de circulação no DOE
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	SSPDS	300476-1-3	Data de circulação no DOE
EVELINE FROTA RIBEIRO	SSPDS	300556-1-6	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2019.
Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CM Nº638/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº638/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Dourivaldo Gomes dos Santos	1º Sargento PM	799.907-1-X	V	18 a 21/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Mardonio de Sousa Abreu	1º Sargento PM	799.922-1-6	V	18 a 21/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Marcio Oliveira da Silva	2º Sargento PM	799.903-1-0	V	18 a 21/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Paulo de Almeida Gomes	3º Sargento PM	799.809-1-9	V	18 a 21/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** ** *

PORTARIA CM Nº639/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº639/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Raimundo Edileudo Lourenço Costa	1º Sargento PM	799.848-1-7	V	09 a 12/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Antonio Elinaldo Alves de Oliveira	1º Sargento PM	799.774-1-1	V	09 a 12/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Francivaldo Fernandes da Silva Santiago	1º Sargento PM	799.724-1-X	V	09 a 12/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Carlos Jose Sabino de Araujo	1º Sargento PM	799.716-1-8	V	09 a 12/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** ** *

PORTARIA CM Nº640/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o militar ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 799.838-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 05 a 07/09/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *



MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice-Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Casa Civil
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIOS BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria de Administração Penitenciária
LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
 Secretaria das Cidades
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Secretaria da Educação
ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
 Secretaria da Fazenda
FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA
 Secretaria da Infraestrutura
LÚCIO FERREIRA GOMES
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ (RESPONDENDO)
 Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria da Saúde
CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA

PORTARIA CM Nº641/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ LOPES A. CIPRIANO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 112.865-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 12 a 13 de setembro de 2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº642/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **NEI ANDERSON DA SILVA ROCHA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 800.063-3-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no período de 07 a 08 de setembro de 2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº643/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº643/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Major PM	108.654-1-7	III	05 a 07/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Marcos Carneiro Vieira	Subtenente PM	092.005-1-7	V	05 a 07/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00

*** **



PORTARIA CM Nº644/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº644/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Major PM	108.654-1-7	III	05 a 07/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Marcos Carneiro Vieira	Subtenente PM	092.005-1-7	V	05 a 07/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00

*** ** *

PORTARIA CM Nº645/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº645/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Emmanuel Rodrigues Pereira	2º Tenente PM	799.952-1-5	III	06 a 08/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75
Joaquim Benevenuto de Souza	1º Sargento PM	799.946-1-6	V	06 a 08/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Otto Billian Guimarães Evangelista	3º Sargento PM	800.009-1-X	V	06 a 08/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Roberio Santos de Almeida	Cabo PM	799.725-1-7	V	06 a 08/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Antonio Lindomar Holanda da Silva	2º Sargento PM	800.047-2-9	V	06 a 08/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	1º Sargento PM	800.083-6-8	V	06 a 08/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** ** *

PORTARIA CM Nº646/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 799.736-1-0, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Araripe-CE, no período de 11 a 15 de setembro de 2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 312,79 (trezentos e doze reais e setenta e nove centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento) em 03 (três) diárias em Juazeiro do Norte-CE, conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CM Nº647/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº647/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Felipe Viana Leite	Major PM	799.911-1-2	III	06 a 08/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Icapuí-CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75
José Valério de Almeida Cabral	1º Sargento PM	799.942-1-9	V	06 a 08/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Francisco Everton Cavalcante da Costa	Soldado PM	799.766-1-X	V	06 a 08/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Marcos de Sousa Menezes	Cabo PM	799.763-1-8	V	06 a 08/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Tiago Madeira Alexandre	Soldado PM	799.713-1-6	V	06 a 08/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Narcélio Rodrigues Linhares	1º Sargento PM	799.989-1-5	V	06 a 08/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Amaury Guedes Barroso	1º Sargento PM	799.871-1-5	V	06 a 08/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Bruno R. P. Marques da Silva	Cabo PM	799.751-1-7	V	06 a 08/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Alan Fabio da Costa	Cabo PM	799.721-1-8	V	06 a 08/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Aracati e Icapuí-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** ** *

PORTARIA CM Nº648/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº648/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Tenente Coronel PM	800.083-3-3	III	18 a 19/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Raphael Fernandes Pereira	Major PM	799.963-1-9	III	18 a 19/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Erandi Paulino Ximenes	2º Tenente PM	799.890-1-0	III	18 a 19/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Marcondes Martins de Souza	2º Tenente PM	799.889-1-X	III	18 a 19/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78

*** **

PORTARIA CM Nº649/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº649/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Antonio Maia da Silva	1º Sargento PM	799.710-1-4	V	11 a 14/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruburetama, Baixio e Araripe-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Paulo de Tarso Macêdo Rocha	2º Sargento PM	800.058-7-3	V	11 a 14/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruburetama, Baixio e Araripe-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** **

PORTARIA CM Nº650/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº650/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francivaldo Fernandes da Silva Santiago	1º Sargento PM	112.715-1-0	V	15 a 18/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Daniel dos Santos Lima	Cabo PM	301.375-1-5	V	15 a 18/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Thiago Venancio Teixeira	Soldado PM	309.073-9-6	V	15 a 18/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Renato Santos Falcão	2º Sargento PM	134.509-1-9	V	15 a 18/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** **

PORTARIA CM Nº651/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº651/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Wellington de Sousa Cruz	1º Sargento PM	799.718-1-2	V	09 a 09/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Matheus Paixão Mendonça	Soldado PM	800.087-9-1	V	09 a 09/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Caio Victor Ponte do Nascimento	Soldado PM	800.088-4-8	V	09 a 09/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Mario David Ribeiro Zaranza	1º Sargento PM	799.948-1-2	V	09 a 09/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** **

PORTARIA CM Nº652/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**



em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº652/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Everton Almeida Junior	1º Sargento PM	799.765-1-2	V	21 a 24/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Jean de Castro Brasil	1º Sargento PM	799.853-1-7	V	21 a 24/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Joaõ Paulo Ferreira de Freitas	Soldado PM	800.059-6-2	V	21 a 24/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Ronaldo Nascimento Nogueira	1º Sargento PM	799.906-1-2	V	21 a 24/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** ** *

PORTARIA CM Nº653/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº653/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Salomão Nogueira Lima	Subtenente PM	799.997-1-7	V	13 a 16/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Araripe-CE	3 e 1/2	61,33	20% em 02 (duas) diárias em Juazeiro do Norte/CE	239,19
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	1º Sargento PM	799.962-1-1	V	13 a 16/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Araripe-CE	3 e 1/2	61,33	20% em 02 (duas) diárias em Juazeiro do Norte/CE	239,19

*** ** *

PORTARIA CM Nº654/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 799.730-1-7, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Araripe-CE, no período de 13 a 15 de setembro de 2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 223,59 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento) em 02 (duas) diárias em Juazeiro do Norte-CE, conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CM Nº655/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito a 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº655/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Salomão Nogueira Lima	Subtenente PM	799.997-1-7	V	06/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1/2	61,33	*****	30,67
José Roberio Sales de Sousa	2º Sargento PM	799.805-1-X	V	06/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Fabiano Carvalho Vieira Pinto	Cabo PM	799.743-1-5	V	06/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** ** *

PORTARIA CM Nº656/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº656/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Alves de Melo	2º Tenente PM	799.880-1-4	III	23 a 24/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Valdenisio de Castro Pessoa	Subtenente PM	800.083-5-X	V	23 a 24/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Roner Gomes da Silva	2º Sargento PM	800.053-5-0	V	23 a 24/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** ** *

PORTARIA CM Nº657/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias e meia dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº657/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cristiano Cunha Giffoni	1º Sargento PM	799.717-1-5	V	16 a 18/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguaribe e Hidrolândia-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Ocivan Ribeiro Braga	2º Sargento PM	799.745-1-X	V	16 a 18/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Jaguaribe e Hidrolândia-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** ** *

PORTARIA CM Nº658/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº658/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mario David Ribeiro Zaranza	1º Sargento PM	799.948-1-2	V	12 a 15/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Francisco Everaldo de Souza Rocha	2º Sargento PM	800.069-2-6	V	12 a 15/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Mauricelio Padilha dos Santos	3º Sargento PM	800.052-2-9	V	12 a 15/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Edson Jardel Amorim Sousa	3º Sargento PM	800.074-0-X	V	12 a 15/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** ** *

PORTARIA CM Nº659/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº659/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Lucivaldo Bezerra de Menezes	1º Sargento PM	800.000-1-4	V	24 a 27/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Jose Esteves da Silva Neto	1º Sargento PM	800.087-6-7	V	24 a 27/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Aldenor Miranda da Silva	1º Sargento PM	799.860-1-1	V	24 a 27/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Jackson Antonio da Silva Candido	1º Sargento PM	799.922-1-6	V	24 a 27/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** ** *

PORTARIA CM Nº660/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EULER SOUSA SANTOS**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 800.057-5-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 25 a 27/09/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CM Nº661/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito a 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº661/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Antonio Maia da Silva	1º Sargento PM	799.710-1-4	V	20/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Beberibe e Guaramiranga-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Pedro Henrique Cunha Cardoso	Cabo PM	799.720-1-0	V	20/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Beberibe e Guaramiranga-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** ** *

PORTARIA CM Nº662/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº662/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mario Sergio de França Fonteles	Major PM	799.785-1-5	III	12 a 14/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Araripe-CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75
José Herdson Cunha de Lima	2º Sargento PM	800.016-2-2	V	12 a 14/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Araripe-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** ** *

PORTARIA CM Nº663/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº663/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jean Dabin Passos Bezerra Granja	1º Tenente PM	308.444-1-6	III	05 a 07/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Salim Braide Neto	Subtenente PM	110.044-1-5	V	05 a 07/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Isaac Maciel Dias	Cabo PM	303.803-1-2	V	05 a 07/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Jaison Vitoriano	1º Sargento PM	107.151-1-3	V	05 a 07/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
David Rodrigues Freitas	Cabo PM	303.628-1-0	V	05 a 07/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Carlos Antonio de Sousa Mendes	1º Sargento PM	109.918-1-1	V	05 a 07/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
José Ricardo Soares dos Santos	1º Sargento PM	110.092-1-2	V	05 a 07/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00
Antonio Gladson Fialho Rodrigues	2º Sargento PM	135.247-1-8	V	05 a 07/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Barbalha-CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00

*** ** *

PORTARIA CM Nº664/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº664/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose de Arimateia Silveira Campos	1º Sargento PM	799.797-1-6	V	11 a 16/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Araripe-CE	5 e 1/2	61,33	20% em 03 (três) diárias em Juazeiro do Norte/CE	374,13
Antonio Briegel Maciel Bernardo	Soldado PM	800.058-5-7	V	11 a 16/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Araripe-CE	5 e 1/2	61,33	20% em 03 (três) diárias em Juazeiro do Norte/CE	374,13
Fabiano Carvalho Vieira Pinto	Cabo PM	799.743-1-5	V	11 a 16/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Araripe-CE	5 e 1/2	61,33	20% em 03 (três) diárias em Juazeiro do Norte/CE	374,13
Jose Roberio Sales de Sousa	2º Sargento PM	799.805-1-X	V	11 a 16/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Araripe-CE	5 e 1/2	61,33	20% em 03 (três) diárias em Juazeiro do Norte/CE	374,13
Francisco Marcelo Alves Pitombeira	1º Sargento PM	799.834-1-1	V	11 a 16/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Araripe-CE	5 e 1/2	61,33	20% em 03 (três) diárias em Juazeiro do Norte/CE	374,13

*** ** *



PORTARIA CM Nº665/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº665/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Lorena Lucia Araujo Vasconcelos	Major PM	799.864-1-0	III	09/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de General Sampaio-CE	1/2	77,10	*****	38,55
Jose Alberto Alves de Castro	1º Sargento PM	799.986-1-3	V	09/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de General Sampaio-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Marcio Lima Rodrigues Teles	1º Sargento PM	799.808-1-1	V	09/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de General Sampaio-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Francisco Jocilando Forte Barbosa	2º Sargento PM	800.058-3-0	V	09/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de General Sampaio-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Jonas Oliveira Sampaio Sousa	Cabo PM	799.828-1-4	V	09/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de General Sampaio-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Luis Carlos Brillhante Cavalcante	Cabo PM	799.731-1-4	V	09/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de General Sampaio-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Francisco Edinardo Silva Sales	1º Sargento PM	799.944-1-3	V	09/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de General Sampaio-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Andre Luiz Soares Costa	1º Sargento PM	799.873-1-X	V	09/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de General Sampaio-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Luciano Marinho de Oliveira Junior	1º Sargento PM	799.892-1-5	V	09/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de General Sampaio-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** **

PORTARIA CM 666/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 799.978-1-1 deste órgão, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 06 a 12 de outubro de 2019, para participar da Capacitação de Segurança de Autoridades/Dignatários, no âmbito do Sistema de Segurança Presidencial desse Gabinete Institucional-GSI, naquela urbe, concedendo-lhe o direito a percepção de 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 1.968,21 (hum mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), percebendo o valor de R\$ 2.157,46 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 1.873,84 (hum mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), totalizando um valor de R\$ 4.031,30 (quatro mil trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e § 2º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CM Nº667/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento do policial militar pertencente a esse Órgão, às cidades de SÃO PAULO-SP e JUNDIAÍ-SP, no período de 20 a 24 de setembro de 2019, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR**, relacionado no anexo único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordem do Governador do Estado, naquelas urbes, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º e art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº667/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR	ACRESC. %	TOTAL			
Alan Cesar Bezerra de Menezes	Maj PM	III	20 a 23/09/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de São Paulo-SP	4	350,48	50%	2.102,88	350,48	2.453,36
Alan Cesar Bezerra de Menezes	Maj PM	III	24/09/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Jundiaí-SP	½	350,48	30%	227,81	350,48	578,29
TOTAL										3.031,65

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº668-CM/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº668-CM/2019, DE 00 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Major PM	III	17 a 24/09/2019	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	7 e 1/2	189,25	50%	2.129,06	189,25	1.345,01	3.663,32
Fabiano Carvalho Vieira Pinto	Cabo PM	V	17 a 24/09/2019	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	7 e 1/2	141,95	50%	1.596,93	141,95	1.345,01	3.083,89

*** ** *

PORTARIA CM Nº669/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento do policial militar pertencente a esse Órgão, às cidades de SÃO PAULO-SP e JUNDIAÍ-SP, no período de 18 a 24 de setembro de 2019, com passagem aérea para os trechos FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR**, relacionado no anexo único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, naquelas urbes, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º e art. 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CM Nº669/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR	ACRÉSC. %	TOTAL			
Antônio Fellipe Borges de Castro	Cabo PM	V	18 a 23/09/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de São Paulo-SP	6	141,95	50%	1.277,55	141,95	1.419,50
Antônio Fellipe Borges de Castro	Cabo PM	V	24/09/2019	A serviço da Casa Militar na cidade de Jundiaí-SP	½	141,95	30%	92,26	141,95	1.091,02
TOTAL										1.653,71

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

*** ** *

PORTARIA CM Nº670/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EULER SOUSA SANTOS**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 800.057-5-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 02 a 03/10/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CM Nº671/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DAVID RODRIGUES FREITAS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 799.852-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no período de 27 a 28 de setembro de 2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CM Nº672/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DAVID RODRIGUES FREITAS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 799.852-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no dia 29 de setembro de 2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CM Nº673/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCIO R. CATANHO DE SENA**, ocupante do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 800.007-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 01 a 03/10/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CM Nº674/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBÉRIO NUNES DE SOUSA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 105.363-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 02 a 05 de outubro de 2019 a fim de realizar serviço de Cerimonial do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais



e trinta e três centavos), totalizando R\$ 257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº675-CM/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº000/2019, DE 00 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Lorena Lucia Araujo Vasconcelos	Major PM	III	19 a 22/09/2019	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	50%	993,56	189,25	1.271,41	2.454,22
Marcos de Sousa Menezes	Cabo PM	V	19 a 22/09/2019	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,23	141,95	1.271,41	2.158,59
Antonio Briegel Maciel Bernardo	Soldado PM	V	19 a 22/09/2019	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,23	141,95	1.271,41	2.158,59

*** **

PORTARIA CM Nº676/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 800.052-6-1 deste órgão, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período de 18 a 23 de setembro de 2019, a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 1.171,08 (um mil cento e setenta e um reais e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), percebendo o valor de R\$ 1.313,03 (um mil trezentos e treze reais e três centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 1.722,61 (um mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), totalizando um valor de R\$ 3.035,64 (três mil e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CM Nº677/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº677/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Salomão Nogueira Lima	Subtenente PM	799.997-1-7	V	17 a 18/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Bruno Rodrigo P. Marques da Silva	Cabo PM	799.751-1-7	V	17 a 18/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Everton Cavalcante da Costa	Soldado PM	799.766-1-X	V	17 a 18/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Anibal da Silva Junior	Soldado PM	799.736-1-0	V	17 a 18/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Amaury Guedes Barroso	1º Sargento PM	799.871-1-5	V	17 a 18/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Marcelo Alves Pitombeira	1º Sargento PM	799.834-1-1	V	17 a 18/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Antonio José Pereira Reis	Cabo PM	800.043-3-X	V	17 a 18/09/2019	A serviço da Casa Militar nos municípios de Uruoca e Senador Sá-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA CM Nº678/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº678/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francivaldo Fernandes da Silva Santiago	1º Sargento PM	799.724-1-X	V	27 a 30/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Jose Ribamar de Franca	Cabo PM	800.035-2-8	V	27 a 30/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Tony Basilio Mesquita de Castro	Soldado PM	800.088-8-0	V	27 a 30/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Jackson Machado da Costa	2º Sargento PM	800.083-7-6	V	27 a 30/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** ** *

PORTARIA CM Nº679/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº679/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Elonaldo dos Santos Ferreira	1º Sargento PM	800.035-0-1	V	30/09/2019 a 03/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Gilson Pereira Gonçalves	1º Sargento PM	799.937-1-9	V	30/09/2019 a 03/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Antonio de Oliveira Martins Sobrinho	1º Sargento PM	799.904-1-8	V	30/09/2019 a 03/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Mardonio Uchoa Freitas	1º Sargento PM	799.841-1-6	V	30/09/2019 a 03/10/2019	A serviço da Casa Militar no município de Icapui-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** ** *

PORTARIA CC Nº693/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Vice-Governadoria do Estado do Ceará, conforme Processo de Nº 08350730/2019, e Ofício Nº 360/VICEGOV/2019 de 19 de setembro de 2019, o Senhor Padre **AGNALDO SOARES LIMA**, Diretor Executivo da Rede Salesiana Brasil de Ação Social, para, na qualidade de colaborador eventual, dar continuidade ao processo de sistematização dos fluxos de atendimento do Núcleo de Atendimento Integrado em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: São Paulo-SP/ Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 06 a 09 de outubro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ** *

PORTARIA CC Nº694/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Vice-Governadoria do Estado do Ceará, conforme Processo de Nº 08679180/2019, e Ofício Nº 382/VICEGOV/2019 de 30 de setembro de 2019, a Senhora **KAY MARJORIE PRANIS**, Professora e Formadora Internacional, para, na qualidade de colaboradora eventual, atuar como facilitadora no Seminário Internacional “Círculos em Movimento Construindo Comunidades Escolares Restaurativas”, em realização conjunta entre a Assessoria Especial da Vice-Governadoria e o Instituto Terre des Hommes, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Saint Paul- Minnesota-EUA/Fortaleza-CE/Saint Paul- Minnesota-EUA, no período de 02 a 07 de outubro do ano em curso, referente apenas a HOSPEDAGEM. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ** *

PORTARIA CC Nº695/2019 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, respondendo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 33.142, de 10 de julho de 2019, RESOLVE conceder a servidora **JANAÍNA CARLA FARIAS**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 300192-1-0, no período de 19 a 21 de julho do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Juazeiro do Norte - CE, no valor de R\$ 622,15 (seiscentos e vinte e dois reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº303/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** (VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº. 03.817.702/0001; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº. 839, Centro, Rio Verde - GO, CEP: 75.901-260; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93 e no Processo Administrativo VIPROC nº. 07493627/2019; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de **proceder a prorrogação e renovação contratual** pelo período de 12 (doze) meses contados a partir do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2019, o reajustamento de preços com base no índice econômico-financeiro IPCA, bem como a alteração da razão social da empresa contratada, que passará de BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA para VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA ; IX - VALOR GLOBAL: Considerando o reajuste com base no índice econômico-financeiro IPCA, o valor contratual passará de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para R\$ 1.046.583,60 (hum milhão, quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº. 303/2018, ficando resguardado as partes o direito de solicitar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; XII - DATA: Fortaleza, 09 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Sr. Dário da Costa Barbosa Júnior, VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA(BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA).

Victor Diego Soares de Almeida

COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** ** *



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DE CONVENIO Nº08/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. ; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº08/2019** por 60 (sessenta) dias, com início em 02/10/2019 e com término em 10/11/2019. ; III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. ; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza – CE, 01 de outubro de 2019; Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação Publicidade e Eventos; José Firmo Camurça Neto, Prefeito Municipal de Maracanaú.

Sabrina Gondim Lima

COORDENAÇÃO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº42/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) **FEDERAÇÃO CEARENSE DE AUTOMOBILISMO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.038.961/0001-34, com sede na Rua Coronel Linhares, Nº 2272, Sala 201 A, Bairro Dionísio Torres, CEP – 60.410-234. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “COPA NORDESTE DE RALLY 2019”, a realizar-se entre os dias 11/10/2019 e 13/10/2019, na cidade de Fortaleza, visando a promoção de uma competição esportiva na modalidade automobilismo, com o intuito de massificar a prática desportiva local com a captação de competidores de todos os estados do Nordeste, através de uma programação que envolve um percurso pelo litoral leste do estado, com largada de Fortaleza, percorrendo as praias de Cascavel, Beberibe e Aracati, regressando para Fortaleza, contando com um público-alvo estimado em aproximadamente 2.000 (dois mil) pessoas, entre competidores, equipes de apoio e mecânicos, incentivando o desenvolvimento do esporte, aumentando o número de competidores novos, atraindo competidores de outros Estados da Federação, contribuindo diretamente para o turismo local e das cidades onde passarão o rally, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Processo Administrativo nº 02897916/2019 e na Lei Estadual nº 16.933/2019. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual será creditado, pelo concedente, na agência nº 4420-2, operação nº 013 e conta nº 7998-3 da Caixa Econômica Federal, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.1902.4.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 02 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e o Sr. Lutianne Dantas Soares, Presidente da Federação Cearense de Automobilismo. CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 02 de outubro de 2019.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170872

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO da Licitação nº 872/2017 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuros e eventuais contratações de serviços em horas/ano**, na Área de Fonoaudiólogo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181774

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1774/2018 no sistema Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo Objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190003

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0972/2019 no sistema Comprasnet, de interesse da SPS, cujo Objeto é **Serviço de alimentação (tipo lanches e almoço padrão self service)**, nestes compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas, destinados à realização das reuniões da Comissão Intergestora Bipartite – CIB e do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190003

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO da Licitação nº 8042019 Comprasnet, de interesse da EGP, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva dos aparelhos de ar condicionados** instalados na sede da EGPC, com fornecimento e reposição de todas as peças necessárias para a manutenção dos mesmos, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190008

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO da Licitação nº 6322019, no sistema Comprasnet, de interesse da UVA, cujo OBJETO é **Serviços de manutenção preventiva e corretiva de telefonia**, com fornecimento de material, peças, componentes e acessórios, com exceção da aquisição de aparelho telefônico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190024

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO da Licitação nº 06882019- Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é **Serviço de Seguro de vida e acidentes pessoais** em grupo destinado aos Diretores, Empregados, Cargos Comissionados e Estagiários da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 0024

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO da Licitação nº 676 2019 Comprasnet, de interesse da CEGAS, cujo OBJETO é **Aquisição de uma máquina de solda de pino (parafuso)** por descarga indutiva, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190003

A Secretaria da Casa Civil torna público o RESULTADO da Licitação nº 770/2019 - ComprasNet de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **serviço de transporte de Passageiros (servidores, alunos e colaboradores)** em ônibus para as unidades escolares e administrativas da capital, região metropolitana de Fortaleza e interior do Estado do Ceará, visando atender às necessidades da Secretaria da Educação - SEDUC - CE de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 0057**

A Secretaria da Casa Civil torna público o RESULTADO da Licitação nº 911/2019 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo objeto é **aquisição de conexões, tubos, registros, ventosas e peças em ferro fundido** para substituição de trechos da adutora (DN 1200mm) no entorno da Arena Castelão. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190088**

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO da Licitação nº 00882019 no Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190098**

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO da Licitação nº 08552019 no Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190208**

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO da Licitação nº 02082019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Gasometria)**, com instalação de equipamento em regime de comodato, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190596**

A Secretaria da Casa Civil torna público o RESULTADO da Licitação nº 596/2019 - ComprasNet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção preventiva e corretiva**, com cobertura total de peças e acessórios, do equipamento Digitalizadora de Imagens de Radiologia marca Fujifilm, modelo FCRXLII, pertencente ao Hospital São José, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 840**

A Secretaria da Casa Civil torna público o RESULTADO da Licitação nº 840/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **serviço de manutenção corretiva**, por demanda, para material permanente (cadeiras, poltronas, longarinas e sofás) pertencentes ao Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190877**

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO da Licitação nº 8772019 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO**, de acordo com

as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190887**

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0887/2019 no sistema Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo Objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos (cones)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190896**

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO da Licitação nº 8962019, no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190901**

A Secretaria da Casa Civil, torna público o RESULTADO da Licitação nº 9012019, Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (campo cirúrgico oftalmológico)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Ana Lúcia da Glória de Oliveira Paula
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190903**

A Secretaria da Casa Civil torna público o RESULTADO da Licitação nº 903/2019 - ComprasNet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de NITROGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL REFRIGERADO (formula N2)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE ANTONIO DE ANDRADE LIMA FREIRE**, matrícula 431045-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 01 de Setembro de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de feve-



reio de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 300205-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XVI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 02 de Setembro de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº563/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADAILDE JOSÉ DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, matrícula nº 1741152, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de outubro de 2019, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº564/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROMULO FERNANDES BESERRA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 2225549, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de outubro de 2019, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº565/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL MATIAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, matrícula nº 2145677, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de outubro de 2019, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº566/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLEYSON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO matrícula nº 2132567, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de outubro de 2019, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº568/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO LUIS CASSEMIRO CASTIGLIONI**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1948369, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de outubro de 2019, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº569/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAYSON ALOISIO NUNES**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1784161, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de outubro de 2019, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº570/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUVENAL RIBEIRO ALVARENGA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1875965, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de outubro de 2019, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº571/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGERIO BENNECH VERCINO**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1971387, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de outubro de 2019, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº572/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1802801, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de outubro de 2019, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$



212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº573/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALVARO CARDOSO MACIEL**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1814464, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de outubro de 2019, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº574/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1937162, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de outubro de 2019, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº575/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIAGO DE ALMEIDA CALADO JÚNIOR**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 2093871, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de outubro de 2019, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2017; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: empresa LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.324.222/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **KYLVYA ALYNY PEREIRA ALVES**; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Antonio Sales, 2772, Sala 26 e 27, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60135-102, Brasil.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas normas do inciso art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e, suas alterações, nas cláusulas e condições do Contrato nº. 054/2017 e nos termos que constam nos autos do Processo nº 07146510/2019.; VII - FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 054/2017**, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria de Patrimônio e Logística – COPAT, através do Núcleo de Transporte – NUTRAN da Secretaria da Justiça e Cidadania, atualmente denominada Secretaria da Administração Penitenciária, em diversas unidades de serviço.; IX - VALOR GLOBAL: O custo anual do presente Aditivo é de R\$ 367.521,36 (trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos) em decorrência do período prorrogado, estipulado na Cláusula Terceira, deste Termo, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 30.626,78 (trinta mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento. (Planilha COSET/SEPLAG, fls. 64 e Despacho da Célula de Gestão e Contratos/SAP, fls. 72, do Processo nº. 07146510/2019/SPU). O valor global do CONTRATO ORIGINAL nº 054/2017 em decorrência do presente Termo Aditivo passará de R\$ 720.859,56 (setecentos e vinte mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos) para R\$ 1.088.380,92 (um milhão oitenta e oito mil trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), de acordo com a Folha de Informação e Despacho da Célula de Gestão e Contratos/SAP, acostado as fls.72, dos autos do Processo nº. 07146510/2019/SAP.; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 054/2017/SAP, por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 06 de outubro de 2019 a 05 de outubro de 2020, conforme Justificativa – COGEP/CGCT/SAP, acostado às fls.15 e Análise de Prorrogação Contratual COSET/SEPLAG, fls. 64/65, dos autos do Processo nº. 07146510/2019/SAP.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 054/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 04 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; KYLVYA ALYNY PEREIRA ALVES, LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI e GESTOR DO CONTRATO .

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº280/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LÍCIA MARIA DE SOUSA MARTINS**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS 3, matrícula 300210.1-0, durante o mês de OUTUBRO / 2019 SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Carlos Edilson Araujo
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº281/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO / 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2019, 03 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS	Coordenador - DNS 2	300173.1-5	15,00	20	300,00
BRUNO CÉSAR DE ALMEIDA NOBRE	Orientador de Célula - DNS 3	300201.1-1	15,00	20	300,00
CARLOS DIEGO MOREIRA GADELHA	Orientador de Célula - DNS 3	300198.1-4	15,00	20	300,00
CLAUDIA PEREIRA ALENCAR LINS	Orientador de Célula - DNS 3	300207.1-5	15,00	20	300,00
CRISTIAN LUCAS GOMES ARAÚJO	Assessor Técnico - DAS 1	300197.1-7	15,00	20	300,00
FABIO LIMA SAMPAIO	Orientador de Célula - DNS 3	300186.1-3	15,00	20	300,00
FRANCISCO BRUNO BEZERRA CAMPOS	Orientador de Célula - DNS 3	300199.1-1	15,00	20	300,00
LÍCIA MARIA DE SOUSA MARTINS	Orientador de Célula - DNS 3	300210.1-0	15,00	20	300,00
LUZIA NEIDE DA SILVA	Orientador de Célula - DNS 3	300192.1-0	15,00	20	300,00
KAROLINE ALVES DE SOUZA	Ouvidor - DNS 3	300185.1-6	15,00	20	300,00
MARINA GUERRA DIÓGENES	Orientador de Célula - DNS 3	300205.1-0	15,00	20	300,00
MARCOS VINÍCIUS CÂNDIDO LEITÃO	Orientador de Célula - DNS 3	300200.1-4	15,00	20	300,00
PRYSILLA GOMES MOTA MATOS	Orientador de Célula - DNS 3	300208.1-2	15,00	20	300,00
RÉGIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Orientador de Célula - DNS 3	300204.1-3	15,00	20	300,00
RENAN STÊNIO XAVIER PINHEIRO	Coordenador - DNS 2	300203.1-6	15,00	20	300,00
WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA	Coordenador - DNS 2	300170.1-3	15,00	20	300,00

*** ** *

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº142/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 142/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE RUSSAS.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado** por mais 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.037.964,64 (um milhão, trinta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. ; V - DATA E ASSINANTES: 02 de outubro de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Raimundo Weber de Araújo, PREFEITO DE RUSSAS..

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº134/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 134/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado por mais 06 (seis) meses**, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 175.796,16 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 27 de setembro de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Marfisa Marques Aguiar, PREFEITA DE PIRES FERREIRA..

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº037/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ACARAÚ.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 556.978,88 (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 19 de setembro de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, PREFEITO DE ACARAÚ..

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/CIDADES/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ITAIÇABA. ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.167.787,59 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. ; V - DATA E ASSINANTES: 26 de setembro de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e José Erenarco da Silva, PREFEITO DE ITAIÇABA..

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº006/CIDADES/2017

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 006/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 06778954/2019, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Maria Marfisa Marques Aguir, PREFEITA DE PIRES FERREIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº018/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE BELA CRUZ.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 519.970,08 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e setenta e oito reais e oito centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 19 de setembro de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e João Osmar Araújo Filho, PREFEITO DE BELA CRUZ..

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Mudança de Titularidade da Licença Prévia Nº205/2018 – DICOP**, no dia 07/10/2019, Referente À CE 187 (Barão de Aquiraz) Entr. Br 230, com 20,10 KM. Conforme dispõe o Artigo II, Parágrafo I, da Resolução CONAMA Nº 009/87. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação** Referente a Construção/Ampliação da CE 187 Trecho: Entr. CE 187 (Barão de Aquiraz) – Entr. BR 230(A) (Campos Sales), com extensão 26,10Km. Conforme dispõe o Artigo II, Parágrafo I, da Resolução CONAMA Nº 009/87. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº0586/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2019, processo nº08745352/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QIDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01673319 - FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Vistoria Inicial da Faixa de Domínio - Trechos: Milagres - Orós - Morada Nova.	FORTALEZA	MILAGRES	15/10/2019	18/10/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01673319 - FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Vistoria Inicial da Faixa de Domínio - Trechos: Itarema - Trairi - Amanari.	FORTALEZA	ITAREMA	22/10/2019	25/10/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01673319 - FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Vistoria Inicial da Faixa de Domínio - Trechos: Cascavel - Pindoretama.	FORTALEZA	PINDORETAMA	29/10/2019	31/10/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
TOTAL:RS 582,65													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira, 7 de outubro de 2019.

Francisco Arnoudo Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

PORTARIA Nº0587/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2019, processo nº08849506/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QIDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01406213 - ANTÔNIO ALBERTO GONCALVES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	Fiscalizar projeto rodoviário no trecho: Entr.CE-288/380(A) (Aurora) - Ingazeiras.	FORTALEZA	AURORA	15/10/2019	17/10/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
01115014 - ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento de dados laboratoriais dos trechos:Entr. BR-230/489(Farias Brito)-Dom Quintino-Crato; Entr.CE-489(Altaneira)-Entr.CE-166/292(Nova Olinda).	FORTALEZA	FARIAS BRITO	22/10/2019	25/10/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01115014 - ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento de dados laboratoriais do trecho: Entr.BR-226(B) (Pereiro)-Divisa CE/RN.	FORTALEZA	PEREIRO	29/10/2019	31/10/2019	2,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 122,66
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento de dados laboratoriais dos trechos:Entr. BR-230/489(Farias Brito)-Dom Quintino-Crato; Entr.CE-489(Altaneira)-Entr.CE-166/292(Nova Olinda).	FORTALEZA	FARIAS BRITO	22/10/2019	25/10/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento de dados laboratoriais do trecho: Entr.BR-226(B) (Pereiro)-Divisa CE/RN.	FORTALEZA	PEREIRO	29/10/2019	31/10/2019	2,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 122,66
01312618 - FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no levantamento topográfico complementar do trecho: Icapuí-Divsa CE/RN.	FORTALEZA	ICAPUÍ	15/10/2019	17/10/2019	2,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 122,66
01017810 - GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	Fiscalizar projeto rodoviário no trecho: Jardim- Entr.BR-116.	FORTALEZA	JARDIM	15/10/2019	17/10/2019	2,0	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 129,66
01019716 - HAROLDO DE AGUIAR MIRANDA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	Fiscalizar projeto rodoviário no trecho: Entr.CE-288/380(A) (Aurora) - Ingazeiras.	FORTALEZA	AURORA	15/10/2019	17/10/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
01019716 - HAROLDO DE AGUIAR MIRANDA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	Fiscalizar projeto rodoviário no trecho: Carnaubinha-Entr.BR.226(A)/CE-371(A)(Milhã).	FORTALEZA	MILHÃ	22/10/2019	23/10/2019	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 97,25
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	ESTUDO GEOTÉCNICO	Realizar estudo geotécnico no trecho: Entr.BR-226(B) (Pereiro)-Divisa CE/RN.	FORTALEZA	PEREIRO	29/10/2019	31/10/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01304119 - JOSÉ OSWALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no levantamento topográfico complementar do trecho: Icapuí-Divisa CE/RN.	FORTALEZA	ICAPUÍ	15/10/2019	18/10/2019	3,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 183,99
01313010 - RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no levantamento topográfico complementar do trecho: Icapuí-Divisa CE/RN.	FORTALEZA	ICAPUÍ	15/10/2019	17/10/2019	2,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 122,66
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento de dados laboratoriais dos trechos: Entr. BR-230/489(Farias Brito)- Dom Quintino-Crato; Entr. CE-489(Altaneira)- Entr. CE-166/292(Nova Olinda).	FORTALEZA	FARIAS BRITO	22/10/2019	25/10/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento de dados laboratoriais do trecho: Entr. BR-226(B) (Pereiro)-Divisa CE/RN.	FORTALEZA	PEREIRO	29/10/2019	31/10/2019	2,0	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 122,66
TOTAL:RS 2.154,42													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira, 7 de outubro de 2019

Francisco Arnoudo Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0588/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2019, processo nº08829718/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00989711 - RAIMUNDO AROLDI PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	PACOTI	03/10/2019	04/10/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 92,00
TOTAL:RS 92,00													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Quarta-feira, 2 de outubro de 2019

Francisco Arnoudo Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0589/2019; O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2019, processo nº08879316/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras Rodoviária no Estado do Ceará	FORTALEZA	MONSENHOR TABOSA	08/10/2019	11/10/2019	3,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 269,85
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras Rodoviária no Estado do Ceará	FORTALEZA	POTIRETAMA	22/10/2019	25/10/2019	3,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 269,85
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras Rodoviária no Estado do Ceará	FORTALEZA	QUITERIANÓPOLIS	29/10/2019	31/10/2019	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 192,75
TOTAL:RS 732,45													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira, 7 de outubro de 2019.

Francisco Arnoudo Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0590/2019; O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2019, processo nº08761080/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01115014 - ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento de dados laboratoriais do trecho: Entr. BR-226(B)(Pereiro)- Divisa CE/RN.	FORTALEZA	PEREIRO	03/10/2019	04/10/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 92,00
01115014 - ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento de dados laboratoriais dos trechos: Entr. CE-362(B) p/ Camocim-Chaval; Chaval- Entr. BR-402(B)/ Divisa CE/PI.	FORTALEZA	CAMOCIM	08/10/2019	11/10/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01115014 - ANTONIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento de dados laboratoriais do trecho: Entr. CE-187(Nova Russas)- Entr. CE-189(Ararendá); Entr. CE-189(Ararendá)- Entr. BR-404/ CE-192(Poranga).	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	15/10/2019	18/10/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento de dados laboratoriais do trecho: Entr. BR-226(B)(Pereiro)- Divisa CE/RN.	FORTALEZA	PEREIRO	03/10/2019	04/10/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 92,00
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento de dados laboratoriais dos trechos: Entr. CE-362(B) p/ Camocim-Chaval; Chaval- Entr. BR-402(B)/ Divisa CE/PI.	FORTALEZA	CAMOCIM	08/10/2019	11/10/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento de dados laboratoriais do trecho: Entr. CE-187(Nova Russas)- Entr. CE-189(Ararendá); Entr. CE-189(Ararendá)- Entr. BR-404/ CE-192(Poranga).	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	15/10/2019	18/10/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
30010159 - CRISTIANO GUILHERME LOPES	ANALISTA DE INFRA. DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	Fiscalizar projeto rodoviário no trecho: Entr. CE-496(Jamacaru) - Entr. CE-397(B) (Porteiras).	FORTALEZA	PORTEIRAS	15/10/2019	17/10/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
01017810 - GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Recebimento Definitivo de Obra no trecho: Entr. CE-153(Orós) - Santarém.	FORTALEZA	ORÓS	03/10/2019	04/10/2019	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 97,25
01017810 - GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Recebimento Definitivo de Obra no trecho: Mundau-Barrinha- Guajirú.	FORTALEZA	TRAIRI	07/10/2019	08/10/2019	1,0	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 64,83
01017810 - GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Recebimento Definitivo de Obra no trecho: Ipueiras-Ararendá.	FORTALEZA	IPUEIRAS	10/10/2019	11/10/2019	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 97,25
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Recebimento Definitivo de Obra no trecho: Entr. CE-153(Orós) - Santarém.	FORTALEZA	ORÓS	03/10/2019	04/10/2019	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 97,25
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Recebimento Definitivo de Obra no trecho: Mundau-Barrinha- Guajirú.	FORTALEZA	TRAIRI	07/10/2019	08/10/2019	1,0	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 64,83
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Recebimento Definitivo de Obra no trecho: Ipueiras-Ararendá.	FORTALEZA	IPUEIRAS	10/10/2019	11/10/2019	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 97,25
01304119 - JOSÉ OSWALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no Levantamento de dados para estudo de viabilidade de desvio de tráfego de veículos na CE-065 na cidade de pacoti.	FORTALEZA	PACOTI	03/10/2019	04/10/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 92,00
01304119 - JOSÉ OSWALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento de dados para verificação de área remanescente.	FORTALEZA	MIRAÍMA	08/10/2019	10/10/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
30009568 - LARISSA AUGUSTO E SILVA	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Realizar estudo geotécnico em trechos da Recuperação Funcional: Entr. CE-362(B) p/ Camocim-Chaval; Chaval- Entr. BR-402(B)/ Divisa CE/PI.	FORTALEZA	CAMOCIM	08/10/2019	11/10/2019	3,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 269,85
30009568 - LARISSA AUGUSTO E SILVA	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar projeto rodoviário no trecho: Km 22,46(CE-377)-Entr. CE458(Lagoinha-Santa Cruz-Quixere).	FORTALEZA	QUIXERÉ	15/10/2019	17/10/2019	2,0	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 154,20
01313010 - RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no levantamento de dados para verificação de área remanescente.	FORTALEZA	MIRAÍMA	08/10/2019	10/10/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento de dados laboratoriais do trecho: Entr. BR-226(B)(Pereiro)- Divisa CE/RN.	FORTALEZA	PEREIRO	03/10/2019	04/10/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 92,00



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento de dados laboratoriais dos trechos: Entr. CE-362(B) p/ Camocim-Chaval; Chaval- Entr. BR-402(B)/ Divisa CE/PI.	FORTALEZA	CAMOCIM	08/10/2019	11/10/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	Auxiliar no Levantamento de dados laboratoriais do trecho:Entr. CE-187(Nova Russas)- Entr. CE-189(Ararendá); Entr. CE-189(Ararendá)- Entr.BR-404/ CE-192(Poranga).	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	15/10/2019	18/10/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
TOTAL:RS 3.067,41													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Quarta-feira, 2 de outubro de 2019.

Francisco Arnoudo Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0591/2019;O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2019, processo nº08947087/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	TAMBORIL	08/10/2019	11/10/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	JJOCA DE JERICOACOARA	09/10/2019	11/10/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	JJOCA DE JERICOACOARA	16/10/2019	18/10/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	DRENAGEM CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	MIRAÍMA	08/10/2019	10/10/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 153,33
TOTAL:RS 674,65													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira, 7 de outubro de 2019.

Francisco Arnoudo Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0594/2019;O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2019, processo nº08745069/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01011219 - ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras / recuperação Funcional - Trechos: Coluna - Cascavel - Pacajus - Entr. CE.085 - Icarai.	FORTALEZA	PACAJUS	09/10/2019	11/10/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
01011219 - ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras / Recuperação Funcional - Trechos: Entr. BR.020 - Lagoa do Mato - Pernambuco - Guarimiranga - Canindé - Varjota.	FORTALEZA	VARJOTA	16/10/2019	18/10/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
01011219 - ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras / Recuperação Funcional - trechos: Barrento - Baleia - Camocim - Granja - Aracatiara - Itarema -	FORTALEZA	GRANJA	23/10/2019	25/10/2019	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 162,08
TOTAL:RS 486,24													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira, 8 de outubro de 2019.

Francisco Arnoudo Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº595/2019;O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2019, processo nº08908103/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000315 - FELIPE SOUZA PINHEIRO	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISITAR OBRAS NO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO	FORTALEZA	CRATO	07/10/2019	08/10/2019	1,0	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 77,10
TOTAL:RS 77,10													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira, 4 de outubro de 2019.

Francisco Arnoudo Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0596/2019;O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2019, processo nº08911627/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
3000051X - HERMANO ZENAIDE FILHO	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras Rodoviária no Estado do Ceará	FORTALEZA	FARIAS BRITO	07/10/2019	09/10/2019	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 192,75
TOTAL:RS 192,75													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira, 4 de outubro de 2019.

Francisco Arnoudo Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0597/2019;O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2019, processo nº08962159/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00994812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	JAGUARUANA	08/10/2019	11/10/2019	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 214,66
TOTAL:RS 214,66													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira, 7 de outubro de 2019.

Francisco Arnoudo Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

1º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, SUCESSORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER E A EMPRESA **EMBUACA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.** A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, sucessora do Departamento Estadual de Rodovias – DER, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Professor Jacinto Botelho, 290 – apt. 502, bairro Guararapes e, de outro lado, a empresa **EMBUACA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.461/0001-65, neste ato representada por sua diretora, Sra. MAIZA RODRIGUES PONTE PARENTE, e pela procuradora da permissionária, Sra. MAYARA VIEIRA MOTA, brasileira, solteira, advogada - OAB/CE nº 21.668, inscrita no CPF sob o nº 006.952.793-86, com domicílio comercial sito à Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 – 13º andar, Fortaleza/CE, CEP 60.170-079. OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **alterar a razão social do Termo de Permissão de Uso** celebrado junto a empresa Embuaca Geração e Comercialização de Energia S.A., cujo objeto é a PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE TRAVESSIAS DE LINHA DE TRANSMISSÃO AÉREA DE ALTA TENSÃO – LT DE 34, KV NAS SEGUINTE RODOVIAS: CE – 346, km 2 + 600,00 m na localidade de Embuaca, no município de Trairi – CE, coordenadas geográficas 9643033.6111/L463296,2099 e N9643040,2274/I463296,2099 SAD 69 cuja extensão é de 40 metros, no valor de R\$ 291,84 (duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos); CE – 163, km 38, município de Trairi – CE coordenadas geográficas N9631314,000/I04688821,000 e N9631334,000/L0468740,000 – SAD 69, cuja extensão de 40 metros, no valor de R\$ 291,84 (duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos); CE – 163, Km 38+5,00m, município de Trairi – CE coordenadas geográficas N9631314,000/I04688821,000 e N9631334,000/L0468740,000 – SAD, cuja extensão de 40 metros, no valor de R\$ 291,84 (duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). A faixa de domínio terá, portanto, uma ocupação total de 120 metros, passando a figurar como Permitente a Superintendência de Obras Públicas – SOP, autarquia vinculada a Secretaria das Cidades, instituída pela Lei Estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019, mediante a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e Departamento Estadual de Rodovias – DER. DATA: 30 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e MAIZA RODRIGUES PONTE PARENTE (Permissionária), MAYARA VIEIRA MOTA (Permissionária). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 16/2019 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Sessão do Conselho Deliberativo da SOP aos 03 dias do mês de setembro de 2019. Local: Sala de Reuniões, na Sede da Superintendência de Obras Públicas - SOP, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, nesta Capital. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Aline Bayma, Felipe Souza Pinheiro, Francisco Arnoudo Alves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Ilo de Oliveira Santiago, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrine Gondim Lima, João Luiz de Lima Neto, Victor Diego Soares de Almeida e Regys Cavalcante Gifoni. Em sessão realizada às dezessete horas do terceiro dia do mês de agosto de 2019, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da



Autarquia. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Com a palavra, o conselheiro Hermano Zenaide Filho fez uma apresentação sobre a flexibilidade do pavimento asfáltico. Explicou que o pavimento asfáltico é uma estrutura destinada a dar segurança e conforto aos veículos que nele trafegam, devendo, portanto, suportar as cargas desses veículos, sabendo-se que elas são mais intensas na superfície e se diluem com a profundidade. Experiências em laboratório e testes nos próprios pavimentos têm mostrado que dentro de certos limites de deformação relativa o pavimento tem um comportamento elástico quando submetido às cargas usuais do tráfego, fundamentando assim seu conceito de uma estrutura flexível constituída de camadas elásticas caracterizadas cada uma delas por sua espessura, seu módulo de elasticidade e pelo coeficiente de Poisson. Essa estrutura fica apoiada no subleito, também considerado elástico, de espessura semi-infinita e com variados tipos de solos e módulos de elasticidade. É necessário nessa estrutura haver compatibilidade de flexibilidade entre as camadas para não ocorrer Tensão de Tração na Flexão superior a que o seu material constituinte é capaz de suportar. A camada do pavimento mais solicitada é a superior do revestimento asfáltico que recebe diretamente as cargas do tráfego. A rigidez de uma camada asfáltica cresce com a sua Compacidade (o inverso da % de vazios) e também com a Viscosidade do asfalto, com o Diâmetro Máximo do Agregado, com a sua Rugosidade e com o Teor de Filer. Quando se projeta um revestimento asfáltico muito rígido sobre uma camada de base resiliente (flexível) deixa de haver compatibilidade elástica entre essas camadas e surgem trincas de fadiga no revestimento por tensão de tração na flexão. A mesma situação pode ocorrer quando a sub-base for resiliente ou quando a resiliência ocorrer no leito estradal (por exemplo solo lamelar com mica, subleito de areia de duna sem compacidade). A resiliência nas camadas de base e sub-base pode também ocorrer por deficiência de compactação quando ao se abrir o pavimento ao tráfego ocorre uma fase de consolidação dessas camadas, pelo próprio tráfego, com deflexões acima dos limites suportados pela camada asfáltica do revestimento. É como se o revestimento asfáltico não estivesse devidamente suportado pela estrutura que lhe dá apoio. As deflexões de um pavimento são mensuráveis por equipamentos próprios (Viga Benkelmane FWD) tendo por unidade o centésimo de milímetro (0,01mm). Para se ter noção da ordem de grandeza, as deflexões admissíveis de um revestimento de concreto asfáltico variam entre 45x10-2mm e 90x10-2mm e as de um revestimento de Tratamento Superficial Duplo (TSD) são o dobro da do concreto asfáltico (90x10-2mm a 180x10-2mm), concluiu. A reunião prosseguiu com mais uma apresentação, agora sobre Aeroportos. O conselheiro e diretor de Infraestrutura Rodoviária e Aeroportuária, apresentou os 10 Aeroportos Regionais, cuja administração é de responsabilidade da SOP, sendo eles: Aracati, Camocim, Campos Sales, Crateús, Iguatu, Jericoacoara, Quixadá, São Benedito, Sobral e Tauá. Ressaltou que a SOP está buscando novos investimentos para esses aeroportos como: PAPI - Indicador de Percurso de aproximação de Precisão para 07 Aeroportos: Camocim, Campos Sales, Crateús, Iguatu, Quixadá, São Benedito e Tauá, visando a segurança das operações de pouso, quando da implantação dos voos regionais; dois aparelhos de Scanner de bagagem de porão de aeronaves e equipamento detector de explosivos visando a internacionalização para o aeroporto de Jericoacoara; troca de cobertura do TPS, circuito fechado de TV (CFTV) que são câmeras de monitoramento do TPS, Pista e Pátio de Aeronaves, e Sistema Informativos de Voos (SIV) que são os monitores de TV que informam os voos e o sistema de som para anunciar as informações de chegadas e partidas, cerca operacional, Terminal de Passageiros e Serviços (TPS), equipamentos do TPS, Mobiliário do TPS e Seção Contra incêndio (SCI). Investimento de quase R\$ 48.200.000,00 que serão distribuídos entre os aeroportos regionais. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** **

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 17/2019 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Sessão do Conselho Deliberativo da SOP aos 05 dias do mês de setembro de 2019. Local: Sala de Reuniões, na Sede da Superintendência de Obras Públicas - SOP, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, nesta Capital. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Aline Bayma, Felipe Souza Pinheiro, Francisco Arnoudo Alves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Ilo de Oliveira Santiago, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrine Gondim Lima, João Luiz de Lima Neto, Victor Diego Soares de Almeida e Regys Cavalcante Gifoni. Em sessão realizada às dezessete horas do quinto dia do mês de agosto de 2019, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. O conselheiro Arnoudo Alves trouxe para deliberação do Conselho a divulgação e possível participação de representantes da Superintendência de Obras Públicas - SOP na 47ª edição do Seminário Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Gestão pública (SECOP) que acontecerá em Brasília em meados de setembro e terá como tema “O Brasil construindo o Estado Digital”. Os conselheiros presentes aprovaram a participação da SOP no seminário e indicaram o conselheiro Arnoudo Alves, atual diretor de Planejamento e Gestão do órgão, e o gerente de TI Márcio Roberto Castro

como representantes da SOP no evento. Em seguida, convidado pelo Presidente, o gerente de Programas e Operações Aeroportuárias da SOP - Cel. Cláudio Sampaio, apresentou a situação atual e ações futuras para os 10 (dez) aeroportos regionais administrados pela SOP, complementando assim as informações apresentadas na reunião anterior. No aeroporto regional de Jericoacoara está previsto a internacionalização e ampliação do estacionamento, a conclusão da climatização da sala de embarque e canal de inspeção, licitação do serviço de transporte (táxis e cooperativas), 2 (dois) aparelhos de scanner de bagagem e detector de explosivos, e a homologação do PAPI (Indicador de Percurso de aproximação de Precisão). Atualmente o aeroporto conta com 10 (dez) voos fixos semanais e até 16 (dezesseis) voos semanais na alta estação. No aeroporto regional de Aracati, que conta com 3 (três) voos fixos semanais, as ações futuras são a construção de cerca operacional, guarita de inspeção veicular e PAA, certificação operacional definitiva até dezembro de 2019, substituição da cobertura do TPS, implantação do circuito fechado de TV (CFTV) que são câmeras de monitoramento do TPS, Pista e Pátio de Aeronaves, e Sistema Informativos de Voos (SIV) que são os monitores de TV que informam os voos e o sistema de som para anunciar as informações de chegadas e partidas, e wifi. Em Camocim, Campos Sales, Crateús, Iguatu, Quixadá, São Benedito e Tauá, os aeroportos regionais necessitam de construção/recuperação de cerca operacional, reforma no TPS, recuperação da iluminação dos pátios, balizamento e revitalização na sinalização horizontal PPD e pátios, e implantação do PAPI e EPTA (C). Já no aeroporto de Sobral, além de todos os serviços necessários citados, está em andamento o projeto de um novo aeroporto. O gerente Cláudio Sampaio informou que a SOP vai iniciar ações como a cobrança de aluguel através de contrato de cessão onerosa das áreas destinadas a lanchonetes, restaurantes, empresas e lojas em geral; cobrança individualizada do consumo de energia dos permissionários; e exploração comercial de espaço publicitário nos aeroportos e tem como projeto futuro a implantação de mais 3 (três) aeroportos regionais nos municípios de Canindé, Itaipoca e Limoeiro do Norte. Prosseguindo com a reunião, o conselheiro Silvio Gentil Campos Junior, diretor de obras especiais da SOP, fez uma explanação da implantação das Centrais de Tratamento de Resíduos (CTR) por parte do Governo do Estado. A primeira CTR construída e concluída recentemente, está localizada no município de Sobral, na CE-183, próximo a BR-222. A implantação da Central no município tem como finalidade a prestação de serviços de forma associada para destinação adequada dos resíduos sólidos a ser estabelecido no Consórcio Municipal para Destinação Final de Resíduos Sólidos de Sobral – COMDERES, prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei nº 12.305/2010. O texto reconhece os resíduos como um bem econômico e de valor social, imputa ao Poder Público, de forma compartilhada, a responsabilidade de garantir a reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos, a partir do estabelecimento de uma gestão integrada e que contemple a logística reversa dos resíduos. O equipamento orçado em R\$ 41 milhões, vai contemplar, além de Sobral, os municípios de Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groairas, Massapê, Meruoca, Moraújo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá e Varjota. A estrutura conta com aterro sanitário equipado com unidades de tratamento de resíduos da construção civil e da saúde, além de um pátio para compostagem. O aterro é parte integrante, e pode ser conceituado como uma técnica de disposição de resíduos sólidos sobre uma superfície previamente tratada e impermeabilizada de modo a não causar danos ou riscos à saúde e à segurança ambiental. Isso minimiza os impactos sobre o ambiente, utilizando princípios de engenharia para confinar os resíduos sólidos à menor área possível e reduzi-los ao menor volume possível, cobrindo-os com uma camada de terra na conclusão de cada jornada de trabalho ou intervalos menores se necessário, detalhou Silvio Campos que acompanha a implantação do projeto das CTRs. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** **

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 18/2019 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Sessão do Conselho Deliberativo da SOP aos 06 dias do mês de setembro de 2019. Local: Sala de Reuniões, na Sede da Superintendência de Obras Públicas - SOP, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, nesta Capital. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Aline Bayma, Felipe Souza Pinheiro, Francisco Arnoudo Alves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Ilo de Oliveira Santiago, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrine Gondim Lima, João Luiz de Lima Neto, Victor Diego Soares de Almeida e Regys Cavalcante Gifoni. Em sessão realizada às dezessete horas do sexto dia do mês de setembro de 2019, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Arnoudo Alves, conselheiro e diretor de Planejamento e Gestão da SOP, trouxe para conhecimento dos demais o projeto de aperfeiçoamento do Modelo de Gestão das Obras Públicas da SOP com ênfase na qualidade. A contextualização das informações foi desde a história da Instituição com a fusão DAE e DER; a Lei de criação da SOP 16.880 (22 de maio de 2019) com o objetivo de otimizar os recursos de custeio e investimentos em obras provendo mais agilidade, economicidade, eficiência e eficácia, reduzindo os sobrecustos do setor



causados por áreas isoladas de engenharia nas secretarias, que impediam um gasto público mais otimizado e racional; a Identidade Organizacional com o objetivo de ser um órgão de referência na prestação de serviços de infraestrutura rodoviária, aeroportuária e de edificações até 2025, conquistando a confiança da sociedade pela qualidade e eficiência dos seus serviços; PPA 2020/2023 e LOA 2020 (Programa: 343 Infraestrutura e Logística) com a Iniciativa: 342.1.17 – Qualificação da Gestão dos Serviços de Obras Estaduais e Ação: 11195 – Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão das Obras Públicas com Ênfase na Qualidade. Como diagnóstico foram apresentadas as fragilidades na execução dos processos; inconformidades na qualidade dos produtos e entregas; excesso de aditivos nos contratos; não cumprimento dos cronogramas físico-financeiros; e a necessidade de qualificação dos recursos humanos. A SOP no seu papel institucional de projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, aeroportuária e de edificações e cumprimento do Decreto Estadual nº 32.973 de 18 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre a adotar medidas de contenção de gastos e delimita à instituição a responsabilidade de contratação e execução de obras, reformas e serviços de engenharia no âmbito do Poder Executivo, tem como desafio difundir em seu corpo gestor e técnico, atitudes e comportamentos para tomadas de decisões mais assertivas e atuações com transparência, capacidade e competência técnica. Daí a importância da adoção de práticas tecnológicas inovadoras para alcance dos seus objetivos estratégicos e melhoria de processos como o projeto FIT – Fundo de Inovação Tecnológica. O objetivo é estruturar a SOP conforme determina sua lei de criação; revisar e melhorar os fluxos de processos; prover infraestrutura tecnológica; implementar um novo modelo de gestão de obras adotando metodologias de controle de qualidade de serviço; difundir os manuais e regulamentação de obras públicas e serviços de engenharia. Nas atividades se propõe a melhoria e normatização dos fluxos de processos; melhoria de processos de execução e fiscalização de obras com a implementação de sistemáticas efetivas de controle de qualidade na execução das obras através de testes e ensaios tecnológicos em parceria com Secitece (NUTEC e FUNCAP), UFC e IFCE, nas áreas de rodovias, edificações e aeroportos; aquisição de infraestrutura tecnológica; e capacitação do corpo técnico e gestor da SOP, em parceria com Secitece (NUTEC, UECE, URCA e UVA), UFC e IFCE, além das Secretarias Setoriais. Com a implementação do projeto, os resultados esperados traria à SOP sistematização e padronização dos processos de elaboração, compatibilização e análise dos projetos/orçamentos, conforme regulamentações dos manuais de obras e outras normativas; aumento no controle de qualidade através da implementação do modelo de gestão de obras públicas com ênfase na qualidade; redução no índice de aditivos de prazo ou de custo de obras; ganho na produtividade, qualidade, padronização através da implementação da metodologia BIM; corpo técnico, gestor e acadêmico melhor orientado e capacitado; áreas finalísticas mais bem estruturadas e aportadas, com microcomputadores, equipamentos e ferramentas para análise e aferição de alto nível em suas atividades. E para executar o projeto de aperfeiçoamento do modelo de gestão de obras será necessário inserir o valor estimado de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil) no orçamento da SOP, concluiu. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** **

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 19/2019 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Sessão do Conselho Deliberativo da SOP aos 09 dias do mês de setembro de 2019. Local: Sala de Reuniões, na Sede da Superintendência de Obras Públicas - SOP, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, nesta Capital. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Aline Bayma, Felipe Souza Pinheiro, Francisco Arnoudo Alves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvío Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Ilo de Oliveira Santiago, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrina Gondim Lima, João Luiz de Lima Neto, Victor Diego Soares de Almeida e Regys Cavalcante Gifoni. Em sessão realizada às dezessete horas do nono dia do mês de setembro de 2019, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Teceu comentários a respeito da visita da comitiva da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (SUESB) à Superintendência de Obras Públicas do Ceará (SOP-CE), na manhã do dia 09 de setembro, que veio ao Estado para conhecer aspectos técnicos da concepção e execução do projeto Areninhas pelo Governo do Ceará. Participaram do encontro o diretor-geral da SUDESB, Vicente Neto e seus assessores Paulo Santana e Ricardo Leyser, o superintendente da SOP, Quintino Vieira, a diretora de Projetos de Edificações, Aline Sales, o diretor de Engenharia de Edificações, Claudio Brito, a arquiteta responsável pela concepção do equipamento, Ana Luiza Mizutani, o engenheiro que atua na implantação, Maurício Peixoto e o secretário do Esporte e da Juventude do Ceará, Rogério Pinheiro. O Presidente comentou que foram apresentados aos visitantes critérios naturais, estruturais e sociais que determinam terrenos aptos a receber as areninhas, assim como padrões de adequação ao local. Comentou também sobre o acompanhamento que é realizado junto às prefeituras para garantir a viabilidade da operação dos equipamentos. Disse está satisfeito com a visita da comitiva, pois hoje a implantação do projeto Areninhas já é um modelo de referência no Brasil, assim como as escolas

profissionalizantes e as delegacias de Polícia. Prosseguiu comentando que a comitiva elogiou o modelo de gestão e também as soluções técnicas, como, por exemplo, a iluminação de LED, que no curto prazo garante a compensação do investimento inicial. O conselheiro Arnoudo Alves trouxe para discussão no conselho a metodologia BIM (Building Information Modelling) na Superintendência de Obras Públicas – SOP. A Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling no Brasil – Estratégia BIM BR foi instituída através do Decreto Federal Nº 9.377, de 17 de maio de 2018. Parágrafo único. Para os fins do disposto neste Decreto, entende-se o BIM, ou Modelagem da Informação da Construção, como o conjunto de tecnologias e processos integrados que permite a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de uma construção, de modo colaborativo, de forma a servir a todos os participantes do empreendimento, potencialmente durante todo o ciclo de vida da construção. Propôs aos demais conselheiros aprovação da constituição de um grupo de trabalho técnico formado por servidores da SOP para desenvolver sistemática focada em modelos digitais, compartilhados, integrados e interoperáveis baseada no BIM (Building Information Modelling), que favoreçam à programação, elaboração de projeto conceitual, análises, documentação, fabricação, logística de construção, operação e manutenção, renovação e/ou demolição de obras de edificações, rodovias e aeroportos. O conselheiro defendeu ainda que a implantação da metodologia BIM na Superintendência de Obras Públicas do Ceará (SOP) antevê futuras exigências do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) ou quaisquer outros organismos multilaterais de financiamento de que o Estado do Ceará seja participante, assim como instituições do Governo Federal, a exemplo do Departamento Nacional de Infraestrutura de transportes (DNIT), com as quais a SOP mantém interação, a fim de harmonizar-se com o disposto no Decreto Federal Nº 9.377, de 17 de maio de 2018, que trata da instituição do BIM. Tal medida se propõe a favorecer a melhoria na qualidade do projeto e das especificações, através da viabilização de ciclos de análises mais rápidos e mais efetivos; gerenciar a informação de forma inteligente ao longo do ciclo de vida de um projeto; melhoria da eficiência no canteiro de obras, ao possibilitar a visualização clara do planejamento da construção, o inter-relacionamento entre as atividades e suas precedências e dependências; garantir maior confiabilidade e melhor nível de assertividade nas estimativas de custos; dentre outros benefícios. Diante as discussões e sugestões, o conselho aprovou a constituição de um grupo de trabalho técnico formado por FRANCISCO ARNOUDO ALVES, matrícula nº 30.0004-1-2, CAMILA SOARES NOVAES COELHO, matrícula nº 700.186-16, JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO, matrícula nº 10078-1-5, MÁRCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO, matrícula nº 700.188-10, TEREZINHA BIZERRA LIMA, matrícula nº 700.252-13, FELIPE NATAN RAMOS DE FREITAS, matrícula nº 300.101-7-5, para o desenvolvimento de sistemática baseada no BIM para implantação na SOP, o qual deverá ser criada uma portaria e publicada no Diário Oficial do Estado. O Presidente antes de encerrar a reunião, sugeriu que a SOP adquira 25 (vinte e cinco) motos para serem utilizadas na fiscalização da faixa de domínio. Solicitou a aprovação do conselho para a abertura de licitação para aquisição desses equipamentos. Pauta aprovada, delegou à coordenadora jurídica da SOP as providências necessárias a abertura do trâmite. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** **

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 20/2019 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Sessão do Conselho Deliberativo da SOP aos 13 dias do mês de setembro de 2019. Local: Sala de Reuniões, na Sede da Superintendência de Obras Públicas - SOP, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, nesta Capital. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Aline Bayma, Felipe Souza Pinheiro, Francisco Arnoudo Alves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvío Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Ilo de Oliveira Santiago, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrina Gondim Lima, João Luiz de Lima Neto, Victor Diego Soares de Almeida e Regys Cavalcante Gifoni. Em sessão realizada às dezessete horas do décimo terceiro dia do mês de setembro de 2019, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. O conselheiro Walter Batista Santana Filho trouxe para discussão “Carta de Serviços ao Cidadão”. Em cumprimento a Lei Nacional nº 13.460/2017, os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão elaborar e divulgar Carta de Serviços ao Cidadão, que tem por objetivo informar os usuários sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. Sobre o assunto, considerando que a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) tem a competência de gerenciar a carta de serviços, no âmbito do Poder Executivo Estadual, em articulação com a Rede de Ouvidorias, serão ofertadas oficinas de capacitação para o gerenciamento e atualização da carta de serviços, no período de 16 a 20 de setembro 2019, na Escola de Gestão Pública, com carga horária de 8h/a (período integral), contemplando uma turma de servidores por dia. Dessa forma, para atender a solicitação da CGE, o conselheiro solicitou a indicação do ouvidor setorial e do responsável de processos/serviços da SOP para parti-



cuparem da capacitação, de forma a receberem as devidas orientações para a operacionalização da ferramenta Acesso Cidadão e noções básicas sobre carta de serviços, seu gerenciamento e atualização. Na ocasião, uma breve apresentação foi exibida para mostrar as etapas de como disponibilizar os serviços na “Carta de Serviços”. As etapas do processo são: 1. Planejamento, 2. Cadastramento, 3. Validade e Publicação, e 4. Monitoramento e Avaliação. Para o início do planejamento do cadastro, definiu-se o líder institucional (ouvidor setorial) do Acesso Cidadão, o cadastrador e o validador. Para formalização da equipe setorial e liberação das senhas de acesso, é necessário que o Ouvidor Setorial envie por meio de correio eletrônico a solicitação de acesso com os dados: nome completo, CPF, e-mail, telefone, perfil adequado e órgão. A entrada na Carta de Serviços é feito por meio do Sistema Guardiã, sistema de controle de acesso para utilização dos sistemas corporativos controlados pela Secretaria de planejamento e Gestão do Estado (SEPLAG). Os Usuários que já possuem senha do Sistema Guardiã serão cadastrados na Carta de Serviços com a mesma senha. O cadastrador, por sua vez, coletará dados dos serviços. Esta etapa contempla o preenchimento do formulário de cadastro de serviços prestados pela instituição, contendo: a. serviço oferecido; b. requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço; c. principais etapas para processamento do serviço; d. prazo máximo para a prestação do serviço; e. forma de prestação do serviço; f. forma de comunicação com o solicitante do serviço; g. e locais e formas de acessar o serviço. Após esta etapa o cadastrador deve entrar na ferramenta Carta de Serviços, menu “Serviços Públicos/Manutenção de Serviços, clicar em “Incluir” e cadastrar cada serviço identificado. A última etapa é de competência do validador, cuja atribuição é articular, revisar, aprovar e validar todos os serviços cadastrados pelos cadastradores, de sua área possibilitando a publicação e garantindo a veracidade das informações. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017

I - ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290 - aptº 502, bairro Guararapes, CEP 60.810-05; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.548.652/0001-42, neste ato representada pelo seu administrador não sócio, Sr. FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da CNH nº 01798848136 Detran/CE, inscrito no CPF sob nº 634.845.283-20, residente e domiciliado à Rua General Piragibe, nº 242, aptº 1802-C, bairro Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP 60.450-255; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antº Pontes Tavares, 1047, Jardim Violeta - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com o Processo nº 07692883/2019, parte integrante do referido Termo.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do Contrato nº 001/2017, cujo objeto é a obra de restauração (com aumento de capacidade e alargamento de Plataforma) da Rodovia CE-293, Trecho: Missão Velha - Entr. CE-060 (Barbalha), com extensão de 21,44 km. 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 09 de novembro de 2019. 1.3 - O prazo de vigência fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 09 de dezembro de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 65.275.194,48 (sessenta e cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 23 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL; V - ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias, nº 517, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-300; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 052/2017, passando seu término previsto para o dia 12/12/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 30.579,12 (trinta mil, quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais

cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 01/10/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR - Diretor Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2018; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 - Apto 502 - Guararapes.; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901.; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, estabelecida na Rua Nivaldo Soares Pinho, nº 78, Venâncios, Crateús/CE, CEP: 63.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua: Cel. Linhares, nº 2255, Ed. Angélica, bairro: Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-241.; V - ENDEREÇO: Rua Nivaldo Soares Pinho, 78, Venâncios - Crateús-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso I, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, no Contrato em sua Cláusula Quarta, de acordo com Processo nº 05659757/2019, parte integrante do referido Termo.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Fica alterada a razão social do contrato Nº 023/2018, passando a figurar como contratante a Superintendência de Obras Públicas - SOP, autarquia vinculada à Secretaria das Cidades, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953/2019, de 01 de agosto de 2019, tendo em vista, a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e o Departamento Estadual de Rodovias - DER. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 023/2018, cujo objeto é a complementação dos serviços para conclusão da obra da primeira etapa do estádio Lacerdão no Município de Milagres-CE.2.2 - O prazo de vigência fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 14 de setembro de 2019. 2.3 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 21 de julho de 2019, findando em 18 de outubro de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.406.100,98 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, cem reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 13 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (alinas Empreendimentos e Const. Ltda-ME CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2018-DAE; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada CONTRATANTE, com sede à, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apt.º 502, Bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.846.791/0001-14, neste ato representada pelo Sr. OTACÍLIO LOIOLA DE AGUIAR, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.677.021-49.; V - ENDEREÇO: Rua 24 de maio, 1330 A - Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; tudo, de acordo com o presente processo, e como parte integrante deste Termo.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 042/2018-DAE, por mais 12 (doze) meses, ficando seu respectivo término para o dia 12/11/2020.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 29.559,96 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 02 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e OTACÍLIO LOIOLA DE AGUIAR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 023/CIDADES/2019**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA SOCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL JUNTO ÀS FAMÍLIAS DOS RESIDENCIAIS RIACHO VERDE I E II, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20180014/CIDADES/CCC, e seus anexos (PROCESSO VIPROC Nº 8481907/2018, 08318659/2019 e Processo Administrativo nº 08318659/2019). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, obedecendo ao Cronograma de Atividades – anexos que integram o Anexo A – Termo de Referência e Cronograma Físico Financeiro da CPN nº 20180014/CIDADES/CCC, aprovado pela Caixa Econômica Federal, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 699.327,04 (seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos). pagos em Conformidades da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.022.18923.03.449039.28282.1 - OGU - DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades e Maria Amélia Bernardes Mamede, Via de Comunicação Eireli.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 032/2019**

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953/2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF/MF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto. 502 – Guararapes. CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.** – ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua: Torres Câmara, nº 267 A, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-060, inscrita no CNPJ sob o nº 00.967.837/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, RICARDO ALEXANDRE SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 91023000884 SSPDS/CE e no CPF nº 472.076.473-87, residente e domiciliado nesta capital na Rua: Icapui, nº 13, Conjunto Nova Metrópole, CEP: 61.659-270. OBJETO: **Aquisição de 1.020 (mil e vinte) garrafas de Água Mineral sem gás de 20 (vinte) litros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do supracitado edital e na proposta da CONTRATADA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20180015/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.824/2018, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução é de 06 (seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.711,20 (sete mil, setecentos e onze reais e vinte centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.26.122.500.21844 – Manutenção e Funcionamento Administrativo – SOP; Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Região: 15 – Estado do Ceará; Fontes: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e RICARDO ALEXANDRE SILVA (Representante da RR Distribuidora de Bebidas LTDA. – ME Contratada)

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº027/2018

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apt. 502, bairro Guararapes CONTRATADO: Empresa **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.548.652/0001-42, neste ato representada pelo seu administrador não sócio, Sr. FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da CNH nº 01798848136 Detran/CE, inscrito no CPF sob nº 634.845.283-20, residente e domiciliado à Rua General Piragibe, nº 242, aptº 1802-C, bairro Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP 60.450-255 OBJETO: **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 027/2018**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS

DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, NUMA EXTENSÃO DE 231,80KM, NOS MUNICÍPIOS DE ARACOIABA / LIMOEIRO DO NORTE (LOTE IV). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: dispõe o art. 79, inciso II c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019 FORO: Fortaleza-CE SIGNATÁRIO: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO (CONTRATADO) Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº054/2018

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apt. 502, bairro Guararapes CONTRATADO: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.548.652/0001-42, neste ato representada pelo seu administrador não sócio, Sr. FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da CNH nº 01798848136 Detran/CE, inscrito no CPF sob nº 634.845.283-20, residente e domiciliado à Rua General Piragibe, nº 242, aptº 1802-C, bairro Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP 60.450-255 OBJETO: **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 054/2018**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA E DO AEROPORTO DE SANTA QUITÉRIA, SOB JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA/CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No que dispõe o art. 79, inciso II c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019 FORO: Fortaleza-CE SIGNATÁRIO: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO (CONTRATADO) Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº057/2018

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apt. 502, bairro Guararapes CONTRATADO: empresa **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.548.652/0001-42, neste ato representada pelo seu administrador não sócio, Sr. FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da CNH nº 01798848136 Detran/CE, inscrito no CPF sob nº 634.845.283-20, residente e domiciliado à Rua General Piragibe, nº 242, aptº 1802-C, bairro Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP 60.450-255 OBJETO: **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 057/2018**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA E DO AEROPORTO DE QUIXERAMOBIM, SOB JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no que dispõe o art. 79, inciso II c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019 FORO: Fortaleza-CE SIGNATÁRIO: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO (CONTRATADO) Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2014

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 002/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BREJO SANTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 06749024/2019, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: **O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo e anteriores. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Teresa Maria Landim, PREFEITO DE BREJO SANTO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Extrato do Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU**; OBJETO: Outorga à CAGECE a prestação dos **serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário**, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento; FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.666/1993; nº 8.987/1995; nº 11.107/2005; e nº 11.445/2007; os Decretos Federais nº 6.017/2007; e nº 7.217/2010; as Leis Estaduais nº 9.499/1971; nº 12.786/1997; nº 14.394/2009 nº 162/2016 e Decreto Estadual 32.024/2016 nº 15.348/2013 e na Lei Municipal nº 715/2019; PRAZO: 30 (trinta) anos, contados a partir da assinatura do mesmo; DATA: 30/09/2019; ASSINAM: Francisco Cipriano de Almeida, Prefeito Municipal de São Luís do Curu; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece e Hélder dos Santos Cortez Diretor de Unidade de Negócio.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo Efetivo, regulado pelo Edital Nº 66/2016, publicado no D.O.E de 06/03/2017, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, certame homologado através da Resolução nº 08/2017 – CONSUNI, publicada no D.O.E de 24/07/2017, prorrogado pela Portaria nº 308/2019, publicada no D.O.E de 01/07/2019, RESOLVE **NOMEAR** a candidata **LILIANE VIEIRA MENDES**, aprovada e classificada em 2º lugar no certame para o curso de Pedagogia, setor de estudo LIBRAS, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, combinado com a Lei nº 15.780, art. 3º, publicada no D.O.E de 04/05/2015, alterada pela Lei nº 15.900, publicada no D.O.E de 09/12/2015, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor AUXILIAR, nível A, em regime de 40 horas acrescida da Gratificação de Dedicção Exclusiva – DE, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com exercício na Coordenação do Curso de Pedagogia, em decorrência do Tornar sem efeito, de Francisco Gomes Furtado Filho, conforme Ato Governamental, publicado no D.O.E de 09/11/2016. A posse da candidata ora nomeada ocorrerá no prazo e na forma do Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A candidata ora nomeada DEVERÁ COMPARECER ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munida dos seguintes documentos:

Identificação Pessoal

a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral – cópia autenticada; e) PIS/PASEP – cópia; f) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada; g) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada; h) 2 (dois) fotos 3 x 4; i) Comprovante de Residência – cópia autenticada; j) Comprovante de abertura de Conta corrente no Bradesco – cópia; k) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original.

Disposição e Aptidão para assumir o cargo

a) Declaração de Dedicção Exclusiva de que dispõe de 2 (dois) turnos para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elabo-

rada e assinada no DRH/UVA);

b) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo/Emprego/Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor Auxiliar A com DE, com 40H, na UVA, trazer impressa e devidamente assinada;

c) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua em Fortaleza ou site: www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB– Centro/Fortaleza ou site: http://www.jfcejus.br/servicos-publicos/certidao-negativa);

d) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo II – Exigências na Formação Acadêmica por Classe, do Edital Nº 66/2016 – D.O.E de 06/03/2017, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:

d.1.- Diploma de Graduação e Histórico – cópias autenticadas;

d.2.- Diploma de Especialização e Histórico – cópias autenticadas;

Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente;

e) Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal) e privada, com o que ora assume na UVA;

f) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia completa da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal.

g) Certidão de Qualificação no E-SOCIAL (portal.e-social.gov.br);

h) Laudo Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM*);

(* Quando do comparecimento da candidata nomeada ao Departamento de Recursos Humanos da UVA, será feito o agendamento para a Perícia Médica do Estado – COPEM.

A realização dos seguintes exames, a serem realizados às expensas da nomeada, para efeito de periciamento de saúde oficial no qual a nomeada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários, são:

a) Ecocardiograma com laudo; b) Sumário de Urina; c) Hemograma completo; d) Trypanosoma Cruzii, sorologia, doença de chagas; e) Exame Oftalmológico com Laudo; f) Laringoscopia com Laudo; g) Laudo Odontológico; h) Audiometria com Laudo; i) Glicose; j) Ureia; k) Creatinina; l) Ácido Úrico; m) Colesterol total; n) Triglicérides; o) HDL – colesterol; p) AST/TGO (aspartato aminotransferase/ transaminase glutâmico oxalacética); q) TGP-ALT (transaminase pirúvica).

A posse da candidata ora nomeada, cumpridas todas as exigências legais acima, ocorrerá na Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Campus da Betânia, Sobral, Ceará, prevista no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, nos termos do art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo Efetivo, regulado pelo Edital Nº 02/2015, publicado no D.O.E de 22/07/15, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, certame homologado através da Resolução nº 07/2015 – CONSUNI, publicada no D.O.E de 04/11/15, prorrogado pela Portaria nº 569/2017, publicada no D.O.E de 25/09/17, RESOLVE **NOMEAR** o candidato **WILTER FREITAS IBIAPINA**, aprovado e classificado em 3º lugar no certame para o curso de Matemática, setor de estudo Educação Matemática, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, combinado com a Lei nº 15.780, art. 3º, publicada no D.O.E de 04/05/2015, alterada pela Lei nº 15.900, publicada no D.O.E de 09/12/2015, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor ASSISTENTE, nível D, em regime de 40 horas acrescida da Gratificação de Dedicção Exclusiva – DE, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com exercício na Coordenação do Curso de Matemática, em decorrência da exoneração a pedido, de Davis Pereira de Paula e o Tornar sem efeito, de Lydia Dayanne Maia Pantoja, conforme Ato Governamental, publicado no D.O.E de 17/06/2016 e 16/08/2017, respectivamente. A posse do candidato ora nomeado ocorrerá no prazo e na forma do Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O candidato ora nomeado DEVERÁ COMPARECER ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral, Ceará,



no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Identificação Pessoal

a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) Certificado de Reservista – cópia autenticada; f) PIS/PASEP – cópia; g) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada; h) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada; i) 2 (dois) fotos 3 x 4; j) Comprovante de Residência – cópia autenticada; k) Comprovante de abertura de Conta corrente no Bradesco – cópia; l) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original.

Disposição e Aptidão para assumir o cargo

a) Declaração de Dedicção Exclusiva de que dispõe de 2 (dois) turnos para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elaborada e assinada no DRH/UVA);

b) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: <http://www.seplag.ce.gov.br/menu-servicos/>, na aba Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo\Emprego\Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor Assistente D com DE, com 40H, na UVA, trazer impressa e devidamente assinada;

c) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua em Fortaleza ou site: www4.tjce.jus.br/siscertidao -1ª instância e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB – Centro/Fortaleza ou site: <http://www.jfce.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>);

d) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo I, Quadro II – Exigências na Formação Acadêmica por Classe, do Edital Nº 02/2015 – D.O.E de 22/07/2015, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:

d.1.- Diploma de Graduação e Histórico – cópias autenticadas;

d.2.- Diploma de Mestrado e Histórico – cópias autenticadas;

d.3.- Diploma de Doutorado e Histórico – cópias autenticadas.

Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente;

e) Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal) e privada, com o que ora assume na UVA;

f) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia completa da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal.

g) Certidão de Qualificação no eSocial (<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>)

h) Laudo Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM(*);

(* Quando do comparecimento do candidato nomeado ao Departamento de Recursos Humanos da UVA, será feito o encaminhamento e agendamento para a Perícia Médica do Estado – COPEM.

A realização dos seguintes exames, a serem realizados às expensas do nomeado, para efeito de periciamento de saúde oficial no qual o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários, são:

a) Ecocardiograma com laudo; b) Sumário de Urina; c) Hemograma completo; d) Trypanosoma Cruzi, sorologia, doença de chagas; e) Exame Oftalmológico com Laudo; f) Laringoscopia com Laudo; g) Laudo Odontológico; h) Audiometria com Laudo; i) Glicose; j) Ureia; k) Creatinina; l) Ácido Úrico; m) Colesterol total; n) Triglicérides; o) HDL – colesterol; p) AST/TGO (aspartato aminotransferase/ transaminase glutâmico oxalacética); q) TGP-ALT (transaminase pirúvica).

A posse do candidato ora nomeado, cumpridas todas as exigências legais acima, ocorrerá na Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Campus da Betânia, Sobral, Ceará, prevista no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, nos termos do art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo Efetivo, regulado pelo Edital Nº 02/2015, publicado no D.O.E de 22/07/2015, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, certame homologado através da Resolução nº 07/2015 – CONSUNI, publicada no D.O.E de 04/11/2015, prorrogado pela Portaria nº 569/2017, publicada no D.O.E de 25/09/17, RESOLVE NOMEAR a candidata **PATRICIA VASCONCELOS FROTA**, aprovada e classificada em 2º lugar no certame para o curso de Geografia, setor de estudo Geografia Física, de acordo com o inciso II do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, combinado com a Lei nº 15.780, art. 3º, publicada no D.O.E de 04/05/2015, alterada pela Lei nº 15.900, publicada no D.O.E de 09/12/2015, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor ADJUNTO, nível I, em regime de 40 horas acrescida da Gratificação de Dedicção Exclusiva – DE, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com exercício na Coordenação do Curso de Geografia em decorrência da exoneração a pedido, de Lenilton Francisco de Assis, conforme Ato Governamental, publicado no

D.O.E de 30/07/2014. A posse da candidata ora nomeada ocorrerá no prazo e na forma do Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Flávio Juá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A candidata ora nomeada DEVERÁ COMPARECER ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munida dos seguintes documentos:

Identificação Pessoal

a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral – cópia autenticada; e) PIS/PASEP – cópia; f) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada; g) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada; h) 2 (dois) fotos 3 x 4; i) Comprovante de Residência – cópia autenticada; j) Comprovante de abertura de Conta corrente no Bradesco – cópia; k) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original.

Disposição e Aptidão para assumir o cargo

a) Declaração de Dedicção Exclusiva de que dispõe de 2 (dois) turnos para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elaborada e assinada no DRH/UVA);

b) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo\Emprego\Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor ADJUNTO I com DE, com 40H, na UVA, trazer impressa e devidamente assinada;

c) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua em Fortaleza ou site: www4.tjce.jus.br/siscertidao -1ª instância e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB – Centro/Fortaleza ou site: <http://www.jfce.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>);

d) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo I, Quadro II – Exigências na Formação Acadêmica por Classe, do Edital Nº 02/2015 – D.O.E de 22/07/2015, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:

d.1.- Diploma de Graduação e Histórico – cópias autenticadas;

d.2.- Diploma de Mestrado e Histórico – cópias autenticadas;

d.3.- Diploma de Doutorado e Histórico – cópias autenticadas.

Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente;

e) Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal) e privada, com o que ora assume na UVA;

f) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia completa da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal.

g) Certidão de Qualificação no E-SOCIAL (portal.e-social.gov.br);

h) Laudo Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM(*);

(* Quando do comparecimento da candidata nomeada ao Departamento de Recursos Humanos da UVA, será feito o agendamento para a Perícia Médica do Estado – COPEM.

A realização dos seguintes exames, a serem realizados às expensas da nomeada, para efeito de periciamento de saúde oficial no qual a nomeada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários, são:

a) Ecocardiograma com laudo; b) Sumário de Urina; c) Hemograma completo; d) Trypanosoma Cruzi, sorologia, doença de chagas; e) Exame Oftalmológico com Laudo; f) Laringoscopia com Laudo; g) Laudo Odontológico; h) Audiometria com Laudo; i) Glicose; j) Ureia; k) Creatinina; l) Ácido Úrico; m) Colesterol total; n) Triglicérides; o) HDL – colesterol; p) AST/TGO (aspartato aminotransferase/ transaminase glutâmico oxalacética); q) TGP-ALT (transaminase pirúvica).

A posse da candidata ora nomeada, cumpridas todas as exigências legais acima, ocorrerá na Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Campus da Betânia, Sobral, Ceará, prevista no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, nos termos do art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo Efetivo, regulado pelo Edital Nº 02/2015, publicado no D.O.E de 22/07/2015, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, certame homologado através da Resolução nº 07/2015 – CONSUNI, publicada no D.O.E de 04/11/2015, prorrogado pela Portaria nº 569/2017, publicada no D.O.E de 25/09/17, **RESOLVE NOMEAR** a candidata **VIVIANE PRADO BEZERRA**, aprovada e classificada em 3º lugar no certame para o curso de História setor de estudo História da América I e II, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, combinado com a Lei nº 15.780, art. 3º, publicada no D.O.E de 04/05/2015, alterada pela Lei Nº 15.900, publicada no D.O.E de 09/12/2015, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor ASSISTENTE, nível D, em regime de 40 horas acrescida da Gratificação de Dedicção Exclusiva – DE, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com exercício na Coordenação do Curso de História. A posse da candidata ora nomeada ocorrerá no prazo e na forma do Anexo Único deste Ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR
Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO
DATADO DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

A candidata ora nomeada DEVERÁ COMPARECER ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munida dos seguintes documentos:

Identificação Pessoal

a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral – cópia autenticada; e) PIS/PASEP – cópia; f) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada; g) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada; h) 2 (dois) fotos 3 x 4; i) Comprovante de Residência – cópia autenticada; j) Comprovante de abertura de Conta corrente no Bradesco – cópia; k) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original.

Disposição e Aptidão para assumir o cargo

a) Declaração de Dedicção Exclusiva de que dispõe de 2 (dois) turnos para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elaborada e assinada no DRH/UVA);

b) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo/Emprego/Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor ASSISTENTE D com DE, com 40H, na UVA, trazer impressa e devidamente assinada;

c) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua em Fortaleza ou site: www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB– Centro/Fortaleza ou site: <http://www.jfce.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>);

d) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo I, Quadro II – Exigências na Formação Acadêmica por Classe, do Edital Nº 02/2015 – D.O.E de 22/07/2015, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:

d.1.- Diploma de Graduação e Histórico – cópias autenticadas;

d.2.- Diploma de Mestrado e Histórico – cópias autenticadas;

d.3.- Diploma de Doutorado e Histórico – cópias autenticadas.

Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente;

e) Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal) e privada, com o que ora assume na UVA;

f) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia completa da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal.

g) Certidão de Qualificação no E-SOCIAL (portal.e-social.gov.br);

h) Laudo Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM(*);

(* Quando do comparecimento da candidata nomeada ao Departamento de Recursos Humanos da UVA, será feito o agendamento para a Perícia Médica do Estado – COPEM.

A realização dos seguintes exames, a serem realizados às expensas da nomeada, para efeito de periciamento de saúde oficial no qual a nomeada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva,

nº 941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários, são:

a) Ecocardiograma com laudo; b) Sumário de Urina; c) Hemograma completo; d) Trypanosoma Cruzi, sorologia, doença de chagas; e) Exame Oftalmológico com Laudo; f) Laringoscopia com Laudo; g) Laudo Odontológico; h) Audiometria com Laudo; i) Glicose; j) Ureia; k) Creatinina; l) Ácido Úrico; m) Colesterol total; n) Triglicérides; o) HDL – colesterol; p) AST/TGO (aspartato aminotransferase/ transaminase glutâmico oxalacética); q) TGP-ALT (transaminase pirúvica).

A posse da candidata ora nomeada, cumpridas todas as exigências legais acima, ocorrerá na Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Campus da Betânia, Sobral, Ceará, prevista no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, nos termos do art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo Efetivo, regulado pelo Edital Nº 02/2015, publicado no D.O.E de 22/07/2015, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, certame homologado através da Resolução nº 07/2015 – CONSUNI, publicada no D.O.E de 04/11/2015, prorrogado pela Portaria nº 569/2017, publicada no D.O.E de 25/09/17, **RESOLVE NOMEAR** a candidata **KALINY KÉLVIA PESSOA SIQUEIRA LIMA**, aprovada e classificada em 3º lugar no certame para o curso de Administração, setor de estudo Economia, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, combinado com a Lei nº 15.780, art. 3º, publicada no D.O.E de 04/05/2015, alterada pela Lei Nº 15.900, publicada no D.O.E de 09/12/2015, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor ASSISTENTE, nível D, em regime de 40 horas acrescida da Gratificação de Dedicção Exclusiva – DE, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com exercício na Coordenação do Curso de Administração em decorrência da exoneração a pedido, de Leonardo Melo Bezerra, conforme Ato Governamental, publicado no D.O.E de 25/04/2016. A posse da candidata ora nomeada ocorrerá no prazo e na forma do Anexo Único deste Ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR
Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO
DATADO DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

A candidata ora nomeada DEVERÁ COMPARECER ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munida dos seguintes documentos:

Identificação Pessoal

a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral – cópia autenticada; e) PIS/PASEP – cópia; f) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada; g) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada; h) 2 (dois) fotos 3 x 4; i) Comprovante de Residência – cópia autenticada; j) Comprovante de abertura de Conta corrente no Bradesco – cópia; k) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original.

Disposição e Aptidão para assumir o cargo

a) Declaração de Dedicção Exclusiva de que dispõe de 2 (dois) turnos para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elaborada e assinada no DRH/UVA);

b) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo/Emprego/Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor ASSISTENTE D com DE, com 40H, na UVA, trazer impressa e devidamente assinada;

c) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua em Fortaleza ou site: www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB– Centro/Fortaleza ou site: <http://www.jfce.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>);

d) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo I, Quadro II – Exigências na Formação Acadêmica por Classe, do Edital Nº 02/2015 – D.O.E de 22/07/2015, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:

d.1.- Diploma de Graduação e Histórico – cópias autenticadas;

d.2.- Diploma de Mestrado e Histórico – cópias autenticadas;

d.3.- Diploma de Doutorado e Histórico – cópias autenticadas.

Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino



Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente;

e) Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal) e privada, com o que ora assume na UVA;

f) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia completa da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal.

g) Certidão de Qualificação no E-SOCIAL (portal.e-social.gov.br);

h) Laudo Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM(*);

(*). Quando do comparecimento da candidata nomeada ao Departamento de Recursos Humanos da UVA, será feito o agendamento para a Perícia Médica do Estado – COPEM.

A realização dos seguintes exames, a serem realizados às expensas da nomeada, para efeito de periciamento de saúde oficial no qual a nomeada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários, são:

a) Ecocardiograma com laudo; b) Sumário de Urina; c) Hemograma completo; d) Trypanosoma Cruzi, sorologia, doença de chagas; e) Exame Oftalmológico com Laudo; f) Laringoscopia com Laudo; g) Laudo Odontológico; h) Audiometria com Laudo; i) Glicose; j) Ureia; k) Creatinina; l) Acido Úrico; m) Colesterol total; n) Triglicérides; o) HDL – colesterol; p) AST/TGO (aspartato aminotransferase/ transaminase glutâmico oxalacética); q) TGP-ALT (transaminase pirúvica).

A posse da candidata ora nomeada, cumpridas todas as exigências legais acima, ocorrerá na Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Campus da Betânia, Sobral, Ceará, prevista no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, nos termos do art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2570/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº 08541544/2019, RESOLVE DESIGNAR o servidor **VALDIMIR LEMOS DA SILVA**, matrícula nº 005944.1-5, Motorista, para compor o Projeto das Zonas Especial de Interesse Social – ZEIS, para realização de atividades, conforme Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 001/2019-Cidades, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 26/07/2019 à 31/12/2019, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2580/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 07022721/2019 e 07023132/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE, FONTE 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2580/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	PASSAGEM	TOTAL
ISAIAS BATISTA DE LIMA	PROFESSOR ADJUNTO, M	006460.1-6	13/10/2019 a 14/10/2019	TAUÁ/ FORTALEZA/ TAUA	01 e ½	130,43	227,68
ISAIAS BATISTA DE LIMA	PROFESSOR ADJUNTO, M	006460.1-6	03/11/2019 a 04/11/2019	TAUÁ/ FORTALEZA/ TAUA	01 e ½	130,43	227,68

*** **

PORTARIA Nº2581/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 04657254/2019 e 07855502/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Reunião dos Bibliotecários e participar da Semana Universitária da UECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE, FONTE 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2581/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	PASSAGEM	TOTAL
ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR, 01	300759.4-3	21/10/2019 a 25/10/2019	CRATEÚS/ FORTALEZA/ CRATEÚS	04 e ½	132,57	424,31
ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR, 01	300759.4-3	29/10/2019 a 30/10/2019	CRATEÚS/ FORTALEZA/ CRATEÚS	01 e ½	20,61	117,86

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 016/2019

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: **JR ALACRINO ROCHA MENEZES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.103.521/0001-03. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de **Serviço de logística e infraestrutura** na organização e realização de eventos para promoção das ações Institucionais do NUTEC na III Feira do Conhecimento de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20190003 - NUTEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal no 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES -CONTRATANTE e JOSÉ RODRIGO A. ROCHA MENEZES - CONTRATADA

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL DE SELEÇÃO DO XIII ENCONTRO MESTRES DO MUNDO - 2019 RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS ENVIADAS - DIVULGADO EM 09/10/19

CLASSIFICAÇÃO							
Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	PROJETO	MUNICÍPIO	AVALIAÇÃO DOCUMENTAL	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
1	on - 1700509820	INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU - CE	XIII ENCONTRO MESTRES DO MUNDO - CONSTRUINDO RESILIÊNCIA ENTRE GIRASSÓIS E MANDACARUS	SENADOR POMPEU	HABILITADO	89,8	CLASSIFICADA



CLASSIFICAÇÃO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	AValiação DOCUMENTAL	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
2	on - 1161943866	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS	XIII MESTRES DO MUNDO 2019 - PADRE, PAJÉS E PROFETAS - MESTRES DE UMA OUTRA CIÊNCIA	JUAZEIRO DO NORTE	HABILITADO	83	CLASSIFICÁVEL
3	on - 828410183	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ - PRODUCE	ENCONTRO DE MESTRES - DIÁLOGOS E COMPARTILHAMENTOS	FORTALEZA	HABILITADO	75,5	CLASSIFICÁVEL

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EDITAL XIV MOSTRA ESTADUAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência de vagas remanescentes no resultado final do XVI Edital Ceará Ciclo Natalino – 2019, considerando os princípios da legalidade, eficiência e transparência da Administração Pública, considerando a continuidade das ações do Poder Público no tocante às políticas culturais no âmbito do Estado do Ceará, torna público o concurso que regulamenta o processo de inscrição e seleção de projetos relacionados para a categoria XIV MOSTRA ESTADUAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019. O presente edital objetiva a democratização do acesso, considerando a Lei nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual de Cultura do Ceará, bem como as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 1988; a Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); a Lei nº 16.613, de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2019; a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações, que dispõe sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; o Decreto Estadual nº 32.810/2018; o disposto na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres e, no que couber, as demais legislações aplicadas à matéria.

O presente Edital contém 08 (oito) anexos como partes integrantes da seleção aqui regida, sendo estes:

- Ofício de Abertura de Processo (Anexo I);
- Regulamento da XIV Mostra Estadual Ceará Ciclo Natalino (Anexo II);
- Proposta de Plano de Trabalho (Anexo III);
- Declaração de Compromisso e de Contrapartida (Anexo IV);
- Formulário de Recurso (Anexo V);
- Minuta do Termo de Fomento (Anexo VI);
- Termo de Referência (Anexo VII);
- Dotação Orçamentária (Anexo VIII);

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

1.1. O Edital XIV Mostra Estadual Ceará Ciclo Natalino - 2019 é uma ação da política de Patrimônio Cultural para o fomento de bens, produtos e serviços relacionados às manifestações populares do ciclo natalino das várias regiões do Estado do Ceará, com ênfase nos seguintes objetivos:

- a) Contribuir para a ampliação e o fortalecimento das políticas de patrimônio imaterial no Estado do Ceará;
- b) Reconhecer, valorizar e promover os saberes e fazeres tradicionais da cultura cearense;
- c) Incentivar os processos da criação, formação e fruição das manifestações culturais populares tradicionais do ciclo natalino; e
- d) Inserir os festejos natalinos no circuito cultural e turístico do Ceará.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O Edital XIV Mostra Estadual Ceará Ciclo Natalino – 2019 se constitui como uma ação de culminância e de fomento à manutenção e renovação de grupos e manifestações próprias do ciclo natalino como reisados, pastoris, dramas, lapinhas vivas, presépios, dentre outras expressões da cultura tradicional popular. Esse Edital se insere nas políticas de reconhecimento e promoção do patrimônio imaterial cearense voltado para os festejos do ciclo natalino, presentes em todas as regiões e municípios do estado. Nesse contexto, o Edital específico para a MOSTRA ESTADUAL CEARÁ CICLO NATALINO justifica-se pela vacância de propostas contempladas para a categoria XIV Mostra Estadual Ceará Ciclo Natalino do XVI Edital Ceará Ciclo Natalino – 2019 e pela necessidade de garantir o apoio, acompanhamento e a preservação de vários grupos e expressões da cultura tradicional popular, contribuindo de maneira efetiva na transmissão de saberes e fazeres entre gerações, estabelecendo sociabilidades entre Tesouros Vivos da Cultura e aprendizes, na formação de novos brincantes, além de ampliar e democratizar o acesso a bens e serviços culturais para o conjunto da população em geral.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui-se objeto desse edital a seleção de 1 (uma) entidade de direito privado sem fins lucrativos para formalizar parceria com a Administração Pública, em regime de mútua cooperação, para realização da XIV Mostra Estadual Ceará Ciclo Natalino, tendo em vista a necessidade de preenchimento da vaga remanescente da categoria XIV Mostra Estadual Ceará Ciclo Natalino do XVI Edital Ceará Ciclo Natalino 2019.

3.1.2. A XIV Mostra Estadual Ceará Ciclo Natalino consiste em uma ação de culminância das Mostras Regionais Natalinas, que consiste na realização de no mínimo 01 (um) dia de programação cultural, a ser realizada em 06 de janeiro de 2020, na Praça do Ferreira no município de Fortaleza ou em outro município no Estado do Ceará incluindo a apresentação de grupos selecionados dentre aqueles que se apresentaram nas 14 (quatorze) Mostras Regionais Natalinas, que foram selecionados por meio do XVI Edital Ceará Ciclo Natalino 2019.

3.1.3. Para fins deste edital, o projeto apresentado para a realização da XIV Mostra Estadual Ceará Ciclo Natalino, edição 2019, deverá contemplar obrigatoriamente a proposta de realização, em local a ser definido pela Secult, do Seminário de Formação dos pesquisadores e curadores, que atuarão nas Mostras Regionais, incluindo: a elaboração dos relatórios de acompanhamento e pesquisa, bem como do Seminário de Avaliação, incluindo a compilação dos relatórios de acompanhamento e pesquisa das 14 (quatorze) Mostras Regionais e da Mostra Estadual. A sistematização do Seminário de Avaliação resultará em uma publicação impressa e digital com a apresentação dos resultados.

3.1.4. Fica facultado ao proponente, em caráter complementar do orçamento de sua proposta, conseguir parcerias junto a órgãos e entidades da administração pública municipal e da iniciativa privada, com finalidade de realizar os 01 (um) dia da XIV Mostra Estadual.

3.1.5. As parcerias de que trata o item 3.1.4 deverão ser comprovadas no ato da inscrição da proposta, por meio de declarações emitidas pelo(s) parceiro(s), em papel timbrado, datada, com validade até o período de realização do evento, devidamente assinada e carimbada pelo responsável da instituição parceira e contendo as especificações e valores correspondentes. O proponente precisa comprovar, por meio destas parcerias, a viabilidade de realização da Mostra Estadual dentro do proposto no Plano de Trabalho.

3.1.6. O valor do complemento orçamentário que trata o item 3.1.4, fica limitado ao mesmo valor determinado neste edital de contrapartida para a categoria, não podendo gerar acréscimo orçamentário à SECULT.

3.1.7. Qualquer inovação dos proponentes aos conceitos apresentados deverá ser devidamente justificada, sendo esta submetida à apreciação da Comissão de Avaliação e Seleção que poderá, em razão da complexidade, solicitar parecer da Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória - COPAM.

4. ACESSIBILIDADE

4.1. O projeto selecionado neste edital devem facilitar a inclusão e viabilidade da participação das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme a Lei nº 10.098/00 e a Lei nº 13.146/2015.

4.1.1. O projeto deve garantir a disponibilidade de inclusão e serviços básicos acessíveis conforme item 4.1, ao alcance de todos os indivíduos, perceptíveis a todas as formas de comunicação e com sua utilização de forma clara, permitindo o conforto, a segurança e a autonomia dos usuários.

4.1.2. As ações propostas, nos itens 4.1 e 4.1.1, devem atender as necessidades de comunicação proporcionando interação dos cidadãos através da Língua Brasileira de Sinais (Libras), visualização de textos, Braille, sistema de sinalização ou de comunicação tátil, dentre outros, bem como promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social, mediante ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem essa participação efetiva.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, APOIO FINANCEIRO E CONTRAPARTIDA

5.1. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.1. Os recursos do presente Edital são oriundos do Fundo Estadual da Cultura (FEC) no programa 044 – Promoção do Acesso e Fomento à Produção e Difusão da Cultura Cearense, que disponibiliza o aporte financeiro no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a XIV Mostra Estadual Ceará



Ciclo Natalino.

5.1.2. O recurso para a execução do plano de trabalho selecionado será repassado por meio de Termo de Fomento a ser firmado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e a entidade proponente.

5.1.3. Programa: 044 – PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE

Objetivo: Democratizar o acesso aos bens, serviços e o uso de equipamentos e espaços culturais, bem como fomentar os processos de criação, produção, difusão, formação, pesquisa, intercâmbio e fruição das expressões artísticas e culturais cearenses, com ênfase nas políticas afirmativas e de acessibilidade para promoção da cidadania cultural e desenvolvimento da economia da cultura no Estado.

5.1.4. Público alvo: artistas, grupos de cultura popular que atuam em diversas linguagens artísticas e dos segmentos do campo cultural; povos e comunidades tradicionais; estudantes e arte-educadores; produtores, gestores públicos e privados; pesquisadores; e a população em geral.

6. DO APOIO FINANCEIRO

6.1. Será selecionado 1 (um) projeto, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado abaixo:

	QUANTIDADE DE PROJETOS APOIADOS	VALOR DO APOIO DA SECULT (80%)	VALOR DA CONTRAPARTIDA (20%)	VALOR TOTAL DO PROJETO (100%)
EDITAL XIV MOSTRA ESTADUAL CEARÁ CICLO NATALINO 2019	01	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00

6.2. No caso da inexistência de projeto classificado, os recursos do presente Edital serão devolvidos ao FEC.

6.3. Os valores recebidos pelo proponente selecionado em repasse da Secult deverá cobrir única e exclusivamente, os custos das atividades previstas na Proposta de Plano de Trabalho (Anexo III).

7. DA CONTRAPARTIDA

7.1. Em conformidade com o Art. 18 da Lei Estadual nº 13.811 de 16 de agosto de 2006, o Fundo Estadual de Cultura financiará, no máximo, 80% (oitenta por cento) do custo total do projeto, cabendo ao proponente integralizar o orçamento com uma contrapartida obrigatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do projeto.

7.2. A contrapartida de que trata o item anterior, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta apresentada, poderá ser disponibilizada em bens e/ou serviços, próprios ou de terceiros, preferencialmente em ações formativas e/ou apresentações culturais, desde que economicamente mensuráveis e detalhados como itens de despesas na Proposta de Plano de Trabalho (Anexo III), enviado no ato da inscrição.

7.3. A contrapartida deverá ser comprovada no ato da prestação de contas, por meio de declaração de execução da atividade ou serviço prestado, emitido pelo executor responsável, reconhecida em cartório, devendo ser acompanhada de documentos que comprovem a realização da contrapartida, tais como: fotos, vídeos, dentre outros documentos, conforme artigo 88 §4º, incisos III e IV do Decreto Estadual nº 32.810/2018 ou declaração da entrega do bem ou serviço previsto no Formulário de Proposta do Plano de Trabalho (Anexo III), em prazo e local previamente acordado com a Secretaria da Cultura.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

8.1. Poderá se inscrever somente PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, com sede, foro e efetiva atuação no Estado do Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) há pelo menos 02 (dois) anos, e que apresente expressamente nos seus atos constitutivos finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural.

8.2. A instituição candidata indicará o coordenador do projeto proposto, com idade igual ou superior a 18 anos, residente e domiciliado há pelo menos 01 (um) ano no Ceará e com atuação comprovada no campo cultural, preferencialmente no âmbito das manifestações relacionadas ao período do ciclo Natalino, compatível com o objeto deste Edital.

9. DA DIVULGAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

9.1. O Edital ficará disponível no site <http://editais.cultura.ce.gov.br/> para conhecimento dos interessados e de toda a sociedade de 01 de outubro a 31 de outubro de 2019.

9.2. Imediatamente após o período de divulgação, serão abertas as inscrições, no período de 01 de novembro a 05 de novembro de 2019. As inscrições serão gratuitas e exclusivamente online, pelo site <http://editais.cultura.ce.gov.br/>

9.3. Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Secult ou materiais postados via Correios.

9.3.1. Em caso de envio de mais de 01 (uma) inscrição pelo mesmo proponente, será considerada a segunda inscrição enviada, sendo automaticamente indeferida a primeira inscrição.

9.4. Para efeito de inscrição neste Edital todos os proponentes e responsáveis pelos projetos deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço eletrônico: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, bem como vinculá-lo na ficha de inscrição online.

9.5. Caso o agente já tenha cadastro no Mapa Cultural, basta atualizar os seus dados.

9.6. O Mapa Cultural do Ceará integra o banco de dados que compõem o Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult) previsto no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que regulamenta a Lei nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual da Cultura.

9.7. As dúvidas técnicas relacionada ao Mapa Cultural serão sanadas no endereço eletrônico <https://mapacultural.secult.ce.gov.br> ou através do telefone (85) 3101 6737, no horário comercial das 8 às 17 horas.

9.8. Para fins de inscrição, todos os proponentes deverão, OBRIGATORIAMENTE, ter realizado e validado cadastro no Cadastro Geral de Parceiros no Sistema de Convênios e Congêneros do Estado do Ceará - e-Parcerias, através do endereço eletrônico e-parcerias.ege.ce.gov.br, até a data de encerramento das inscrições, sob pena de inabilitação no presente Edital.

9.9. Recomenda-se aos interessados em participar do Edital e que ainda não têm cadastro no Cadastro Geral de Parceiros que realizem o referido cadastro no e-Parcerias com o máximo de antecedência, utilizando, inclusive, o período de divulgação deste Edital anterior a inscrição.

9.10. É OBRIGATÓRIO aos projetos que envolvam parcerias com instituições públicas ou privadas, a apresentação de carta de anuência assinada pelo responsável pela instituição parceira, constando de forma clara e detalhada todas as atividades/parcerias que serão aportadas na mesma, sendo necessário ainda constar na mesma carta de anuência a declaração expressa do responsável da instituição parceira quanto ao conhecimento total do projeto inscrito neste Edital.

9.11. Para validação da inscrição, os cadastros de Agente Individual (Pessoa Física Responsável pelo Projeto) e de Agente Coletivo (Pessoa Jurídica Proponente), bem como a ficha de inscrição, no Mapa Cultural do Ceará, deverão estar preenchidos, obrigatoriamente, com as seguintes informações:

9.11.1. Dados cadastrais do AGENTE INDIVIDUAL (Responsável pela Coordenação Técnica do Projeto da Pessoa Jurídica):

I - Nome completo;

II - Nome artístico/Nome social;

III - Registro Geral (RG - Cédula de Identidade);

IV - Data de expedição do RG;

V - Órgão expedidor do RG;

VI - UF do RG;

VII - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VIII - Endereço residencial completo, com CEP;

IX - Telefone fixo e/ou celular;

X - E-mails;

XI - Data de nascimento;

XII - Nacionalidade/naturalidade;

XIII - Gênero;

XIV - Estado civil;

XV - Escolaridade

Dados Cadastrais (pessoa jurídica):

I - Nome da Razão Social;

II - Nome Fantasia;

III - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

IV - Data de fundação

V - Código / Natureza Jurídica;

VI - Código / Atividade principal;

VII - Endereço comercial completo, com CEP;

VIII - Telefone fixo e/ou celular;

IX - E-mails;

X - Dados do dirigente Máximo da instituição (nome completo, RG com órgão expedidor e data de expedição, CPF, cargo, endereço residencial, telefones



e e-mails);

XI - Cópia da certidão de existência jurídica atualizada expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto atual e vigente, registrado e de eventuais alterações (aditivos) ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (obrigatório apenas para pessoas jurídicas privadas sem fins lucrativos);

XII - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual e vigente (obrigatório apenas para pessoas jurídicas privadas sem fins lucrativos);

XIII - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) de cada um deles (obrigatório apenas para pessoas jurídicas privadas sem fins lucrativos).

I - Link e/ou anexo com currículo, preferencialmente em formato PDF, contendo histórico de atuação do proponente pessoa física. Em caso de pessoa jurídica o currículo deve ser do Coordenador Técnico pelo Projeto, descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural e (obrigatório);

II - Links e/ou anexos com, no mínimo, 03 (três) imagens, entre fotos e/ou vídeos, de AÇÕES CULTURAIS realizadas pelo proponente pessoa física e pelo Coordenador Técnico do Projeto, preferencialmente JPG ou PNG (obrigatório);

III - Links ou anexos com clipping de mídia, em fotos, vídeos e/ou documentos preferencialmente em formato PDF, com notícias de ações do Proponente e/ou do Coordenador Técnico relacionados ao grupo ou projeto inscrito publicadas em veículos de comunicação convencionais ou alternativos e materiais de divulgação de atividades anteriores (opcional);

IV - Links para site ou blog do Proponente e do Coordenador Técnico do Projeto (opcional);

V - Links de vídeos do Proponente e do Coordenador Técnico do Projeto, publicados nos serviços YouTube ou Vimeo (opcional);

VI - Links E/ou anexos para áudios nos formatos MP3 ou OGG (opcional);

VII - Outros links e/ou anexos que o Proponente e o Coordenador Técnico pelo Projeto julguem necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural, compatível com a proposta inscrita, como declarações, extratos de convênios, certificações, dentre outros materiais (opcional).

9.12. Dados e documentos da Proposta (Pessoa Jurídica) vinculados a ficha de inscrição.

I - Preenchimento completo da ficha de inscrição online com os dados da proposta (obrigatório);

II - Proposta de Plano de Trabalho (Anexo III) completamente preenchido e COMPATÍVEL com o projeto (obrigatório);

III - Declaração de Compromisso e de Contrapartida (Anexo IV) assinada pelo proponente, dirigente ou representante legal da instituição (obrigatório);

III - Ficha técnica da equipe envolvida detalhando NOMES e FUNÇÕES da equipe de organização (obrigatório);

IV - Carta de anuência do mestre da cultura (opcional);

V - Cópia da certidão que possui o Cadastro Geral de Parceiros VALIDADO (obrigatório).

Parágrafo Único - Os projetos que apresentarem a carta de anuência do mestre da cultura deverão, OBRIGATORIAMENTE, garantir na proposta de plano de trabalho, rubrica dentre os itens financiados cachê de participação dos Tesouros Vivos da Cultura.

9.13. O não preenchimento das informações e/ou ausência de documentos obrigatórios solicitados no item 9.11 implicará na automática DESABILITAÇÃO do proponente.

9.14. Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminadas na ficha de inscrição online, sendo necessário o upload (Anexo de arquivos) de parte do material e o direcionamento através de links (endereços de páginas na Internet) para vídeo, áudio e para o material apresentado pelo proponente.

9.15. Para melhor desempenho no momento da inscrição online, recomenda-se a utilização dos navegadores Mozilla Firefox ou Google Chrome. Os vídeos (caso componham o processo de inscrição), deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube (www.youtube.com) ou Vimeo (www.vimeo.com).

9.16. A Secult disponibiliza suporte aos proponentes apenas em dias úteis, das 8 às 17 horas, durante o período de inscrição, através do e-mail editalnatal@secult.ce.gov.br e pelo telefone (85) 3101-6770.

9.17. A Secult não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia de inscrição.

9.18. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados neste Edital. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho não enviadas.

9.19. A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do(a) candidato(a) com as disposições previstas neste Edital.

9.20. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal.

9.21. Eventuais irregularidades na documentação ou nas informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

10. DOS MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

10.1. Proponentes que estejam em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com as esferas Federal, Estadual ou Municipal;

10.1.1. Os projetos provenientes de proponentes inadimplentes ou em situação de pendência, falta de prestação de contas junto à SECULT-CE nos últimos

5 (cinco) anos ficam impossibilitados de participação neste Edital.

10.2. Também são vedações à participação neste Edital:

a) ter no seu quadro dirigente membro da Comissão de Avaliação e Seleção. Essa vedação se estende ao cônjuge, ascendente, descendente, até o 2º grau, além de seus sócios empresariais;

b) não estar regularmente constituída ou, se estrangeira, não estar autorizada a funcionar no território nacional;

c) estar omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

d) ter como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de Órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, estendendo-se a vedação a cônjuge ou companheiro, bem como a parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau;

e) ter tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, exceto se:

I - for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

II - for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

III - a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

f) ser membro da equipe técnica/produção de projetos inscritos neste Edital;

g) ter sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

I - suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

III - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos, prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal no 13.019/2014

h) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

i) tenha entre seus dirigentes pessoa:

I - cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

II - julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

III - considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

j) não se adequar às condições de participação, conforme estabelecido no item 8 do Edital e seus subitens;

k) não atender ao item 9 deste Edital e seus subitens.

11. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo se dará em uma única etapa, a saber:

11.1. Habilitação Documental e Avaliação das propostas enviadas: etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada por 02 (duas) comissões com atuação concomitante;

11.2. A primeira, intitulada Comissão de Habilitação Documental, será composta por integrantes da Secult que farão a verificação e análise dos documentos enviados no ato de inscrição, conforme condições de participação estabelecidas no presente Edital.

11.3. A segunda, intitulada Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta, será instituída pela Secult, e sua composição conterà 03 (três) membros todos integrantes da Secult com conhecimento e atuação no campo de abrangência deste Edital, que farão as análises técnicas dos projetos enviados que cumpram as condições de inscrição, considerando os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital e que atendam às condições de participação.

11.4. Será impedida de participar da Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com algum dos proponentes, Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos participantes deste Edital, conforme art. 27, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como pessoa cuja atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813 de 16 de maio de 2013.

11.5. Na hipótese do item anterior, a pessoa impedida deverá ser imediatamente substituída, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

11.6. Cada membro da Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, não havendo deliberação coletiva quanto à pontuação de cada projeto avaliado.

11.7. A Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta poderá recomendar redução, eliminação ou adequação de itens de despesas apresentadas que sejam consideradas incompatíveis com os preços conhecidos no mercado local ou com a finalidade do projeto a ser realizado. Em caso de proposta selecionada, as recomendações serão acatadas na Proposta de Plano de Trabalho.

11.8. A Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta poderá DESCLASSIFICAR o projeto que não se adequar ao objeto no âmbito das categorias previstas no Edital.

12. Dos Critérios de Avaliação e Seleção

12.1. Critérios de Mérito Cultural;



ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Clareza e consistência da proposta conceitual com aderência às políticas de patrimônio imaterial previstas no Plano Estadual de Cultura com base nas atividades e/ou produtos propostos;	3	0 a 4	12
b) Grau de contribuição da proposta para formação de novos agentes culturais, transmissão de saberes e troca de experiências entre mestres, brincantes e/ou profissionais que atuam no campo da cultura popular e manifestações do ciclo natalino;	3	0 a 4	12
c) Grau de contribuição da proposta para diagnóstico, produção e difusão de informações e indicadores culturais no campo da cultura popular voltadas para as manifestações natalinas.	3	0 a 4	12
d) Grau de contribuição do fomento à economia criativa no campo da cultura popular;	2	0 a 4	08
e) Grau de contribuição na promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou idosos no âmbito da programação e serviços propostos.	1	0 a 4	04
TOTAL DE PONTOS	---	---	48

12.2. Critérios de Capacidade Técnica;

CRITÉRIO	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base o histórico de atuação comprovada das Manifestações do ciclo natalino, do proponente e/ou do coordenador técnico com base nas informações e documentos enviados em textos, fotos e vídeos;	3	0 a 4	12
b) Exequibilidade da proposta, com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados na proposta de plano de trabalho;	3	0 a 4	12
c) Capacidade de mobilização de público beneficiário com base nas estratégias do plano de comunicação apresentado;	3	0 a 4	12
d) Capacidade de articulação e mobilização de parcerias para manutenção ou ampliação das atividades propostas.	2	0 a 4	08
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	---	---	44

12.3. As propostas avaliadas pelos critérios estabelecidos terão a seguinte gradação de pontos na análise de cada critério:

0	Não atende ao critério
1 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
2 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério
3 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
4 pontos	Atende plenamente ao critério

12.4. A pontuação máxima de cada proposta será de 92 (noventa e dois) pontos, considerando a soma dos critérios de mérito cultural e capacidade técnica, de acordo com cada categoria.

12.5. A nota final de cada proposta será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por todos os membros da comissão de seleção, somada à pontuação extra, quando for o caso.

12.6. Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o mínimo de 46 (quarenta e seis) pontos, o equivalente a 50% do total máximo de pontuação dos critérios de mérito cultural e capacidade técnica previstos.

12.7. Serão desclassificados, independente da pontuação, os projetos em duplicidade, texto integral ou parcial e/ou orçamentária, considerando-se como tal as proposições com semelhança de conteúdo e/ou com indícios de repetição.

12.8. Verificada a duplicidade indicada no item 12.7 serão desclassificados os dois ou mais projetos que se encontrarem nessa condição, podendo serem submetidos à Comissão de Avaliação e Seleção por meio de recurso para comprovação da autoria do projeto.

12.9. As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação.

12.10. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para a proposta que obtiver maior pontuação na soma dos critérios "a" do Mérito Cultural e Capacidade Técnica, de acordo com a categoria. Caso persista o empate será considerada a maior pontuação na soma dos critérios "b" e, assim, sucessivamente.

12.11. A instituição selecionada será aquela que obtiver maior pontuação entre as propostas classificadas.

13. DO RESULTADO E RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS ENVIADAS

13.1. A Secult publicará o resultado preliminar com a relação das propostas classificadas, classificáveis e desclassificadas, por ordem decrescente de pontuação ou motivo de desclassificação pelo não atendimento das regras editalícias.

13.2. O resultado preliminar da etapa única de Habilitação Documental e Avaliação das propostas enviadas será divulgado no site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (www.secult.ce.gov.br) e na página dos Editais da Secult (www.editais.cultura.ce.gov.br), sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

13.3. Após a publicação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação Documental e Avaliação das propostas enviadas, caberá pedido de recurso no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

13.4. O pedido de recurso deverá conter, OBRIGATORIAMENTE, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail editalnatal@secult.ce.gov.br, em formulário específico (Anexo III), disponível no site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e na página dos Editais da Secult, sendo vedada a inclusão de novos documentos.

13.5. As Comissões de Habilitação Documental e de Avaliação e Seleção das propostas analisarão os pedidos de recurso e, caso considerados procedentes, serão deferidos.

13.6. Os resultados dos recursos e a lista de classificados, classificáveis e desclassificados na Etapa de Habilitação Documental e Avaliação das propostas enviadas serão divulgados no site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (www.secult.ce.gov.br) e na página dos Editais da Secult (www.editais.cultura.ce.gov.br), sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1. O resultado será homologado pelo Secretário de Cultura do Estado do Ceará e levado à publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) e na página oficial da Secult, nos endereços eletrônicos www.secult.ce.gov.br e www.editais.cultura.ce.gov.br.

14.2. Não caberá recurso do resultado final.

15. DO CALENDÁRIO DAS FASES DE SELEÇÃO

15.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário (passível de alteração por parte da Secult):

Etapa	Data Inicial	Data Final
Conhecimento público (Mrosc)	01/10/2019	31/10/2019
Inscrições	01/11/2019	05/11/2019
Habilitação das Inscrições	06/11/2019	10/11/2019
Análise e seleção das propostas	06/11/2019	10/11/2019
Resultado preliminar		12/11/2019
Período de recurso	13/11/2019	17/11/2019
Análise dos recursos e homologação do resultado final		18/11/2019

16. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

16.1. Após a homologação do resultado final, o selecionado será convocado para apresentar o Formulário de Proposta de Plano de Trabalho, conforme modelo disposto no (Anexo III) deste Edital.

16.2. Para a Celebração de convênio ou instrumento congênere, o parceiro deverá apresentar plano de trabalho, que deverá conter, no mínimo:

I - Identificação do parceiro;

II – Descrição da realidade que será objeto do instrumento, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

III – A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

IV – Forma de execução do objeto com a descrição das etapas com seus respectivos itens;

V – Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

VI – A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discrimi-



nação dos custos indiretos necessários à execução do objeto, respeitadas as vedações previstas na lei;

VII – Cronograma de desembolso;

VIII – Valor total do Plano de Trabalho;

IX – Valor da contrapartida, quando houver;

X – Previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas programadas.

16.3. Para a celebração do Termo de Fomento, será exigida a regularidade cadastral e a adimplência da instituição selecionada.

16.3.1 A verificação disposta no item 16.3 dar-se-á através do cadastro geral de parceiros no E-parcerias através do endereço eletrônico e-parcerias.cge.ce.gov.br.

16.3.2. O cadastro geral de parceiros é gerido pelo órgão central de controle interno do Poder Executivo Estadual (Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE) e a esse caberá a validação das informações inseridas pelo parceiro.

17. DAS OBRIGAÇÕES PARA REPASSE DE RECURSOS AO PROPONENTE SELECIONADO

17.1. O recurso para a execução do projeto selecionado será repassado por meio de Termo de Fomento a ser firmado entre a Secult e o proponente selecionado neste Edital.

17.1.1. Na data da ASSINATURA do Termo citado no item 17.1 até a data do pagamento da(s) respectiva(s) parcela(s), o proponente classificado deverá estar regular e adimplente, com sua situação (certidões, documentos, prestação de contas etc) regularizada no Sistema E-Parcerias (antigo Siconv-CE), em conformidade com os artigos 14 e 24 da Lei Complementar 119/2012, e suas alterações, sob pena de não recebimento dos recursos.

17.2. A(s) parcela(s) dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em(s) conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, quando ficarão retidas até o saneamento:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de cooperação, de fomento ou convênio;

III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

17.3. O valor recebido pelos proponentes selecionados em repasse da Secult deverá cobrir, obrigatoriamente, os custos das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo III), de acordo com a categoria indicada.

17.4. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

17.5. As despesas relacionadas ao termo de fomento serão executadas de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, sendo vedado, conforme o estabelecido pelo art. 45 da Lei Federal nº 13.019/2014:

I - Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

17.6. A utilização dos recursos aplicados obedecerá ao Plano de Trabalho da proposta, condicionada à aprovação da prestação de contas, mediante apresentação dos respectivos documentos comprobatórios das despesas. No caso de não cumprir com quaisquer dos itens pactuados e/ou não os apresentar conforme as características estabelecidas, o proponente selecionado deverá DEVOLVER à Secult os recursos financeiros recebidos, atualizados na forma prevista na legislação vigente.

17.7. A Secult não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outros realizados pelas instituições selecionadas para fins de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

17.8. Em caso de, após a assinatura do Termo de Fomento, a entidade proponente cair em situação de pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados junto à Secult, ao Governo do Estado do Ceará, aos órgãos da Fazenda da União, da Fazenda do Estado, ou órgãos de Finanças do Município, ou perante qualquer órgão público, a mesma não poderá receber recursos deste Edital.

17.9. Se o proponente se encontrar na condição prevista no item 12.8 deverá se regularizar dentro do prazo da vigência do plano de trabalho aprovado.

17.10. Sem a anuência formal desta Secretaria são vedadas a subcontratação e a sub-rogação acima de 30% (trinta por cento) das obrigações assumidas em decorrência deste Edital.

18. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

18.1. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

a. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente;

b. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;

c. A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados;

d. A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no Plano de Trabalho e

no Termo.

18.2. A prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no Plano de Trabalho, além dos seguintes relatórios:

a. Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

b. Relatório de execução financeira do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho.

18.3. A administração pública deverá considerar, ainda, em sua análise, os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

a. Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;

b. Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento/Pesquisadores designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

18.4. A Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

19. DA COMISSÃO DE AVALIADORES, PESQUISADORES E CURADORES DAS MOSTRAS REGIONAIS

19.1. A Comissão de Avaliadores que irá acompanhar as Mostras Regionais selecionadas no XVI Edital Ceará Ciclo Natalino - 2019 será designada pelo Secretário da Cultura dentre os agentes públicos lotados na Secretaria da Cultura e equipamentos culturais.

19.2. A Comissão de Pesquisador e Curador, será composta pelos selecionados no Processo de Seleção Simplificada, conforme disposições preliminares na letra C do Termo de Referência. A condição de participação no Processo de Seleção Simplificada para os interessados em compor a comissão de pesquisadores e curadores, é ter nível superior completo ou em curso. As inscrições dessa seleção ocorrerão por meio do Mapa Cultural cujo o período e Critérios de Avaliação serão posteriormente divulgados pela SECULT.

19.2.1. A SECULT limitará a quantidade de inscrições para o processo de seleção simplificada para pesquisadores e curadores não ficando OBRIGADA a utilizar toda lista dos selecionados deste processo.

19.3. Os integrantes da Comissão de Pesquisador e Curador deverão se declarar impedidos de participar da pesquisa quando verificar que:

a. sua atuação na comissão de pesquisa configure conflito de interesse;

b. tenha participado da comissão de avaliação e seleção do Edital.

c. compor a equipe técnica/produção de projetos inscritos/aprovados neste Edital.

d. Interesse, direto ou indireto, por si ou quaisquer de seus parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral até o terceiro grau.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os processos inscritos no Mapa Cultural do Ceará / Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult) geram um número de identificação exclusivo para cada projeto.

20.2. No processo selecionado constarão dois números de identificação: número de inscrição, informado pelo Mapa Cultural do Ceará; e número de protocolo, informado pelo Setor de Protocolo da Secult. Para efeito da data de inscrição no Edital deverá ser observado o número constante da inscrição do Mapa Cultural do Ceará.

20.3. Somente o projeto selecionado terá necessidade de comprovar todas as informações prestadas no ato de inscrição, de forma física, através de abertura de processo (imprimir também Anexo IX) junto ao protocolo da Secult, contendo 01 (uma) via impressa de toda a documentação ORIGINAL, e não digital inserida no Mapa Cultural do Ceará no ato da inscrição, em envelope lacrado e encaminhado para o protocolo da Secult, cumprindo o prazo de entrega estabelecido no site da SECULT/CE e/ou em correspondência oficial encaminhada após a publicação do resultado final.

20.4. No ato da abertura do processo em cumprimento ao item 20.3 o proponente deverá apresentar, ainda, as cotações prévias de preços no mercado, compreendendo o levantamento de, no mínimo, três propostas comerciais junto a fornecedores, com vistas à obtenção de preço mais vantajoso.

20.4.1. As cotações que se refere o item 20.5 deverão ser entregues em papel timbrado, com as informações do fornecedor tais como: CNPJ, endereço, e-mail, telefônica e etc, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, devidamente assinadas e datadas.

20.5. O resultado final será divulgado concomitantemente na imprensa oficial e na página oficial da SECULT através do site. www.secult.ce.gov.br.

20.6. No momento oportuno a Secult convocará, após homologação do resultado final, o selecionado determinando data e horário para apresentação dos documentos comprobatórios de sua inscrição no Mapa Cultural, podendo o selecionado ser desabilitado caso não atenda os prazos e datas determinadas.

20.7. No caso de envio deste material via Correios, será considerada a data de postagem para o cumprimento do prazo estabelecido.

20.8. Os dados da inscrição enviados pelos proponentes deverão compor o cadastro do Mapa Cultural do Ceará / Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult).

20.9. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de responsabilidade dos autores envolvidos.

20.10. A Secult e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica.



20.11. A instituição selecionada compromete-se a divulgar o apoio do Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Cultura, fazendo constar a Logomarca Oficial em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Assessoria de Comunicação da Secult. O referido apoio deve também ser verbalmente citado em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto.

20.11.1. O referido apoio deve também ser verbalmente citado em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa.

20.12. A Secult poderá acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do proponente selecionado, por meio de reuniões e visitas técnicas para fins de pesquisa, monitoramento, fiscalização e avaliação sobre a efetividade dos projetos e seus resultados.

20.13. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará terá o direito à utilização de imagens, de créditos e das contrapartidas referidas neste Edital em campanhas educativas, publicações governamentais, palestras, entrevistas e outros eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, desde que sem finalidade lucrativa e com referência aos créditos das obras.

20.14. Produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este Edital, devem ser disponibilizados sob uma licença que torne possível a livre cópia, exibição, execução, distribuição e criação de obras derivadas, sem prever pagamento ou autorização prévia, preservando-se sempre os créditos de autoria, tendo como exemplo a Licença Creative Commons by-sa (Atribuição Compartilhamento pela Mesma licença - <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/2.5/br/>), e a Licença da Arte Livre 1.3 (<http://artlibre.org/licence/lal/pt>).

20.15. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pelo Secretário da Cultura.

20.16. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail editalnatal@secult.ce.gov.br e pelo telefone (85) 3101-6770.

Fortaleza, 01 de outubro de 2019

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO I
EDITAL XIV MOSTRA ESTADUAL CEARÁ CICLO NATALINO-2019

OFÍCIO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ilmo Sr.
Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura
Nesta

Prezado Secretário,
Cumprimento-o cordialmente e, na oportunidade encaminho documentação original comprobatória devidamente assinada, de acordo com a inscrição (nº on do Mapas), em atendimento ao item (nº do item do Edital) do (identificar o Edital) cujo resultado foi divulgado por esta Secretaria em (data de divulgação do resultado).

No ensejo, renovo votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Data: _____ de _____ de 2019

PROPONENTE

ANEXO II
XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019
REGULAMENTO
DAS MOSTRAS REGIONAIS E XIV MOSTRA ESTADUAL CEARÁ
CICLO NATALINO

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará realiza as Mostras Regionais e a XIV Mostra Estadual Ceará Ciclo Natalino - 2019 e estabelece o seguinte Regulamento para aplicação nas 14 (quatorze) Mostras Regionais e na Mostra Estadual.

1 – XIV MOSTRA ESTADUAL CEARÁ CICLO NATALINO 2019

1.1. A XIV Mostra Ciclo Natalino - 2019 se caracteriza como evento de culminância das manifestações culturais no âmbito do XVI Edital Ciclo Natalino e contemplará a apresentação de atrações selecionadas dentre aquelas exibidas nas Mostras Regionais.

1.2. XIV Mostra Estadual Ceará Ciclo Natalino: ação de culminância das Mostras Regionais Natalinas, que consiste na realização de 01 (um) dia de programação cultural, a ser realizada em 06 de janeiro de 2019, na Praça do Ferreira no município de Fortaleza ou em outro município no Estado do Ceará incluindo a apresentação de grupos selecionados dentre aqueles que se apresentaram nas 14 (quatorze) Mostras Regionais Natalinas, conforme regulamento (Anexo II).

1.3. Dentre os grupos selecionados, metade deverá ser do interior do Estado.

1.4. Os grupos selecionados para a Mostra Estadual Ceará Ciclo Natalino receberão, cada um, a título de cachê, o valor bruto de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

2 – MOSTRAS REGIONAIS

2.1. Considera-se Mostras Regionais, eventos com programação artística cultural que contemplem a temática e as tradições natalinas, realizados em espaços públicos tais como: praças, parques, ruas ou avenidas e pátios, distribuídas, no mínimo, em 02 (dois) dias de apresentações a serem realizados no período de 01 à 29 de dezembro 2019 com a participação de lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados, exposição de presépios, fandangos, dramistas e outras manifestações populares relacionadas à cultura natalina.

2.2 Os proponentes selecionados no âmbito do XVI Edital Ceará Ciclo Natalino, na categoria Mostras Regional serão responsáveis pela realização da Mostra Estadual na sua macrorregião como foi determinada na Proposta de Plano de Trabalho (Anexo III), sendo de sua responsabilidade as inscrições dos grupos para apresentação.

2.3. Para fins de planejamento das apresentações, o realizador das Mostras Regionais deverá divulgar amplamente na sua macrorregião, com antecedência suficiente, o local e o período de inscrição para que os interessados possam se inscrever e participar do sorteio para participar da Mostra Regional.

2.4. Cabe ao realizador da Mostra Regional fazer a mobilização, receber a inscrição e garantir a participação dos grupos CONTEMPLADOS no Edital pertencentes a sua macrorregião enviando convites para participar da Mostra Regional Natalina.

2.5. Os proponentes dos projetos selecionados na categoria Mostra Regional deverão informar à SECULT local e período de inscrições para grupos interessados, com antecedência, de forma a possibilitar a publicação dos eventos.

3 – DA REALIZAÇÃO DAS MOSTRAS REGIONAIS:

3.1. As Mostras Regionais deverão ser realizadas em forma de apresentações públicas e gratuitas de Grupos Tradição Natalina e Grupos de Projeção Folclórica (Parafolclórico), de cada Região, no mínimo em 02 (dois) dias compreendidos no período de 01 a 29 de dezembro de 2019.

3.2. Os projetos aprovados na categoria Mostras Regionais devem garantir em sua programação: no mínimo 06 (seis) Grupos de Tradição Natalina se houver.

3.2.1. A Mostra Regional deverá contemplar a apresentação de grupos sediados em pelo menos 05 (cinco) Municípios se houver, pertencentes a sua macrorregião, privilegiando dessa forma a diversidade das manifestações.

3.2.2. Caso a Mostra Regional não alcance o número mínimo de grupos deverá informar previamente a Secretaria da Cultura do Ceará, acompanhado de justificativa, com antecedência.

3.2.3. Em caso de não serem preenchidas as 14 (quatorze) Mostras Regionais serão automaticamente selecionados para XIV Mostra Estadual Ceará Ciclo Natalino os Grupos de Tradição Natalina ou de Projeção Folclórica (Parafolclórico) maior pontuados no resultado final do Edital.

3.2.3.1. Caso se confirme o previsto no item 2.2.3. e, não havendo Mostra Regional, os Grupos de Tradição Natalina, Projeção Folclórica (Parafolclórico), classificados neste Edital, ficam isentos da OBRIGATORIEDADE de participar das Mostras Regionais.

3.2.4. Os proponentes que sediarão a Mostra Regional deverão OBRIGATORIAMENTE serem sediados nas macrorregiões onde executarão as ações previstas na ficha de inscrição e na Proposta de Plano de Trabalho.

3.2.5. Todos os selecionados na categoria Mostras Regionais deverão garantir infraestrutura mínima para apresentação dos grupos convidados, como:

- Sonorização e iluminação adequadas ao local e ao público estimado;
- Tablado ou estrutura equivalente, com piso adequado, sendo possível quadra, pátios, etc.;
- Local para troca de roupas, quando necessário;
- Equipe de apoio para receptivo dos grupos participantes;
- Água e lanche para todos os participantes.

3.2.6. O apoio do Governo do Estado do Ceará/ SECULT deve ser verbalmente citado em todas as entrevistas e notas concedidas pelo proponente à imprensa de rádio, jornal, TV e internet, bem como mencionado em todas as Mostras Regionais durante suas realizações conforme item 19.14 do Edital.

3.2.7 Em caso de projetos continuados aprovados pela SECULT no ano anterior conste no caderno do avaliador problemas na execução e/ou objeções por parte do avaliador da Secult o projeto independente do proponente será penalizado com 05 (cinco) ponto a menos na avaliação final obtida pelo o projeto conforme item 11.11 do Edital.

4 – DA PARTICIPAÇÃO NAS MOSTRAS REGIONAIS NATALINAS

4.1. Os Grupos deve estar concentrado no local da Mostra Regional pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para sua apresentação.

4.2. Podem participar das Mostras Regionais Natalinas, os grupos das categorias, Pastoris, Bois, Reisados, Lapinha Viva, Fandangos, Dramistas e Presépios de Grupos de Tradição Natalina e/ou de Projeção Folclórica (Parafolclórico).

4.1.1. Para os fins do Edital, considerar-se-ão Grupos de Tradição Natalina grupos formados espontaneamente por membros de uma comunidade que são reconhecidos pelo LEGADO ANCESTRAL de práticas, saberes e fazeres relacionados diretamente ao patrimônio cultural imaterial, com a preservação e transmissão da cultura tradicional natalina no Ceará, como lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados, fandangos e dramistas.

4.1.2. Para os fins do Edital, considerar-se-á Grupo de Projeção Folclórica (Parafolclórico), grupos de trabalhos artísticos, criados e apresentados a partir de estudos e pesquisas das manifestações tradicionais, a fim de promover, valorizar e difundir danças e folguedos da cultura tradicional popular tais como: lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados, fandangos e dramistas. Diferenciam-se dos grupos populares tradicionais, principalmente, pela forma de transmissão e objetivo estético, sob a direção de um coreógrafo ou pesquisador, com propósito artístico.

4.2. Os grupos convidados nas categorias Lapinhas Vivas, Pastoris, Bois, Reisados e Dramistas, poderão participar com, no mínimo, 10 (dez) integrantes e suas apresentações não poderão ultrapassar 20 minutos, exceto no caso de exposição de presépios.

4.3. Caberá aos grupos participantes trazer o material técnico necessário para sua apresentação (trajes, adereços, instrumentos musicais, etc).

5 – DO APOIO AOS GRUPOS PARTICIPANTES DAS MOSTRAS REGIONAIS

5.1. Os Grupos de Tradição Natalina e/ou de Projeção Folclórica (Parafolclórico) participantes nas Mostras Regionais Natalinas, aprovados no Edital, receberão um cachê (por grupo) no valor bruto mínimo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

5.1.1. O valor estabelecido para o cachê do Grupo de Tradição Natalina e/ou



Projeção Folclórica (Parafolclórico) e Presépio, participante deverá ser no mínimo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), considerando a participação de até 10 (dez) grupos. Caso haja incidência na redução da quantidade de grupos participantes, o valor do cachê será dividido proporcionalmente pelo número de grupos participantes, garantindo-se a aplicação total do valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), obrigatoriamente previstos na Proposta de Plano de Trabalho, nos itens referentes ao apoio da SECULT.

Quantidade de grupos participantes	Valor do Cachê em Reais (por grupo participante)
10 Grupos	R\$ 650,00
09 Grupos	R\$ 722,22
08 Grupos	R\$ 812,50
07 Grupos	R\$ 928,57
06 Grupos	R\$ 1.083,33

5.1.2. Cada Grupo de Tradição Natalina e/ou Grupo Projeção (Parafolclóricos), poderão participar no máximo de 02 (duas) Mostras Regionais.

5.1.3. Os grupos de Tradição Natalina e Projeção Folclórica (Parafolclóricos), apoiados neste edital deverão OBRIGATORIAMENTE apresentar-se em uma única Mostra Regional Natalina; e podem contabilizar como contrapartida as apresentações realizadas nas demais Mostras, sem recebimento de cachê.

5.1.4. Para a apresentação OBRIGATORIA a que se refere o item 7.8.1, os grupos da CAPITAL deverão apresentar-se somente nas Mostras da CAPITAL e os grupos do INTERIOR somente nas Mostras do INTERIOR.

6 - DA CURADORIA DAS MOSTRAS REGIONAIS

6.1. A seleção de que trata o item 3.2.6. será feita por 01 (um) Curador (a) selecionado para acompanhar as Mostras Regionais.

6.2. Os Curadores acompanharão as Mostras Regionais, com a incumbência de selecionar 01 (um) grupo de cada Mostra Regional para apresentação na Mostra Estadual Ceará Ciclo Natalino, observando os seguintes critérios para escolha:

a) Tradição e/ou de Projeção Folclórica (Parafolclóricos) (elementos de identidade local ou da manifestação retratada);

b) Loas e cânticos (solo e coro);

c) Textos Principais;

d) Atuação dramática;

e) Diversidade de personagens;

f) Figurino e adereços.

6.3. Cada mostra terá uma Comissão composta de 01 (um) Curador, 01(um) Pesquisador e 01 (um) Avaliador, maiores de 21 (vinte e um) anos, selecionados dentre os participantes da Formação, promovido pela Secretaria de Cultura do Estado do Ceará – Secult.

6.4. A composição da Comissão para cada Mostra Regional será formada pelos candidatos selecionados e definida por sorteio a ser realizado pela Secult/Produtora, com antecedência de até 05 (cinco) dias da realização do evento.

6.5. Compete aos realizadores/proponente das Mostras Regionais as despesas com alimentação e hospedagem para o Curador e Pesquisador.

6.6. A Curadoria selecionará prioritariamente 14 (quatorze) Grupos de Tradição Natalina dentre Pastorais, Bois e Reisados, Lapinha Viva, Fandangos, Dramistas. Em caso de não preenchimento de todas as vagas com os Grupos de Tradição, estas poderão ser preenchidas pelos Grupos de Projeção Folclórica (Parafolclórico).

6.7. Cabe ao proponente da Mostra Estadual assegurar a presença de todos os membros da comissão nos dias e locais determinados.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Avaliador da Secult, em primeira instância, ou em caso de impasse pelo Secretário da Cultura. Fortaleza, 27 de setembro 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

EDITAL XIV MOSTRA ESTADUAL CEARÁ CICLO NATALINO- 2019 ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CULTURA REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS - FEC ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 28442/06		Nº do Termo de Referência:					
I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO							
Proponente/Conveniente							
Nome:		CPF/CNPJ:					
Interveniente <preencher quando for o caso>							
Nome:		CPF/CNPJ:					
Executor							
Nome:		CPF/CNPJ:					
II - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO							
Valor:		Data do Plano de Trabalho:					
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO							
Nome do projeto:		Nº de inscrição:					
Objeto:							
Público-Alvo:							
IV – PERÍODO DE EXECUÇÃO							
Início:		Fim:					
V – METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO							
META I	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO			
	UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL		
ETAPA I.1	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL		
GASTOS PREVISTOS NA ETAPA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
1.1.1							
1.1.2							
1.1.3							
META Nº **	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO			
	UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL		
ETAPA N.1	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL		
GASTOS PREVISTOS NA ETAPA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
n.1.1							
n.1.2							
n.1.3							
TOTAL METAS							
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO							



VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALORES	VALOR TOTAL:	%
	VALOR DO REPASSE (Apoio Secult):	%
	VALOR CONTRAPARTIDA (20% sobre o valor global do projeto):	%
	VALOR CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	%
	VALOR CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	%
	VALOR A SER APOIADO POR OUTRAS FONTES (se disponível)	%

ANO

VALOR (R\$)

CRONOGRAMA DE REPASSE

TOTAL

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE (80%)	META 1	META 2	META 3	META N°	SOMA
SUB-TOTAL					
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (20%)	META 1	META 2	META 3	META N°	SOMA
SUB-TOTAL					
TOTAL					
COMPROVAÇÃO DE CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS					
CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS (20%)	META 1	META 2	META 3	META N°	SOMA
TOTAL					

ASSINATURA DO PROPONENTE

APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

<Local>, <dia>/<mês>/<ano>

<Local>, <dia>/<mês>/<ano>

Representante do Proponente

Gestor / Ordenador de Despesa

ANEXO IV

EDITAL XIV MOSTRA ESTADUAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DE CONTRAPARTIDA

Preencher de acordo com o Perfil do Proponente

Eu,, portador(a) da Carteira de Identidade nº, órgão expedidor, expedida em/...../.....; portador(a) do CPF nº.....; residente e domiciliado(a) à..... nº complemento, na cidade de, Estado do Ceará, CEP, telefones (8_) e-mail, DECLARO, para os devidos fins, que sou o(a) dirigente da instituição, CNPJ, com sede social na, nº, na cidade de, Estado do Ceará, CEP, telefone (8_); e-mail:, exercendo o cargo de, com mandato de anos, conforme disposto no artigo do Social, vencendo em/...../..... podendo, portanto, representá-la; que estou de ciente e de acordo com os termos do EDITAL XIV MOSTRA ESTADUAL CEARÁ CICLO NATALINO- 2019, que implemento as condições de participação e que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará a inabilitação da inscrição ou desclassificação do Projeto, conforme estabelecido no Edital.

DECLARO AINDA que assumo o compromisso do cumprimento da Contrapartida proposto no referido Projeto, conforme os termos do EDITAL..... de de 2019.

Nome e Assinatura do Representante Legal do Proponente Pessoa Jurídica

ANEXO V

EDITAL XIV MOSTRA ESTADUAL CEARÁ CICLO NATALINO- 2019
FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua situação nas etapas de Habilitação da Inscrição, Avaliação e Seleção da Proposta.

ETAPA DO RECURSO:

() HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS ENVIADAS

On:

Nome do proponente:

Nome do projeto:

Telefone de contato:

E-mail:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Data: ____ de ____ de 2019.

Nome e assinatura do Coordenador do Projeto (Pessoa Jurídica)

EDITAL XIV MOSTRA ESTADUAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019

ANEXO VI

TERMO DE FOMENTO N 0xx/2019

PROCESSO NºXXXX/2019

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E XXXXX PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ Nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário, FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG Nº 99010492037-SSP/CE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 324.429.043-49, residente e domiciliada nesta Capital e a NOME DO PROPONENTE, CNPJ nº XX, com endereço na Rua XXX, nº XX, Bairro: XX, CEP: XX, XX/CE, telefone (XX) XXX, e-mail: XXX, doravante denomi-



nado(a) PROPONENTE, representado(a) por XX, CPF nº XXX, RG nº XX, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO – TF, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do EDITAL XIV MOSTRA ESTADUAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de XX de XX de 2019, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178/2018; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº 32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº XX/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “XX”, devidamente aprovado no XXXXXXXXXX, publicado no Diário Oficial do Estado datado de XX de XX de 2019 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS

As atividades alusivas ao objeto deste TERMO DE FOMENTO serão executadas pelo (a) Parceiro (a) sob supervisão da SECULT, que acompanhará a execução dos trabalhos através da Sr.(a) xxx, inscrita no CPF sob o nº xxx, designado(a) como GESTOR(A) do instrumento, ao(à) qual compete realizar todas as atividades previstas em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O acompanhamento da execução será realizado tendo como base o cronograma de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização deste TERMO DE FOMENTO será realizada pelo(a) Sr. xxx, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx, designado(a) como FISCAL, competindo-lhe realizar todas as atividades de fiscalização previstas na legislação vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ficam reservados à SECULT os direitos de assunção, a qualquer tempo, do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, assim como da transferência de responsabilidade sobre aquele, no caso de paralisação das atividades ou da ocorrência de fato relevante que venha a prejudicar-lhes o andamento, de modo a evitar a descontinuidade do projeto.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para a consecução dos objetivos deste TERMO DE FOMENTO, assumem as partes as seguintes obrigações:

I. – DA SECULT

- a) Depositar, em conta específica do (a) Parceiro (a) os recursos financeiros previstos para a execução do objeto deste Termo, no valor de R\$ xxx (xxxreais), na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;
- b) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- c) Analisar o Relatório de Execução Físico-Financeira e a Prestação de Contas oriundos da execução deste TERMO DE FOMENTO no prazo previsto na legislação vigente;
- d) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- e) Analisar as propostas de reformulações do Plano de Trabalho, desde que solicitadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem na alteração do objeto deste Termo;
- f) Prorrogar de ofício a vigência do presente Termo, mediante apostilamento, sempre que houver atraso na liberação dos recursos pactuados, independentemente de solicitação;
- g) Supervisionar e assessorar o (a) Parceiro (a), bem como exercer fiscalização na execução do projeto;
- h) Fornecer ao Parceiro (a) normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros transferidos, bem como dos recursos da contrapartida, aplicados na consecução do objeto deste Termo;
- i) Realizar o monitoramento e avaliação da parceria;
- j) Garantir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente Termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- k) Antes do ajuizamento de demanda judicial, ficam os partícipes obrigados à realização de prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da Administração Pública.
- l) Analisar a manifestação do proponente acerca do interesse em reter os bens remanescentes após o fim da parceria, decidindo se estes permanecerão na propriedade do proponente ou serão transferidos à SECULT.

II – DO (A) PARCEIRO (A)

- a) Manter escrituração contábil regular;
- b) Abrir conta específica para que a SECULT efetue o depósito dos recursos, unicamente para consecução do objeto deste TERMO DE FOMENTO e em conformidade com o Plano de Trabalho;
- c) Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- d) Movimentar os recursos em conta bancária específica, de acordo com o que dispõe o Plano de Trabalho, vedada a movimentação de recursos de quaisquer outras fontes ou origens;

e) Assumir a responsabilidade com despesas de taxas e serviços bancários, bem como as decorrentes de juros e multas, sendo vedado o uso dos recursos transferidos pela SECULT para este fim;

f) Garantir os recursos humanos e materiais necessários à execução do projeto, sendo vedada a utilização dos recursos recebidos pela SECULT, ou aqueles correspondentes à sua contrapartida, em finalidade diversa da estabelecida neste TERMO DE FOMENTO;

g) Prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até trinta dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano, nos termos da lei nº 13.019/2014;

h) Responsabilizar-se exclusivamente por todos os encargos decorrentes da execução deste TERMO DE FOMENTO, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

i) Remunerar eventuais profissionais envolvidos no projeto respeitando o piso salarial da categoria;

j) Devolver o saldo dos recursos não utilizados, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, à SECULT, no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão da vigência, extinção, denúncia ou rescisão do presente TERMO DE FOMENTO;

k) Garantir os meios e as condições necessárias para que os técnicos da SECULT e os auditores de controle interno do Poder Executivo estadual tenham livre acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente ao instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria, prestando todas e quaisquer informações solicitadas;

l) Apresentar relatório final explicitando as repercussões do projeto objeto deste TERMO DE FOMENTO;

m) Vedar pagamento de gratificação ou remuneração por serviços de consultoria, assistência técnica ou serviços semelhantes, a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que esteja ativo;

n) Restituir à SECULT o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:

I. Quando não for executado o objeto do TERMO DE FOMENTO;

II. Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas, ou quando esta for reprovada, incidindo a devolução sobre os valores reprovados;

III. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no TERMO DE FOMENTO ou fora de seu prazo de vigência.

IV. Nos demais casos previstos na lei nº 13.019/2014.

o) Prestar contas à SECULT dos recursos referentes a todo orçamento do projeto aprovado, comprovando-o através de faturas, notas fiscais, dentre outros documentos aptos a comprovar os gastos ou despesas realizadas, inclusive, recolhimentos dos encargos sociais incidentes, se houver.

p) Não realizar despesa a título de taxas bancárias, multas, impostos, juros ou atualização monetária, referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos de vigência deste instrumento;

q) Não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do TERMO DE FOMENTO;

r) Não realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

s) Veicular e inserir o nome e os símbolos oficiais do Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Cultura em toda a divulgação relativa ao projeto incentivado, além do crédito do seguinte texto: “ESTE PROJETO É APOIADO PELA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA – Nº 13.811, DE 16 DE AGOSTO DE 2006”.

t) Realizar contrapartida em bens ou serviços, desde que economicamente mensuráveis;

u) Garantir o livre acesso dos agentes da SECULT, do controle interno e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

v) Caso adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, a PROPONENTE se obriga a gravar os bens com cláusula de inalienabilidade e a formalizar promessa de transferência da propriedade deles à SECULT na hipótese de sua extinção.

w) Realizar o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, sob sua responsabilidade exclusiva.

x) Não se enquadrar nas situações abaixo elencadas, durante todo a vigência deste TERMO DE FOMENTO:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do Estado do Ceará, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com



efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014;

d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei Federal nº 13.019/2014;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

y) Indicar no Plano de Trabalho se serão adquiridos bens permanentes com recursos advindo deste termo;

z) Indicar, ao fim da parceria, se há interesse em manter a propriedade dos bens remanescentes, apresentando à SECULT, em casa positivo, justificativa que comprove que os referidos bens são úteis à continuidade da execução de ações de interesse social.

III - DAS OBRIGAÇÕES EM COMUM

a) Qualquer um dos partícipes é parte legítima para denunciar ou rescindir este TERMO DE FOMENTO a qualquer tempo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades pelas obrigações decorrentes deste instrumento, e da mesma maneira lhes sendo creditados os benefícios;

b) As partes comprometem-se, ainda, a responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus empregados ou prepostos, ao patrimônio da outra parte quando da execução deste TERMO DE FOMENTO.

CLÁUSULA QUINTA – DA ACESSIBILIDADE E DA MEIA ENTRADA
Nos casos de exibições públicas, o PROPONENTE compromete-se a respeitar as condições de acessibilidade previstas nos termos do Artigo 23 da Lei 10.741/2003, referentes à obrigatoriedade de meia-entrada; e nos termos do Artigo 46 do Decreto nº 3298/1999, referentes à acessibilidade de portadores de necessidades especiais.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de xx de xx de 2019 e terá duração até xx de xx de 2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prorrogação de ofício da vigência do presente termo de fomento deve ser feita pela SECULT quando ela der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS E DA CONTA BANCÁRIA

Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ xxx (xxx), sendo R\$ xxx (xx reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº xx, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ xx (xx reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A liberação dos recursos deverá ocorrer em consonância com o disposto no Plano de Trabalho, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos financeiros liberados serão mantidos na seguinte conta bancária específica, em nome do Parceiro: agência xx; operação xx; conta xx.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A creditação dos valores mencionados no caput desta cláusula está condicionada à apresentação, pelo(a) Parceiro(a), dos dados da supramencionada conta específica, que devem ser enviados à SECULT por meio de ofício, o qual fará parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO – A movimentação do recursos da conta específica do termo de fomento será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, por meio de sistema informatizado próprio.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A instituição selecionada fica obrigada a demonstrar a boa e regular aplicação dos valores recebidos, mediante detalhada prestação de contas e comprovação da execução do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício financeiro, se a duração da parceria exceder um ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, além dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A SECULT deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A devolução de saldo remanescente deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou a rescisão do instrumento, mediante recolhimento aos cofres públicos e por conta do PROPONENTE, observada a proporcionalidade dos recursos financeiros transferidos.

PARÁGRAFO QUARTO – O descumprimento no disposto nesta cláusula determinará a inadimplência e abertura da Tomada de Contas Especial, além das sanções previstas na lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do PROPONENTE, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará ela sujeita às sanções previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, em especial no art. 73.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente termo de fomento poderá ser:

I. denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II. rescindido, independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com O Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Todas as obrigações sociais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e tributárias oriundas da execução e aplicação deste Termo serão de total responsabilidade do PROPONENTE, ficando excluída qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da SECULT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE FOMENTO deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE FOMENTO, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa do caso, com a participação da Assessoria Jurídica da SECULT.

E, por assim estarem plenamente de acordo com todos os termos do presente TERMO DE FOMENTO as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que, na presença das 02 (duas) testemunhas que também o assinam, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, xx de xxx de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

xxxxxxx

Parceiro(a)

Testemunhas:

1. _____

Nome / CPF:

2. _____

Nome / CPF:

ANEXO VII

EDITAL XIV MOSTRA ESTADUAL CEARÁ CICLO NATALINO-2019

TERMO DE REFERÊNCIA

XIV MOSTRA ESTADUAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019

O selecionado na XIV MOSTRA ESTADUAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019 ficará responsável pela pré-produção, produção e pós-produção, que consiste nas seguintes atribuições:

A. Acompanhamento das Mostras Regionais, realizados de acordo com o Regulamento disposto no (Anexo II);

B. Realização de Formação dos Pesquisadores e Curadores do XIV Edital Ceará Ciclo Natalino, previamente acordado com a SECULT com a carga horária mínima de 08 horas/aula;

C. Realização de Processo de Seleção Simplificada dos Pesquisadores e Curadores do XIV Edital Ciclo Natalino, conforme critérios estabelecidos pela Secult; Seminário de Avaliação e Planejamento do XIV Edital Ceará Ciclo Natalino com a carga horária mínima de 08 horas/aula;

D. Realização da ação de culminância das Mostras Regionais;

E. Realização de cortejo com os Grupos de Tradição e Projecção Folclórica (Parafolclórico);

F. Apresentação de relatório final com sistematização das ações realizadas, apontando os indicadores de resultados da pesquisa aplicados pelos pesquisadores;

G. Entrega de todos arquivos digitais e impressos (relatórios, caderno de avaliação e formulário pesquisa etc);



H. Elaboração de Catálogo impresso contendo release das Mostras Estaduais que se apresentarão na culminância da XIV Mostra Estadual Ceará Ciclo Natalino;

I. Criação de hot site da XIV Mostra Ceará Ciclo Natalino - 2019, previamente aprovado pela SECULT/CE, que deverá ser previsto no plano de trabalho e realizado no decorrer das atividades relacionadas a essa categoria.

J. Entrega de todos arquivos digitais (planilha da escolha dos grupos, doc. de seleção, relatórios, formulário de avaliação e pesquisa etc) à Coordenação do Patrimônio Histórico Cultural e Memória (COPAM), em HD Externo e em CD/DVD para a prestação de contas;

K. Registro de audiovisual de todas as atividades do evento que devem ser entregues à

Coordenação do Patrimônio Histórico Cultural e Memória (COPAM), em HD Externo e em CD/DVD para a prestação de contas;

CAPÍTULO 1 – DAS PROVIDÊNCIAS AO ACOMPANHAMENTO DAS MOSTRAS REGIONAIS

1.1. Disponibilização de transporte para o Avaliador, Pesquisador e Curador, para os locais de realização das Mostras Regionais, nos trajetos de ida e de volta.

1.2. Disponibilização de hospedagem em hotéis/pousadas no mínimo 3 (três) estrelas, com café da manhã, e alimentação (almoço, jantar e lanche), para o Avaliador, durante os dias de trabalho destes junto as Mostras Regionais, realizados no interior do Estado.

1.2.1. Quando a distância for acima de 400 km, o selecionado na categoria Mostra Estadual, deverá disponibilizar o valor individual de R\$ 60,00 para refeição do Avaliador, Pesquisador e Curador, considerando R\$ 30,00 por trecho (ida e volta).

1.3. Disponibilização de lanche para Avaliador, Pesquisador e Curador durante as Mostras Regionais realizadas na Capital.

1.4. Disponibilização de honorários no valor líquido de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cada diária de trabalho do Pesquisador e Curador, a serem pagos após a entrega do caderno de pesquisa.

1.5. É competência do classificado nessa categoria:

1.5.1. Reprografia e distribuição dos instrumentais do Avaliador, Pesquisador e Curador, disponibilizados pela SECULT para uso durante as Mostras Regionais, organizadas em pastas com logomarcas do evento e da Secretaria da Cultura, contendo cópias do Plano de Trabalho do projeto a ser avaliado, programação do evento com horários de apresentação dos Grupos de Tradição, Grupos de Projeção Folclórica (Parafolclórico) e presépios e contatos do proponente e responsável pelo evento.

1.5.2. Recebimento de relatórios de pesquisa e após a compilação das informações deverão ser entregues à Coordenadoria de Patrimônio Histórico Cultural e Memória (COPAM).

1.5.2.1. Os cadernos de avaliação e planilhas de seleção dos grupos deverão ser entregues ao Avaliador da Secult no final de cada Mostra Regional.

1.5.3. Organização e planejamento das apresentações dos Grupos de Tradição Natalina e de Projeção Folclórica (Parafolclórico), sob a coordenação da SECULT, quando estas forem oferecidas como contrapartidas no Plano de Trabalho dos projetos classificados.

1.5.4. Fica a cargo da SECULT a organização do calendário com a programação das Mostras Regionais e envio do mesmo para a produção do projeto selecionado na Mostra Estadual.

1.5.5. Criar identidade visual do XVI Ceará Ciclo Natalino - 2019 PREVIAMENTE definida e aprovada pela Coordenadoria de Patrimônio Histórico Cultural e Memória e Assessoria de Comunicação, que deverão serem usadas nos crachás, pastas e camisas e etc.

1.5.6. Disponibilização de crachás e camisa para toda equipe de Avaliadores, Pesquisadores Curadores, equipe de produção e assistentes técnicos das Mostras Regionais e Mostra Estadual.

1.5.7. Disponibilização de informação dos locais de hospedagem e alimentação dos Avaliadores, Pesquisadores e Curadores com antecedência.

1.6. Disponibilização de hospedagem e alimentação para os grupos, que se apresentarão na Mostra Estadual, sediados em localidades com distância igual ou maior que 300 km (trezentos) quilômetros da cidade a ser realizada a Mostra Estadual..

1.7. Elaboração e distribuição de certificado para todos os participantes do Curso de Formação, Seminário de Avaliação, Curadores e Avaliadores da SECULT.

1.8. Disponibilização das planilhas para selecionar os 14 grupos de Tradição e Projeção Folclórica (parafolclórico), para participarem da Mostra Estadual, elaboradas pela SECULT, impressas no padrão 4x0 cores em Tinta Escala em Off-set 70g, em três vias, sendo a segunda e a terceira carbonadas.

CAPÍTULO 2 – DA ESTRUTURA DA XIV MOSTRA ESTADUAL CEARÁ CICLO NATALINO

2.1. Equipamentos de som (mesa de 24 canais), com operadores, adaptável para ligação de instrumentos musicais compatíveis com grupos musicais regionais de médio porte; adaptável também para CD, DVD, pen-drives e disponibilização de microfones fixo, sem fio e de lapela, para atender as apresentações.

2.2. Tablado ou piso adequado sem obstáculos, plano, com isolamento para apresentação dos grupos e espaço para acomodação de platéia, cobertos, com no mínimo 16x30m de tamanho, com Parecer de Segurança emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.

2.3. Iluminação para todo espaço sede do evento com especificações que atenda ao seguinte: refletores elipsoidais, todos com acessórios; moving light, canais de rack dimmer, mesa controladora, cabeamento completo, etc.

2.4. 01 (um) gerador de 180 (cento e oitenta) watts.

2.5. Isolamento necessário para a segurança e privacidade dos grupos (disci-

plinadores).

2.6. Banheiros químicos para equipe de produção, grupos, convidados e públicos em geral com acessibilidade para cadeirantes.

2.7. Serviço de buffet (almoço e/ou jantar) e lanche para os integrantes dos 14 (quatorze) grupos participantes e para equipe de produção, durante o dia do evento.

2.8. Produção de vídeo (filmagem e edição) com registro do evento, com cobertura das apresentações de todos os grupos.

2.9. Registro fotográfico com ampla cobertura de imagens.

2.10. Decoração de todo o local de realização do evento e exposição de banners de fundo e de orelhas de palco, com identidade visual institucional.

2.11. Cerimonialista para apresentação do evento.

2.12. Assessoria de Imprensa.

2.13. Serviço de limpeza para o local do evento.

2.14. Recursos para cachê dos 14 (quatorze) grupos no valor unitário de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

2.15. Camarins 5X5 para os grupos de tradição natalina, com espelho, cadeiras, climatizados, comunicação visual com tema natalino, com banheiro químico portátil – fibra ou plástico: assento, descarga, papel toalha, gel para mãos (com álcool), forro descartável para assento e área para serviço de alimentação e acomodação de 20 pessoas, com Parecer de Segurança emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.

2.16. Confeção de troféus de participação para os grupos de tradição natalina participantes da Mostra Estadual Ceará Ciclo Natalino.

2.17. Elaboração de Catálogo impresso, contendo release da Mostra Estadual e dos grupos que se apresentarão.

2.18. Disponibilização de transporte, ida e volta, para pelo menos 2 (dois) Grupos de Tradição Natalina sediados no interior do Estado, cuja distância seja superior a 400 km (quatrocentos quilômetros) da cidade a ser realizada a Mostra Estadual, escolhidos pelo Curador.

2.19. Disponibilização de 2 (dois) suportes de geláguas com garrações de água mineral de 20 litros, copos descartáveis e lixeiras, com reposição constante, durante todo o período da Mostra Estadual.

2.20. Pagamento das despesas com o Escritório Central de Arrecadação dos Direitos Autorais – ECAD.

2.21. Autorização emitida pelo órgão responsável pela política de meio ambiente do município acordando sobre os limites de emissão de sons e horários estabelecidos para tal permissão.

2.22. Caso a Instituição classificada possuir sede no interior do Estado o proponente fica OBRIGADO a ter um escritório de apoio na cidade de Fortaleza para que a Secult possa acompanhar de perto todas as ações.

2.23. Em caso de realização da final da XIV Mostra Estadual Ceará Ciclo Natalino em algum município do interior do Estado do Ceará, o proponente deverá garantir os seguintes serviços aos representantes da Secretaria da Cultura:

- hospedagem;
- alimentação; e
- transporte.

2.24. Os representantes da secretaria da Cultura que trata o item 2.23 deste Regulamento fica estabelecido o número máximo de 08 (oito) pessoas. Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

EDITAL XIV MOSTRA ESTADUAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019

ANEXO VIII

Dotações orçamentárias para seleção de projetos, para efeito de execução orçamentária conforme Lei Orçamentária Anual Nº16.795, 27 de dezembro de 2018.

Tipo de Região

Proponente Dotação Orçamentária

01 – CARIRI

Abaiara; Altaneira; Antonina Do Norte; Araripe; Assaré; Aurora; Barbalha; Barro; Brejo Santo; Campos Sales; Caririaguá; Crato; Farias Brito; Granjeiro; Jardim; Jati; Juazeiro Do Norte; Lavras Da Mangabeira; Mauriti; Milagres; Missão Velha; Nova Olinda; Penaforte; Porteiras; Potengi; Salitre; Santana Do Cariri; Tarrafas; Várzea Alegre Pessoa jurídica sem fins lucrativas

27200004.13.392.044.18281.01.33504100.2.70.00.1.40

02 – CENTRO SUL

Acopiara; Baixo; Cariús; Catarina; Cedro; Icó; Iguatu; Ipaumirim; Jucás; Orós; Quixelô; Saboeiro; Umari.

Pessoa jurídica sem fins lucrativas

27200004.13.392.044.18281.02.33504100.2.70.00.1.40

03 – GRANDE FORTALEZA

Aquiraz; Cascavel; Caucaia; Chorozinho; Eusébio; Fortaleza; Guaiúba; Horizonte; Itaitinga; Maracanaú; Maranguape; Pacajus; Pacatuba; Paracuru; Paraipaba; Pindoretama; São Gonçalo do Amarante; São Luiz Do Curu; Trairi. Pessoa jurídica sem

fins lucrativas 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40

04 – LITORAL LESTE

Aracati; Beberibe; Fortim; Icapuí; Itaiçaba; Jaguaruana.

Pessoa jurídica sem fins lucrativas

27200004.13.392.044.18281.04.33504100.2.70.00.1.40

05 – LITORAL NORTE

Acaraú; Barroquinha; Bela Cruz; Camocim; Chaval; Cruz; Granja; Itarema; Jijoca De Jericoacoara; Marco; Martinópolis; Morrinhos; Uruoca.

Pessoa jurídica sem fins lucrativas



27200004.13.392.044.18281.05.33504100.2.70.00.1.40

06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU

Amontada; Apuiarés; General Sampaio; Irauçuba; Itapajé; Itapipoca; Miraima; Pentecoste; Tejuçuoca; Tururu; Umirim; Uruburetama.

Pessoa jurídica sem fins lucrativas

27200004.13.392.044.18281.06.33504100.2.70.00.1.40

07 – MACIÇO DO BATURITÉ

Acarape; Aracoiaba; Aratuba; Barreira; Baturité; Capistrano; Guaramiranga; Itapiúna; Mulungu; Ocara; Pacoti;

Pessoa jurídica sem fins lucrativas

27200004.13.392.044.18281.07.33504100.2.70.00.1.40

Região Tipo de

Proponente Dotação Orçamentária

Palmácia; Redenção.

08 – SERRA DA IBIAPABA

Carnaubal; Croatá; Guaraciaba do Norte; Ibiapina; Ipu; Tianguá; São Benedito; Ubajara;

Viçosa do Ceará

Pessoa jurídica sem

fins lucrativas 27200004.13.392.044.18281.08.33504100.2.70.00.1.40

09 – SERTÃO CENTRAL

Banabuiú; Choró; Deputado Irapuan Pinheiro; Ibaretama; Ibicuitinga; Milhã; Mombaça; Pedra Branca; Piquet Carneiro; Quixadá; Quixeramobim; Senador Pompeu; Solonópole.

Pessoa jurídica sem fins lucrativas

27200004.13.392.044.18281.09.33504100.2.70.00.1.40

10 – SERTÃO DE CANINDÉ

Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti.

Pessoa jurídica sem fins lucrativas

27200004.13.392.044.18281.10.33504100.2.70.00.1.40

11 – SERTÃO DE SOBRAL

Alcântaras; Cariré; Coreau; Forquilha; Frecheirinha; Graça; Groáiras; Massapê; Meruoca; Moraújo; Mucambo; Pacujá; Pires Ferreira; Reriutaba; Santana do Acaraú; Senador Sá; Sobral; Varjota.

Pessoa jurídica sem fins lucrativas

27200004.13.392.044.18281.11.33504100.2.70.00.1.40

12 – SERTÃO DOS CRATEÚS

Ararendá; Catunda; Crateús; Hidrolândia; Independência; Ipaporanga; Ipueriras; Monsenhor Tabosa; Nova Russas; Novo Oriente; Poranga; Santa Quitéria; Tamboril.

Pessoa jurídica sem fins lucrativas

27200004.13.392.044.18281.12.33504100.2.70.00.1.40

13 – SERTÃO DOS INHAMUNS

Aiuaba; Arneiroz; Parambu; Quiterianópolis; Tauá.

Pessoa jurídica sem fins lucrativas

27200004.13.392.044.18281.13.33504100.2.70.00.1.40

14 – VALE DO JAGUARIBE

Alto Santo; Ererê; Iracema; Jaguaretama; Jaguaribara; Jaguaribe; Limoeiro do Norte; Morada Nova; Palhano; Pereiro; Potiretama; Quixeré; Russas; São João do Jaguaribe; Tabuleiro do Norte.

Pessoa jurídica sem fins lucrativas

27200004.13.392.044.18281.14.33504100.2.70.00.1.40

Fortaleza, 01 de outubro de 2019

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2018

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Major Facundo, 500 – Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza - CE, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: **HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.242.393/0001-33; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Dr. Álvaro Camargos, nº 1035, CEP 31.515-200, bairro São João Batista, Belo Horizonte - MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sujeitando-se às normas da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 095/2018**, que tem por objeto a aquisição de mobiliários, conforme quantitativos e especificações abaixo discriminados, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017 do MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO – 11º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO – PONTA PORÃ (MS), e seus anexos, os quais fazem parte integrante do presente aditivo, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/10/2019 até o dia 23/10/2020; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica acrescido um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/10/2019 até o dia 23/10/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, CE 02 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e WALDINEI LIMA DE OLIVEIRA - Representante da Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2018

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Major Facundo, 500 – Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza - CE, CEP: 60.025-100, telefone: 3101.6746; IV - CONTRATADA: **PLAXMETAL S/A- INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.404.251/0001-97; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Salomão Lochpe, nº: 267, Bairro Industrial, Erechim/RS, CEP: 99.706-532; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sujeitando-se às normas da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 108/2018**, que tem como finalidade a aquisição de mobiliário, conforme quantitativos e especificações discriminados no mencionado Contrato, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS advinda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, do MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA e seus anexos; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor; X - DA VIGÊNCIA: Referida prorrogação, objeto do presente aditivo, será realizada pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/10/2019 até o dia 19/10/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, CE 04 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e WALDINEI LIMA DE OLIVEIRA - Representante da Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO - 2019
RESULTADO FINAL HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - DIVULGADO EM 04/10/19
CATEGORIA - MOSTRA REGIONAIS NATALINAS
VALOR R\$ 22.920,00
CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	AVALLIAÇÃO DOCUMENTAL	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
1	on-2076295060	INSTITUTO UNIÃO DE ARTE EDUCAÇÃO E CULTURAS POPULARES - IUAACP	NATAL DAS TRADIÇÕES É NO MERCADO DOS PINHÕES	FORTALEZA	HABILITADA	79	CLASSIFICADA
2	on-317043529	UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES	IV FESTIVAL NATAL DE LUZ ARTE DE ARTE DE AMAR	FORTALEZA	HABILITADA	73,4	CLASSIFICADA
3	on-1123918392	LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE - LEACB	3º MOSTRA NATALINA	FORTALEZA	HABILITADA	70,1	CLASSIFICADA
4	on-1530513973	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO NOVO MONDUBIM-AMCNM	NATAL DE LUZ DO NOVO MONDUBIM	FORTALEZA	HABILITADA	69,2	CLASSIFICADA
5	on-1929027379	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PARQUE NAZARÉ	MOSTRA NATAL DE TODOS - NATAL SOLIDARIO DO PARQUE NAZARÉ	FORTALEZA	HABILITADA	68,9	CLASSIFICADA
6	on-1609401333	ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON	NATAL CULTURAL DO VICENTE PINZON: ENCONTRO DAS LINGUAGENS CULTURAIS DO CICLO NATALINO	FORTALEZA	HABILITADA	66,4	CLASSIFICADA
7	on-225684768	INSTITUTO CONSTRUIR - ICON	5º NATAL DE LUZ DO GENIBAÚ	FORTALEZA	HABILITADA	66,2	CLASSIFICADA
8	on-688647425	INSTITUTO EDUCACIONAL CULTURAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA FREIRES	ENCANTOS DE NATAL: UMA CELEBRAÇÃO DE AMOR, ESPERANÇA E UNIÃO	FORTALEZA	HABILITADA	66	CLASSIFICÁVEL
9	on-297779648	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA	UMA HOMENAGEM AOS BOIS CEARÁ E JUVENTUDE - IRMÃOS DE SANGUE E TRADIÇÃO!	FORTALEZA	HABILITADA	64,9	CLASSIFICÁVEL
10	on-2122166095	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA - APAMILR	X CELEBRAÇÃO DE NATAL DE AMOR E PAZ	FORTALEZA	HABILITADA	64,5	CLASSIFICÁVEL
11	on-1466733915	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS ELLERY E MONTE CASTELO	III MOSTRA NATAL DA REGIÃO OESTE DE FORTALEZA SEMEAR TRADIÇÃO E ESPERANÇA; COLHER ARTE E SONHOS.	FORTALEZA	HABILITADA	63,8	CLASSIFICÁVEL
12	on-2066124903	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM AMÉRICA E BAIRROS VIZINHOS - AAJA	NATAL NA PRAÇA: TEMPO DE AMOR E PAZ.	FORTALEZA	HABILITADA	60,7	CLASSIFICÁVEL
13	on-89309432	UNIÃO JUNINA DO CEARÁ	AUTO DE NATAL, NATAL COM ALEGRIA ACONTECE NA PERIFERIA, UNINDO GRUPOS CULTURAIS MANTENDO VIVA AS MANIFESTAÇÕES NATALINAS TRADICIONAI	FORTALEZA	HABILITADA	53,8	CLASSIFICÁVEL
VALOR						R\$ 22.920,00	

INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	AVALLIAÇÃO DOCUMENTAL	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
1	on-286389794	INSTITUTO VIDA MELHOR - DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO	A MOSTRA CANINDÉ NATAL DE LUZ - ENCONTRO DOS MESTRES E DAS TRADIÇÕES NATALINAS 2019 – A FESTA DO REISADO DA FAMÍLIA NEL RAMOS, TESOURO VIVO DO ESTADO	CANINDÉ	HABILITADA	82,4	CLASSIFICADA
2	on-1807911113	SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO (PONTO DE CULTURA)	NATAL DO SÍTIO CABECEIRAS	BARBALHA	HABILITADA	79,7	CLASSIFICADA
3	on-1791273823	ASSOCIAÇÃO CARNAUBEIRA DE ARTE-EDUCAÇÃO	IV NATAL DE LUZ, MÚSICA E TRADIÇÕES	RUSSAS	HABILITADA	78,7	CLASSIFICADA
4	on-648449643	ASSOCIAÇÃO NOSSA ESPERANÇA	ENCANTOS DE NATAL DAS COMUNIDADES - UMA AÇÃO CONSOLIDADA DE COMBATE AO ÊXODO RURAL	MONSENHOR TABOSA	HABILITADA	76,6	CLASSIFICADA
5	on-920973045	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - CEARÁ	PROJETO NATAL DE PACUJÁ - FESTIVAL DE REISADO É TRADIÇÃO POPULAR - MEMÓRIAS E PRESERVAÇÃO	PACUJÁ	HABILITADA	73	CLASSIFICADA
6	on-792564524	FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA	ANÚNCIOS DE LUZ: REVIVENDO AS TRADIÇÕES POPULARES NATALINAS	SENADOR POMPEU	HABILITADA	72,9	CLASSIFICADA
7	on-293902796	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE EM MOVIMENTO	MOSTRA BOCA RICA DE TRADIÇÕES NATALINAS	BATURITÉ	HABILITADA	71,5	CLASSIFICADA
8	on-1315815412	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA	MOSTRA REGIONAL NATAL DE LUZ	ARATUBA	HABILITADA	71,4	CLASSIFICÁVEL
9	on-1889509992	PREFEITURA BARBALHA	NATAL, TEMPO DE LUZ E FESTA. O AMOR QUE SEMPRE VOLTA!	BARBALHA	HABILITADA	70	CLASSIFICÁVEL
10	on-816548660	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA	XIII NATAL COM ARTE	GUAÍUBA	HABILITADA	69,9	CLASSIFICÁVEL
11	on-893760596	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA PÔR-DO-SOL	NATAL DE MULUNGU 2019 - ÁVORES VIVAS	MULUNGU	HABILITADA	67,6	CLASSIFICÁVEL
12	on-1032242811	ONG SOCIEDADE PRO-INFÂNCIA, SOBRAL-CEARÁ	NATAL DE LUZ NA TERRA DE DOM JOSÉ	SOBRAL	HABILITADA	67,4	CLASSIFICÁVEL
13	on-1884265096	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MARACANAÚ	16º NATAL DE BRILHO DE MARACANAÚ, MANTENDO FIRME AS TRADIÇÕES NATALINAS	MARACANAÚ	HABILITADA	67,3	CLASSIFICÁVEL
14	on-1988352769	INSTITUTO DAS CIDADES SUSTENTÁVEIS - ICS	I MOSTRA DE NATAL DE CAMBOAS E ADJACÊNCIAS NAS ONDAS DA ARTE A MENSAGEM DE TRANSFORMAÇÃO E ESPERANÇA	PARAIPABA	HABILITADA	65,8	CLASSIFICÁVEL
15	on-792455618	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEU ZEBRA NO TEATRO	NATAL DAS TRADIÇÕES, ENCONTROS DOS SABERES DO TERRITÓRIO TERRA-MÃE	ALTO SANTO	HABILITADA	65,5	CLASSIFICÁVEL
16	on-1053547843	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ	QUIXELÔ NATAL DE LUZ 2019	QUIXELÔ	HABILITADA	65,2	CLASSIFICÁVEL
17	on-1942614402	SOCIEDADE CORAÇÃO DE MARIA	IV NATAL NA SERRA	MERUOCA	HABILITADA	65,2	CLASSIFICÁVEL
18	on-2006108885	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO	O ENCANTO DO NATAL	CEDRO	HABILITADA	63,6	CLASSIFICÁVEL
19	on-64659214	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA LOCALIDADE DE SABIA	ITAPIÚNA CIDADE LUZ: VIVÊNCIAS POPULARES DO CICLO NATALINO	ITAPIÚNA	HABILITADA	61,9	CLASSIFICÁVEL
20	on-880931326	PREFEITURA DE PACAJUS - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PACAJUS	PACAJUS NATAL DE LUZ 2019 - MOSTRA DE TRADIÇÃO, SABERES E FAZERES	PACAJUS	HABILITADA	60,2	CLASSIFICÁVEL
21	on-1938598393	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE JAGUARUANA	NATAL NA TERRA DA REDE	JAGUARUANA	HABILITADA	60,2	CLASSIFICÁVEL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	PROJETO	MUNICÍPIO	AVALLIAÇÃO DOCUMENTAL	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
22	on-1299106731	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS	CRATEÚS DE LUZ: UM NATAL DE AMOR	CRATEÚS	HABILITADA	58,7	CLASSIFICÁVEL
23	on-1116732892	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL	NATAL DE LUZ EM CARNAUBAL – TRADIÇÃO E MAGIA DE NATAL	CARNAUBAL	HABILITADA	56,3	CLASSIFICÁVEL
24	on-1066916419	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE	MOSTRA REGIONAL NATALINO VALE JAGUARIBE	IRACEMA	HABILITADA	56,2	CLASSIFICÁVEL
25	on-1423224640	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - CE	CARIÚS, IRRADIANDO LUZ E AMOR NO NATAL	CARIÚS	HABILITADA	56	CLASSIFICÁVEL

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº628/2019 - O SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar projetos produtivos, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade .SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETARIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº628/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Francisco Jussier Pessoa Sousa	Engenheiro Agrônomo. Mat: 092316-1-7	IV	17/09 à 20/09/2019	Fortaleza / Camocim / Cruz / Acaraú / Fortaleza	3,5	64,83	226,90	226,90
José Walter Moreira Bezerra	Motorista. Mat: 200.295-1-x	V	17/09 à 20/09/2019	Fortaleza / Camocim / Cruz / Acaraú / Fortaleza	3,5	61,33	214,65	214,65
TOTAL								441,55

*** ** *

PORTARIA Nº649/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0913-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Russas, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Quixadá, Quixeramobim, Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Pedra Branca e Madalena - CE, nos períodos de 02 a 04/10/2019, 07 a 11/10/2019, 14 a 18/10/2019 e 21 a 25/10/2019 a fim de participar de reuniões e representar a SDA no comitê da seca sobre a gestão de águas e acompanhar ações do Governo do Estado do Plano de Convivência com a Estiagem, concedendo-lhe 16 (dezesesseis) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 1.066,44 (hum mil, sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), acrescido de 10% a viagem a Quixadá, no período de 14 a 18/10/2019 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº656/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atender a uma convocação do Poder Judiciário para Audiência na 1ª Vara da Comarca Conflitos em área do Crédito Fundiário, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade .SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº656/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Maria Leuda Cândido Zimmermann - Matrícula nº 200316-1-1	Orientadora de Célula	III	30/9 a 1/10/2019	Fortaleza - Nova Russas - Fortaleza	1,5 (uma diária e meia)	77,10	115,65	115,65
Clayton Leite Gondim - Matrícula nº 1920-1-5	Auxiliar Administrativo	V	30/9 a 1/10/2019	Fortaleza - Nova Russas - Fortaleza	1,5 (uma diária e meia)	61,33	91,99	91,99

*** ** *

PORTARIA Nº673/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NETO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 300249-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tamboril, Nova Russas, Massapê e Marco, nos períodos de 07 a 11/10/2019 a fim de acompanhamento e prestação de contas das entidades do Projeto São José III, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

1º ADITIVO AO EDITAL Nº019/2019

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, **torna público o 1º Aditivo ao Edital nº 019/2019**, referente ao Processo Seletivo do Programa Agente Rural para concessão de bolsas de transferência tecnológica com função de nível médio, para: No item 1. 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Inclui-se a alínea "h" no subitem 1.2. Conforme a seguir: (...) 1.2. (...) h) Estar registrado no conselho da categoria profissional correspondente, salvo a categoria profissional que ainda não possua o referido conselho de classe. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** ** *



**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20180010**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais RESOLVE **TORNAR NULO E SEM EFEITO**, a publicação da Homologação e Adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 20180010** de 02 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 08 de outubro de 2019, Pag. 12. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 10 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº189/2014

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA ART ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº.1820, Bairro São Gerardo, CEP nº 60.325-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ART ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, nº. 319, Messejana, Fortaleza/CE, CEP nº 60.871-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, I e II da Lei 8.666/93 e suas alterações e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 08432060/2019 e Parecer Jurídico nº. 1767/2019; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação de prazo do Contrato nº 189/2014**, cujo objeto é prestação de serviços de engenharia para implantação de 20 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no Estado do Ceará, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 30 de setembro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 30 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº. 189/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIZ CARLOS SABOYA MONTENEGRO Representante legal da Empresa ART ENGENHARIA LTDA – EPP.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 056/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa **AGROMACE COMERCIO AGROPECUÁRIA LTDA**, estabelecida na RUA CEL. EPINÂNIO, 10, CENTRO, PACOTI/CE - CEP: 62.770-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.174.826/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal JOANES DE SOUZA BEZERRA, RG nº 2002029116110, CPF nº 021.510.123-52, Contatos: (85)999113895 (85)33251318, joanes.bezerra@hotmail.com, residente e domiciliado na POVOADO BOA VISTA, DISTRITO DE SANTANA, S/Nº - PACOTI/CE. CEP: 62.770-000. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, referente aos lotes 02 - CENTRO SUL (395000); 06 - SERRA DA IBIAPABA (25000); 09 - SERTÃO DE SOBRAL (195000); 10 - SERTÃO DE CRATEUS (90000); 11 - SERTÃO DOS INHAMUNS (145000), totalizando 850.000 raquetes de palmas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo nº 06337338/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 010/2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE, devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 212.500,00 (Duzentos e doze mil reais e quinhentos reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA segundo autorização de**

aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 02). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (3698) - R\$ 98.750,00 21100021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.0.40 (3710) - R\$ 6.250,00 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 (3716) - R\$ 48.750,00 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 (3718) - R\$ 22.500,00 21100021.20.608.029.18180.13.33903000.1.10.00.0.40 (3720) - R\$ 36.250,00 PF nº 2100010082019I MAPP 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e JOANES DE SOUZA BEZERRA Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 058/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa **AGROPECUÁRIA OURO VERDE EIRELI**, estabelecida na RUA CAPITÃO MELO, 3389, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA/CE - CEP: 60.120-220, inscrita no CNPJ sob nº 07.829.128/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal EUGÊNIO AGUIAR CAMURÇA, RG nº 20074564581, CPF nº 277.999.483-53, Contatos: (85)32272991, (85)987363970, ouroverde_agropecuaria@hotmail.com, residente e domiciliado na AV EDILSON BRASIL SOARES, 1768, CASA 28, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE - CEP: 60.834-220. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, referente aos lotes 05 - MACIÇO DE BATURITÉ (120000); 07 - SERTÃO CENTRAL (55000); 08 - SERTÃO DE CANINDÉ (165000), totalizando 340.000 raquetes de palmas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo nº 06337338/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 010/2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE, devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 02). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.07.33903000.1.10.00.0.40 (3708) - R\$ 30.000,00 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (3712) - R\$ 13.750,00 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 (3714) - R\$ 41.250,00 PF nº 2100010082019I MAPP 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e EUGÊNIO AGUIAR CAMURÇA Representante Legal da Empresa.**

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 059/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa **FMACIANO BEZERRA AGROPECUÁRIA ME**, estabelecida no PERÍMETRO IRRIGADO DE TABULEIRO DE RUSSAS, S/Nº, LOTE C1 - 330, RUSSAS/CE - CEP: 62.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 19.680.571/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal FRANCISCO MACIANO BEZERRA, RG nº 2002029095368, CPF nº 785.536.013-15, Contatos: (85)999113895, fmaciano@gmail.com, residente e domiciliado no PERÍMETRO IRRIGADO DE TABULEIRO DE RUSSAS, S/Nº, ZONA RURAL, RUSSAS/CE - CEP: 62.900-000. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira no território do Estado**



do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, referente aos lotes 03 - GRANDE FORTALEZA (95000); 04 - LITORAL OESTE (40000); 07 - SERTÃO CENTRAL (475000); 12 - VALE DO JAGUARIBE (460000), totalizando 1.070.000 raquetes de palmas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo nº 06337338/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 010/2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE, devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 267.500,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 02). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00.0.40 (3700) - R\$ 23.750,00 21100021.20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 (3706) - R\$ 10.000,00 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (3712) - R\$ 118.750,00 21100021.20.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 (3722) - R\$ 115.000,00 PF nº 21000100820191 MAPP 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e FRANCISCO MACIANO BEZERRA Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * * *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 060/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO ME, estabelecida na FAZENDA LAGOA DE SÃO MIGUEL, S/Nº, SALA 03, DISTRITO DAMIÃO CARNEIRO, QUIXERAMOBIM/CE - CEP: 63.800-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.559.945/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO, RG nº 2006021051437, CPF nº 037.594.263-79, Contatos: (88)994403400, fjardele@gmail.com, residente e domiciliado na FAZENDA LAGOA DE SÃO MIGUEL, S/Nº, DISTRITO DAMIÃO CARNEIRO, QUIXERAMOBIM/CE - CEP: 63.800-000. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção**, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, referente ao lote 07 - SERTÃO CENTRAL (935000), totalizando 935.000 raquetes de palmas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo nº 06337338/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 010/2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE, devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 233.750,00 (Duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 02). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (3712) - R\$ 233.750,00 PF nº 21000100820191 MAPP 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * * *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 061/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato

representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE, estabelecida na RUA JACINTO FERREIRA DE PAIVA, 73, LAGOA DO MATO, ITATIRA/CE - CEP: 62.720-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal CRISTIANE SILVESTRE DE FARIAS, RG nº 98097006514, CPF nº 952.638.883-68, Contatos: (85)981861888, cooperativafape@hotmail.com, residente e domiciliado na RUA CESÁRIO SOUSA PRADO, 17177, BOLSÃO, LAGOA DO MATO, ITATIRA/CE - CEP: 61.720-000. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção**, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, referente aos lotes 08 - SERTÃO DE CANINDÉ (285000); 10 - SERTÃO DE CRATEUS (75000), totalizando 360.000 raquetes de palmas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo nº 06337338/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 010/2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE, devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 02). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 (3714) - R\$ 71.250,00 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 (3718) - R\$ 18.750,00 PF nº 21000100820191 MAPP 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e CRISTIANE SILVESTRE DE FARIAS Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * * *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 062/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA CNPJ/MF Nº 07.954.563/0001-68, localizado na AV BEZERRA DE MENEZES, 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, Representada por WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário inscrito no CPF Nº 123.987.213-53. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE** CNPJ/MF Nº 07.047.251/0001-70, localizado na RUA PADRE VALDEVINO, Nº 150, bairro Joaquim Tavora, Fortaleza, Ceará, representada por MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA inscrita no CPF Nº 355.863.033-53.. OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto **estabelecer as condições de compra de energia elétrica** para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) pagos em Mensalmente, a CONTRATADA efetuará as leituras para faturamento, em intervalos de aproximadamente 30 (trinta) dias, considerando as datas previstas nas FATURAS de energia elétrica para a leitura dos medidores, podendo haver períodos com o mínimo de 27 (vinte e sete) e máximo de 33 (trinta e três) dias em relação ao consumo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.500.22015.15.33903900.1.00.00.0.20 (3897). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 10 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário e MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL da Enel.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº018/2015; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA- CE, CEP: 60.325.002; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, INSCRITA NO CNPJ SOB



O Nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: COM SEDE NA AV. PONTES VIEIRA - 220 - BAIRRO SÃO JOÃO DO TAUPE - FORTALEZA- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E ART 65, § 8º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº018/2015**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 05/08/2019 E TÉRMINO EM 05/08/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM -PRESIDENTE DA EMATERCE, ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA - PRESIDENTE DA ETICE.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, situada (o) na Av. Dom Luiz, 807, Edifício Etevaldo Nogueira – 16º andar – CEP: 60160-230 – Meireles – Fortaleza-Ceará, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 22.064.583/0001-57 CONTRATADA: empresa **ALUCOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 01.628.251/0001-88, com sede a Rua Riachuelo, nº 40 – Papicu – CEP 60.175-205 - FORTALEZA-CE. OBJETO: **serviços de locação de 14(quatorze) computadores**, processador Intel Core 15, Windows 10, HD 1Tb, 4 Gb Ram, monitor 18”, estabilizador 500 bivolt, teclado e mouse USB padrão.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações subsequentes, dos preceitos de direito aplicáveis, e, ainda supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado, Termo de Referência, parecer da ASJUR/SEDET e autorização do Ordenador de Despesa da SEDET, tudo constante do Processo em epígrafe, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.632,00 dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais pagos em parcelas mensais de R\$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002.04.126.500.22329.15.33904000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019 SIGNATÁRIOS: Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Maria Aparecida Maia Sócia Administradora - ALUCOM LTDA.
Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORA JURIDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº593/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEVI GONÇALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199851-1-3, desta Agência, a **vijar** à cidade de RUSSAS/ JAGUARUANA/ RUSSAS, no dia 25/09/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa de Vigilância de Áreas Consideradas de Maior Risco Fitossanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº619/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18915.01.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº619/2019, DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	09 a 13/09/2019	BREJO SANTO/ POTENGI/ BREJO SANTO	4,5	64,83	0%	291,74
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	19/09/2019	BREJO SANTO/ MISSÃO VELHA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	20/09/2019	BREJO SANTO/ MISSÃO VELHA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON PESSOA LINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199832-1-8	IV	17/09/2019	BREJO SANTO/ PORTEIRAS/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON PESSOA LINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199832-1-8	IV	19/09/2019	BREJO SANTO/ MISSÃO VELHA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON PESSOA LINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199832-1-8	IV	20/09/2019	BREJO SANTO/ MISSÃO VELHA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON PESSOA LINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199832-1-8	IV	24/09/2019	BREJO SANTO/ MISSÃO VELHA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON PESSOA LINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199832-1-8	IV	26/09/2019	BREJO SANTO/ MISSÃO VELHA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº620/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Manutenção da Área Livre de Mosca Sul-Americana das Cucurbitáceas, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº620/2019, DE 02 SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169411-1-5	IV	25/09/2019	ARACATI/ ICAPUI/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169411-1-5	IV	26/09/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº621/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18 915.08.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº621/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	18 a 19/09/2019	TIANGUÁ/ IPUEIRAS/ TIANGUÁ	1,5	64,83	0%	97,25
ANA LÚCIA LOPES DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169412-1-2	IV	24/09/2019	TINAGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169387-1-8	V	24/09/2019	SÃO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/ SÃO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169387-1-8	V	25/09/2019	SÃO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/ SÃO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169387-1-8	V	26/09/2019	SÃO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/ SÃO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº622/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais seus Produtos e Subprodutos e Insumos, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº622/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AILTON PESSOA LINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199832-1-8	IV	18/09/2019	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON PESSOA LINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199832-1-8	IV	25/09/2019	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	18/09/2019	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº624/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199849-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de CRATEÚS/ NOVO ORIENTE/ CRATEÚS, no dia 10/09/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.12.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº625/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18 917.12.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº625/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	15/08/2019	CRATEÚS/ NOVO ORIENTE/ CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	03/09/2019	CRATEÚS/ NOVO ORIENTE/ CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	04/09/2019	CRATEÚS/ IPAPORANGA/ CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	07 a 08/09/2019	CRATEÚS/ QUITERIANÓPOLIS/ CRATEÚS	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	11/09/2019	CRATEÚS/ IPAPORANGA/ CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº626/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169410-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANDO, no dia 06/09/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção, Contenção, Supressão e Erradicação da Mosca da Carambola, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº627/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 166945-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de ICÓ/ ORÓS/ CEDRO/ ICÓ, no período de 10/09/2019 A 12/09/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Cadastro Agropecuario, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.02.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº628/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa de Vigilância de Áreas Consideradas de Maior Risco Fitossanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº628/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RODOLFO MORICONI FREIRE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199863-1-4	IV	26/09/2019	ITAPIPOCA/ TRAIRÍ/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199826-1-0	IV	26/09/2019	ITAPIPOCA/ TRAIRÍ/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº629/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18915.01.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº629/2019, DE 11 SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	23 a 24/09/2019	BREJO SANTO/ MISSÃO VELHA/ CRATO/ BREJO SANTO	1,5	64,83	0%	97,25
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	25/09/2019	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	26/09/2019	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº630/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18915.06.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº630/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RODOLFO MORICONI FREIRE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199863-1-4	IV	05/09/2019	ITAPIPOCA/ MARCO/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199863-1-4	IV	24/09/2019	ITAPIPOCA/ TRAIRÍ/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199863-1-4	IV	25/09/2019	ITAPIPOCA/ ITAPAJÉ/ URUBURETAMA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199826-1-0	IV	05/09/2019	ITAPIPOCA/ MARCO/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199826-1-0	IV	24/09/2019	ITAPIPOCA/ TRAIRÍ/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199826-1-0	IV	25/09/2019	ITAPIPOCA/ ITAPAJÉ/ URUBURETAMA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº631/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.01.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº631/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SIMONE FRANCISCA DE LIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169439-1-6	IV	11/09/2019	BREJO SANTO/ MISSÃO VELHA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
SIMONE FRANCISCA DE LIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169439-1-6	IV	12/09/2019	BREJO SANTO/ MISSÃO VELHA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº632/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.02.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº632/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169385-1-3	V	31/08/2019 a 01/09/2019	ACOIPIARA/ IGUATU/ ACOIPIARA	1,5	61,33	5%	96,59
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169385-1-3	V	14 a 15/09/2019	ACOIPIARA/ CARIÚS/ JUCÁS/ ACOIPIARA	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	03 a 05/09/2019	ICÓ/ ORÓS/ CEDRO/ ICÓ	2,5	61,33	0%	153,33
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	09/09/2019	IGUATU/ CARIÚS/ IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	10/09/2019	IGUATU/ JUCÁS/ IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	11/09/2019	IGUATU/ SABOIEIRO/ IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	14 a 15/09/2019	IGUATU/ CARIÚS/ JUCÁS/ IGUATU	1,5	61,33	0%	92,00

*** **

PORTARIA Nº633/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.03.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº633/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199842-1-4	IV	03/09/2019	CAUCAIA/ PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199842-1-4	IV	10/09/2019	CAUCAIA/ PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169437-1-1	IV	03/09/2019	CAUCAIA/ PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199830-1-3	IV	19/09/2019	PACAJÚS/ BARREIRA/ PACAJÚS	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169447-1-8	IV	19/09/2019	PACAJÚS/ BARREIRA/ PACAJÚS	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº634/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.04.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de Setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº634/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	12/09/2019	ARACATI/ ICAPUI/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	12/09/2019	ARACATI/ ICAPUI/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº635/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.06.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº635/2019, DE 02 DE SETEMBRO 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	10/09/2019	ITAPIPOCA/ MIRAÍMA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	11/09/2019	ITAPIPOCA/ TURURU/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	12/09/2019	ITAPIPOCA/ AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº636 / 2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.08.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº636/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	10 a 12/09/2019	SÃO BENEDITO/ NOVA RUSSAS/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ SÃO BENEDITO	2,5	64,83	0%	162,08
SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS DA MOITA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199828-1-5	IV	10 a 12/09/2019	SÃO BENEDITO/ NOVA RUSSAS/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ SÃO BENEDITO	2,5	64,83	0%	162,08
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199874-1-8	IV	10 a 12/09/2019	SÃO BENEDITO/ NOVA RUSSAS/ TAMBORIL/ MONSENHOR TABOSA/ SÃO BENEDITO	2,5	64,83	0%	162,08
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	11/09/2019	TIANGUÁ/ UBAJARA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	12/09/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	18/09/2019	TIANGUÁ/ UBAJARA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	18/09/2019	TIANGUÁ/ UBAJARA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº637 / 2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.11.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº637/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	03/09/2019	SOBRAL/ GROAÍRAS/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	05/09/2019	SOBRAL/ SENADOR SA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	04/09/2019	SOBRAL/ MASSAPÉ/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	05/09/2019	SOBRAL/ SENADOR SA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199815-1-7	IV	06/09/2019	SOBRAL/ COREAÚ/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº638 / 2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.14.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº638/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169425-1-0	IV	05/09/2019	RUSSAS/ PALHANO/ RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	24/09/2019	RUSSAS/ JAGUARUANA/ RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	26/09/2019	RUSSAS/ PALHANO/ RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

*** **



PORTARIA Nº643 / 2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.01.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº643/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	05/09/2019	NOVA OLINDA/ ASSARÉ/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	06/09/2019	NOVA OLINDA/ TARRAFAS/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	16/09/2019	NOVA OLINDA/ ASSARÉ/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199808-1-2	IV	16/09/2019	CRATO/ ASSARÉ/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº644 / 2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.02.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº644/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	11/09/2019	IPAUMIRIM/ BARRO/ IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	12/09/2019	IGUATU/ QUIXELÓ/ IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº645/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.03.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº645/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JARIER DE OLIVEIRA MORENO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	016945-3-7	III	04 a 06/09/2019	DORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	2,5	77,10	0%	192,75
SUIANY RODRIGUES CAMARA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199865-1-9	IV	05/09/2019	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	64,83	10%	35,66
GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169443-1-9	IV	11 a 13/09/2019	FORTALEZA/ JAGUARUANA/ FORTALEZA	2,5	64,83	0%	162,08
PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199830-1-3	IV	10/09/2019	PACAJÚS/ OCARA/ PACAJÚS	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199830-1-3	IV	11/09/2019	PACAJÚS/ BARREIRA/ PACAJÚS	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199830-1-3	IV	12/09/2019	PACAJÚS/ OCARA/ PACAJÚS	0,5	64,83	0%	32,42
EUudson ALMEIDA DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169447-1-8	IV	10/09/2019	PACAJÚS/ OCARA/ PACAJÚS	0,5	64,83	0%	32,42
EUudson ALMEIDA DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169447-1-8	IV	11/09/2019	PACAJÚS/ BARREIRA/ PACAJÚS	0,5	64,83	0%	32,42
EUudson ALMEIDA DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169447-1-8	IV	12/09/2019	PACAJÚS/ OCARA/ PACAJÚS	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº646 / 2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.04.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº646/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	10/09/2019	ARACATI/ FORTIM/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	11/09/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	10/09/2019	ARACATI/ FORTIM/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	11/09/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	17/09/2019	ARACATI/ ITAIÇABA/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	18/09/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº647 / 2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18 917.05.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº647/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	07 a 08/09/2019	MARCO/ TRAIRI/ MARCO	1,5	64,83	0%	97,25
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824-1-6	IV	18 a 19/09/2019	MARCO/ CRUZ/ ITAREMA/ MARCO	1,5	64,83	0%	97,25
IGOR GURGEL IBIAPINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199833-1-5	IV	09/09/2019	GRANJA/ URUOCA/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº648 / 2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.06.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº648/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	05/09/2019	ITAPIPOCA/ TRAIRI/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	06/09/2019	ITAPIPOCA/ AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº649/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.08.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº649/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	05/09/2019	SÃO BENEDITO/ IPÚ/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	06/09/2019	SÃO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVÉRIO NETO VASCONCELOS DA MOITA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199828-1-5	IV	06/09/2019	SÃO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	16/09/2019	TIANGUÁ/ UBAJARA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	17/09/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	19/09/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	16/09/2019	TIANGUÁ/ UBAJARA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	17/09/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	19/09/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº650/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18 917.09.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº650/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUIZ MATOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199818-1-9	IV	07 a 08/09/2019	MILHÁ/ ITATIRA/ MILHÁ	1,5	64,83	0%	97,25
LUIZ MATOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199818-1-9	IV	10/09/2019	MILHÁ/ CHORÓ/ MILHÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LUIZ MATOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199818-1-9	IV	11/09/2019	MILHÁ/ QUIXADÁ/ MILHÁ	0,5	64,83	10%	35,66
FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169419-1-3	IV	11/09/2019	QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM	0,5	64,83	10%	35,66
FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169319-1-3	IV	18/09/2019	QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM	0,5	64,83	10%	35,66
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	03/09/2019	QUIXADÁ/ IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	07 A 08/09/2019	QUIXADÁ/ ITATIRA/ QUIXADÁ	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	10/09/2019	QUIXADÁ/ CHORÓ/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	11/09/2019	QUIXADÁ/ BANABUIÚ/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	16/09/2019	QUIXADÁ/ BANABUIÚ/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	17/09/2019	QUIXADÁ/ IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	20/09/2019	QUIXADÁ/ CHORÓ/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	16/09/2019	QUIXADÁ/ BANABUIÚ/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	17/09/2019	QUIXADÁ/ IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	20/09/2019	QUIXADÁ/ CHORÓ/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº651/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.11.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Wilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº651/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	03/09/2019	SOBRAL/ GROAÍRAS/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	04/09/2019	SOBRAL/ MASSAPÉ/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº652/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.14.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Wilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº652/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	10/09/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	11/09/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº653/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.07.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Wilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº653/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	11/09/2019	BATURITÉ/ MULUNGU/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	12/09/2019	BATURITÉ/ ITAPIÚNA/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	17/09/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	18/09/2019	BATURITÉ/ PACOTI/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	11/09/2019	BATURITÉ/ MULUNGU/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	17/09/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	18/09/2019	BATURITÉ/ PACOTI/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº655/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.07.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº655/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	10/09/2019	BATURITÉ/ ITAPIÚNA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	10/09/2019	BATURITÉ/ ITAPIÚNA/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	20/09/2019	BATURITÉ/ ARATUBA/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	23/09/2019	BATURITÉ/ CAPISTRANO/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	24/09/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº656/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.08.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº656/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	11/09/2019	TIANGUÁ/ UBAJARA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	12/09/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº657/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.09.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº657/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	12/09/2019	QUIXADÁ/ CHORÓ/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	12/09/2019	QUIXADÁ/ CHORÓ/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº658/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.11.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº658/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	10/09/2019	SOBRAL/ CARIRÉ/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	11/09/2019	SOBRAL/ GROÁIRAS/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	12/09/2019	SPBRAL/ SENADOR SÁ/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	19 a 20/09/2019	SOBRAL/ SANTA QUITÉRIA/ SOBRAL	1,5	64,83	0%	97,25

*** **



PORTARIA Nº659/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.2.0609.052.18917.09.33901400.1.00.00.040/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº659/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	13 a 14/09/2019	QUIXADÁ/ BATURITÉ/ CANINDÉ/ QUIXADÁ	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	13 a 14/09/2019	QUIXADÁ/ BATURITÉ/ CANINDÉ/ QUIXADÁ	1,5	61,33	0%	92,00

*** **

PORTARIA Nº660/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199855-1-2, desta Agência, a **vijar** à cidade de SOBRAL/ ALCÂNTARAS/ SOBRAL, no dia 18/09/2019 a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.2.0609.052.18917.11.33901400.1.00.00.040/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº661/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199820-1-7, desta Agência, a **vijar** à cidade de TIANGUÁ/ UBAJARA/ TIANGUÁ, no dia 12/08/2019 a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.2.0609.052.18917.08.33901400.1.00.00.040/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº662/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.2.0609.052.18917.07.33901400.1.00.00.040/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº662/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	13/09/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	13/09/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	25/09/2019	BATURITÉ/ QUIXADÁ/ BATURITÉ	0,5	61,33	10%	33,73

*** **

PORTARIA Nº663/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS**, ocupante do cargo de GERÊNCIA DE GESTÃO DE RISCO, matrícula nº 169406-1-5, desta Agência, a **vijar** à cidade de FORTALEZA/ MARCO/ FORTALEZA, no período de 05 a 06/09/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização do Uso de Agrotóxico, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.2.0609.052.18915.03.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº670/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169383-1-9, desta Agência, a **vijar** à cidade de BATURITÉ/ CAPISTRANO/ BATURITÉ, no dia 06/09/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência, 56200006.2.0609.052.18917.07.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº671/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.02.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº671/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	17/09/2019	IGUATU/ QUIXELÔ/ IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	18/09/2019	IGUATU/ JUCÁS/ IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	19/09/2019	IGUATU/ CARIÚS/ IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	21 a 22/09/2019	IGUATU/ CARIÚS/ IGUATU	1,5	61,33	0%	92,00

*** **

PORTARIA Nº672/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.06.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº672/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	17/09/2019	ITAPIPOCA/ AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	18/09/2019	ITAPIPOCA/ TURURU/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	19/09/2019	ITAPIPOCA/ AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	20/09/2019	ITAPIPOCA/ ACARAÚ/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº673/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.02.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº673/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	17 a 18/09/2019	IPAUMIRIM/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ IPAUMIRIM	1,5	61,33	0%	92,00
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	19/09/2019	IPAUMIRIM/ BAIXIO/ IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	20/09/2019	IPAUMIRIM/ UMARI/ IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	24 a 25/09/2019	IPAUMIRIM/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ IPAUMIRIM	1,5	61,33	0%	92,00
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	26/09/2019	IPAUMIRIM/ UMARI/ IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	27/09/2019	IPAUMIRIM/ BAIXIO/ IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº674/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.01.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº674/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SIMONE FRANCISCA DE LIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169439-1-6	IV	17/09/2019	BREJO SANTO/ PORTEIRAS/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
SIMONE FRANCISCA DE LIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169439-1-6	IV	19/09/2019	BREJO SANTO/ PORTEIRAS/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº675/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.09.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº675/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUIZ MATOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199818-1-9	IV	16/09/2019	MILHÃ/ BANABUÍ/ MILHÃ	0,5	64,83	0%	32,42
LUIZ MATOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199818-1-9	IV	17/09/2019	MILHÃ/ BANABUÍ/ MILHÃ	0,5	64,83	0%	32,42
LUIZ MATOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199818-1-9	IV	18/09/2019	MILHÃ/ BANABUÍ/ MILHÃ	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169419-1-3	IV	25/09/2019	QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM	0,5	64,83	10%	35,66

*** ** *

PORTARIA Nº676/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.04.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº676/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	24/09/2019	ARACATI/ FORTIM/ ARACATI	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	25/09/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	61,33	0%	30,67

*** ** *

PORTARIA Nº677/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DJANIRA SOARES GADÊLHA GOUVEIA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199842-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de CAUCAIA/ PENTECOSTE/ CAUCAIA, no dia 17/09/2019 a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.03.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº678/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.14.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº678/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169425-1-0	IV	12 a 15/09/2019	RUSSAS/ JAGUARUANA/ RUSSAS	3,5	64,83	0%	226,91
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	17 a 18/09/2019	MORADA NOVA/ ALTO SANTO/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	19 a 20/09/2019	MORADA NOVA/ POTIRETAMA/ JAGUARETAMA/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199848-1-8	IV	17 a 18/09/2019	MORADA NOVA/ ALTO SANTO/ IRACEMA/ MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25

*** ** *

PORTARIA Nº679/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199824-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de MARCO/ CRUZ/ MARCO, no dia 03/09/2019 a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.05.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº680/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169383-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de BATURITÉ/ CAPISTRANO/ BATURITÉ, no dia 05/09/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Cadastro Agropecuário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº682/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199874-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de IPÚ/ FORTALEZA/ IPÚ, no período de 17/09/2019 a 18/09/2019 a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.1 8917.08.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº683/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS**, ocupante do cargo de GERÊNCIA DE GESTÃO DE RISCO, matrícula nº 169406-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA, no período de 23/09/2019 A 24/09/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção, Controle e Erradicação do Cancro Cítrico, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18915.03.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº744/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08/10/2009, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar a funcionária terceirizada **ANTÔNIA GABRIELA COELHO CAVALCANTE**, com CPF 038.108.383-73, a realizar **emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA** no núcleo local da ADAGRI de Canindé, sob a supervisão do Fiscal Estadual Agropecuário GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº761/2019.

ALTERA OS COMPONENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA ADAGRI, PREVISTOS NA PORTARIA ADAGRI Nº546/2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando a Portaria ADAGRI nº 045/2014, publicada no DOE de 28 de fevereiro de 2014, alterada pelas Portarias ADAGRI nº 039/2016, publicada no DOE de 26 de fevereiro de 2016, e nº 546/2017, publicada no Diário Oficial de 14 de junho de 2017, que trata de Inquérito Administrativo Disciplinar no âmbito da ADAGRI, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Portaria ADAGRI nº 546/2017, para estabelecer que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da ADAGRI passe a ser composta pelos servidores listados a seguir;

I - FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS - Gerente de Gestão de Risco - matrícula 169406-1-5, DAVID CALDAS VASCONCELOS - Gerente de Emergência - matrícula 016945-0-2 e JARIER DE OLIVEIRA MORENO - Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais - matrícula 016945-3-7, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria ADAGRI nº 546/2017 não alteradas pela presente Portaria.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº786/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ- ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Animal, matrícula nº 199816-1-4, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA -DF, no período de 07 à 11/10/2019, a fim de participar da 2º Reunião do Plano Estratégico com Pontos Focais no Estados, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos) acrescidos de 60% (por cento), no valor total de R\$ 1.362,60 (Um mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/ BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.500,60 (Dois mil e quinhentos reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 4.052,45 (Quatro mil e cinqüenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18 920.03.33901400.2.82.83.1.40/convênio nº818880/2015/mapa/adagri/2019.. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Vilma Maria Freire do Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

TERMO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº20190003/CIPP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regimentos estatutidos pela Lei Federal nº 13.303/2016 e; CONSIDERANDO a possibilidade de anulação de atos nulos com fundamento na Art. 62, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 2º da Lei nº 4.717/1965. CONSIDERANDO o que dispõe a Súmula 473 do STF : "A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." CONSIDERANDO que o Termo de Homologação de Licitação, emitido em 17/07/2019, é ato inexistente, pois decorreu de situação fática e jurídica que não existia mais ao tempo em que foi expedido, comprometendo de maneira letal sua validade, implicando em sua anulação conforme a legislação e a melhor doutrina. DECIDE, **ANULAR O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e DEVOLVER o processo à PGE** para dar continuidade aos procedimentos da licitação e adotar as providências pertinentes, referente ao PP 2019/0003/CIPP, cujo objeto é Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Apoio Administrativo, Asseio e Conservação da CIPP, originada no processo VIPROC nº 04873860/2018. Dê-se publicidade na forma da lei e notifiquem-se os interessados. PECÉM, em São Gonçalo do Amarante, 09 de outubro de 2019.

Francisco Roberto de Araújo Loureiro
VICE PRESIDENTE FINANCEIRO



COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº09/2018

CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ CONTRATADO: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA OBJETO: As partes, de comum acordo, nas razões de sua faculdades, resolvem **DESFAZER o contrato 09/2018/ZPECEARÁ**, não restando quaisquer resquícios de ônus entre as partes, financeiro ou obrigacional, contidos no contrato, salvo eventuais obrigações restantes e expressamente mencionadas neste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente DISTRATO no art. 79, II da Lei nº 8.666/63 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2019. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE SIGNATÁRIOS: Pela Primeira Distratante(Contratante): Andréa Freitas e Silva Maia e Mário Lima Júnior e, pela Segunda Distratante(Contratada): Edgar de Castro Nunes. São Gonçalo do Amarante, 10 de setembro de 2019.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) PEDRO MARTINHO ROCHA MORAES**, matrícula 301047-14, lotado(a) no(a) BELA CRUZ - EEEP JÚLIO FRANÇA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 06 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1342/2019-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Novembro/2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1342/2019-GAB, EM FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2019

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ABGAIL MARROCOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	786030-1-1	15,0	20	300,0
2	ABIDAO BEZERRA CAMELO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	758503-1-X	15,0	20	300,0
3	ABRAAO ALVES CORREIA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	752765-1-6	15,0	20	300,0
4	ABRAAO DE OLIVEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	757053-1-X	15,0	20	300,0
5	ACACIO DE SOUSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	764145-1-3	15,0	20	300,0
6	ADAILSON RAMON PINHEIRO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	768256-1-0	15,0	20	300,0
7	ADAILTON MOURA DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	760326-1-0	15,0	20	300,0
8	ADALBERTO ALVES DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	766779-1-3	15,0	20	300,0
9	ADAUTO MACHADO PORTELA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	757249-1-8	15,0	20	300,0
10	ADEIANA ALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	766451-1-6	15,0	20	300,0
11	ADEILTON JHONES DE MESQUITA GONDIM	PROF CTPD LIC PLENA	766397-1-X	15,0	20	300,0
12	ADELANNIA CHAVES DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	708144-1-2	15,0	20	300,0
13	ADELINA MARIA DE LIMA FERREIRA SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	787143-1-X	15,0	20	300,0
14	ADELLY DE FATIMA NUNES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	753197-1-1	15,0	20	300,0
15	ADELYANNA MARIA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	763759-1-7	15,0	20	300,0
16	ADEMIR CARNEIRO PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	757246-1-6	15,0	20	300,0
17	ADERALDO PINHEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	763334-1-6	15,0	20	300,0
18	ADERSON FELIX DE SOUSA	PROF CTPD PEDAG	760027-1-1	15,0	20	300,0
19	ADILSON ARAUJO LUZ	PROF CTPD LIC PLENA	763647-1-0	15,0	20	300,0
20	ADNEY ANDRADE REGO	PROF CTPD LIC PLENA	758876-1-2	15,0	20	300,0
21	ADRIA ALVES BRASIL	PROF CTPD LIC PLENA	757874-1-3	15,0	20	300,0
22	ADRIANA ALVES DE ARAUJO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	765199-1-9	15,0	20	300,0
23	ADRIANA ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	786588-1-9	15,0	18	270,0
24	ADRIANA CRISTINA DE AQUINO	PROF CTPD LIC PLENA	754563-1-X	15,0	20	300,0
25	ADRIANA DA SILVEIRA MARANHÃO	PROF CTPD LIC PLENA	764593-1-2	15,0	20	300,0
26	ADRIANA GONCALVES DA SILVA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	760456-1-5	15,0	20	300,0
27	ADRIANA LIMA DE MORAES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	758386-1-1	15,0	20	300,0
28	ADRIANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	752462-1-8	15,0	20	300,0
29	ADRIANA MARIA MOURA FLORENCIO	PROF CTPD LIC PLENA	758248-1-5	15,0	20	300,0
30	ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	758188-1-5	15,0	20	300,0
31	ADRIANA NUNES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	759515-1-5	15,0	20	300,0
32	ADRIANA RODRIGUES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	759761-1-9	15,0	20	300,0
33	ADRIANA RODRIGUES MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	764815-1-2	15,0	20	300,0
34	ADRIANA SAMPAIO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	768211-1-9	15,0	20	300,0
35	ADRIANA SILVA DA LUZ	PROF CTPD LIC PLENA	708086-1-7	15,0	20	300,0
36	ADRIANA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	764852-1-6	15,0	20	300,0
37	ADRIANA VIANA FAUSTINO	PROF CTPD LIC PLENA	760282-1-4	15,0	20	300,0
38	ADRIANO CARVALHO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	787104-1-1	15,0	20	300,0
39	ADRIANO DE OLIVEIRA GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	765200-1-1	15,0	20	300,0
40	ADRIANO GURGEL REGO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	759706-1-7	15,0	20	300,0
41	ADRIANO JOSE SOUSA DOS ANJOS	PROF CTPD LIC PLENA	762986-1-0	15,0	20	300,0
42	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	756187-1-9	15,0	20	300,0
43	ADRIANO SOBRINHO DE CARVALHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	708069-1-6	15,0	20	300,0
44	ADRIANO SOUZA MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	750056-1-X	15,0	20	300,0
45	ADRIANY ALVES SILVA PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	755742-1-5	15,0	20	300,0
46	ADRIELY CARVALHO SILVEIRA ALBUQUERQUE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	762972-1-5	15,0	20	300,0
47	ADYVANE ALVES VITAL	PROF CTPD LIC PLENA	766769-1-7	15,0	20	300,0
48	AFONSO MACIEL BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	756410-1-X	15,0	20	300,0
49	AFONSO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	757772-1-3	15,0	20	300,0
50	AFRANIO SOARES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	761138-1-5	15,0	20	300,0
51	AGENILDO ALVES DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	763559-1-6	15,0	20	300,0
52	AGNA RUTH FREIRES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	766164-1-8	15,0	20	300,0
53	AILA MARIA DE SOUZA BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	763196-1-8	15,0	20	300,0
54	AILMA DOS SANTOS VASCONCELOS BRANDAO	PROF CTPD LIC PLENA	764814-1-5	15,0	20	300,0
55	AILZA QUEIROZ OLIVEIRA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	759801-1-6	15,0	20	300,0
56	AIRTON DE MOURA FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	766723-1-8	15,0	20	300,0
57	AISLAN LIMA DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	762020-1-X	15,0	20	300,0
58	ALAEELTON FRANCISCO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	764488-1-7	15,0	20	300,0



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
59	ALANA DE SOUZA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	764334-1-0	15.0	20	300.0
60	ALANA KEDYLLA MONTEIRO NOROES	PROF CTPD BACHAREL	752292-1-6	15.0	20	300.0
61	ALANA VITAL DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	762227-1-1	15.0	20	300.0
62	ALAN BORGES FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	753949-1-8	15.0	20	300.0
63	ALAN DE ALMEIDA SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	762642-1-X	15.0	20	300.0
64	ALANE MARA DOS SANTOS DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	762906-1-X	15.0	20	300.0
65	ALAN JOHN AGUIAR CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	757216-1-7	15.0	20	300.0
66	ALAN KEMPS CERQUEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	766631-1-4	15.0	20	300.0
67	ALAN MARTINS MATOS	PROF CTPD BACHAREL	761847-1-2	15.0	20	300.0
68	ALANNY CRISTINA BARBOSA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	762882-1-6	15.0	20	300.0
69	ALAN TAVARES RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	766625-1-7	15.0	20	300.0
70	ALBA MONTEIRO CAMPOS	PROF CTPD LIC PLENA	759002-1-X	15.0	20	300.0
71	ALBA VALERIA LEITAO JORGE MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	763738-1-7	15.0	20	300.0
72	ALBERIO LOURENCO VIEIRA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	763586-1-3	15.0	20	300.0
73	ALBERTINA CLAUDIA LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	761283-1-6	15.0	20	300.0
74	ALBERTO BARROS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	787621-1-X	15.0	20	300.0
75	ALBETIZA COELHO DE FREITAS PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	767896-1-4	15.0	20	300.0
76	ALCEU AUGUSTO PEREIRA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	766317-1-9	15.0	20	300.0
77	ALCIDES FONTELES FELIX JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	759081-1-3	15.0	20	300.0
78	ALCIELDA CARVALHO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	765997-1-8	15.0	20	300.0
79	ALCILENE DE ALMEIDA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	757875-1-0	15.0	20	300.0
80	ALCIONE DE QUEIROZ MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	708256-1-9	15.0	20	300.0
81	ALCIONE MAGALHAES ALVES ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	749427-1-7	15.0	20	300.0
82	ALDECIO MEDEIROS LIMA CABRAL	PROF CTPD LIC PLENA	752331-1-6	15.0	20	300.0
83	ALDEMIR GALDINO MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	763186-1-1	15.0	20	300.0
84	ALDEMIR ROSA DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	765894-1-0	15.0	20	300.0
85	ALDENISA MENDES SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	764274-1-0	15.0	20	300.0
86	ALDENOR MONTEIRO DE AQUINO	PROF CTPD LIC PLENA	759917-1-1	15.0	20	300.0
87	ALDINA MENDES SALES DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	758314-1-2	15.0	20	300.0
88	ALECSANDRA ALVES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	764819-1-1	15.0	20	300.0
89	ALEF DOS SANTOS ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	752244-1-9	15.0	20	300.0
90	ALESSANDRA CARACRISTI	PROF CTPD LIC PLENA	767339-1-0	15.0	20	300.0
91	ALESSANDRA FERREIRA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	766712-1-4	15.0	20	300.0
92	ALESSANDRO BEZERRA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	748428-1-X	15.0	20	300.0
93	ALESSANDRO JOSE AZEVEDO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	760204-1-8	15.0	20	300.0
94	ALESSANDRO MARINHO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	763014-1-7	15.0	20	300.0
95	ALESSA SAMARA DE MORAIS BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	764847-1-6	15.0	20	300.0
96	ALESSON DANTAS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	761014-1-8	15.0	20	300.0
97	ALEX ABREU SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	763715-1-2	15.0	20	300.0
98	ALEXANDER GILSON LEAL LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	761171-1-X	15.0	20	300.0
99	ALEXANDRA COSTA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	762493-1-8	15.0	20	300.0
100	ALEX ANDRADE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	760353-1-8	15.0	20	300.0
101	ALEXANDRA FERREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	764155-1-X	15.0	20	300.0
102	ALEXANDRA VIANA DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	767942-1-9	15.0	20	300.0
103	ALEXANDRE ARAGAO ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	756973-1-7	15.0	20	300.0
104	ALEXANDRE ARAUJO DA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	757438-1-5	15.0	20	300.0
105	ALEXANDRE CESAR FERREIRA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	754034-1-0	15.0	20	300.0
106	ALEXANDRE CEZAR RODRIGUES DE SOUZA	PROF CTPD BACHAREL	750322-1-8	15.0	20	300.0
107	ALEXANDRE DE LIMA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	762603-1-1	15.0	20	300.0
108	ALEXANDRE FARRAPO CAMPOS	PROF CTPD LIC PLENA	757547-1-X	15.0	20	300.0
109	ALEXANDRE FERNANDES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	750988-1-2	15.0	20	300.0
110	ALEXANDRE FERREIRA DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	759165-1-5	15.0	20	300.0
111	ALEXANDRE FRAZAO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	762732-1-9	15.0	20	300.0
112	ALEXANDRE GONCALVES FERNANDES SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	754359-1-6	15.0	20	300.0
113	ALEXANDRE HENRIQUE GERMANO CABRAL	PROF CTPD LIC PLENA	768261-1-0	15.0	20	300.0
114	ALEXANDRE MAGALHAES ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	752921-1-2	15.0	20	300.0
115	ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	760116-1-3	15.0	20	300.0
116	ALEXANDRE MORAIS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	759540-1-8	15.0	20	300.0
117	ALEXANDRE MORENO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	750772-1-1	15.0	20	300.0
118	ALEXANDRE NICHOLAS DE CASTRO MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	767152-1-1	15.0	20	300.0
119	ALEXANDRE ROCHA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	767321-1-6	15.0	20	300.0
120	ALEXANDRO DA SILVA CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	767046-1-9	15.0	20	300.0
121	ALEXSANDRA DE SALES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	764282-1-2	15.0	20	300.0
122	ALEXSANDRA HELENA SILVEIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	767247-1-7	15.0	20	300.0
123	ALEXSANDRA MARIA QUIRINO DA SILVA ROQUE	PROF CTPD LIC PLENA	765026-1-7	15.0	20	300.0
124	ALEXSANDRO DA SILVA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	767613-1-0	15.0	20	300.0
125	ALFREDO LIMA MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	767256-1-6	15.0	20	300.0
126	ALIANE NORONHA DE AGUIAR	PROF CTPD BACHAREL	766103-1-2	15.0	20	300.0
127	ALICE GONCALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	762993-1-5	15.0	20	300.0
128	ALICE QUINTO FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	755308-1-1	15.0	20	300.0
129	ALICE RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	750697-1-5	15.0	20	300.0
130	ALINE ARAUJO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	766050-1-7	15.0	20	300.0
131	ALINE ARAUJO RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	753499-1-2	15.0	20	300.0
132	ALINE DA CUNHA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	786496-1-5	15.0	20	300.0
133	ALINE DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	758554-1-9	15.0	20	300.0
134	ALINE DE LIMA VALENTIM	PROF CTPD LIC PLENA	763415-1-6	15.0	20	300.0
135	ALINE FELIX CACAU	PROF CTPD LIC PLENA	760463-1-X	15.0	20	300.0
136	ALINE FLORENCIO DE ALMEIDA	PROF CTPD BACHAREL	750088-1-3	15.0	20	300.0
137	ALINE FRANCO PEREIRA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	760069-1-1	15.0	20	300.0
138	ALINE KELLE SANTANA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	759047-1-1	15.0	20	300.0
139	ALINE KESSIA BARBOSA AMARAL	PROF CTPD LIC PLENA	753044-1-2	15.0	20	300.0
140	ALINE LACERDA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	754573-1-6	15.0	20	300.0
141	ALINE MARQUES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	767500-1-7	15.0	20	300.0
142	ALINE MESQUITA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	766458-1-7	15.0	20	300.0
143	ALINE MORAES DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	768112-1-0	15.0	7	105.0
144	ALINE RABELO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	752742-1-1	15.0	20	300.0
145	ALINE RODRIGUES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	753336-1-7	15.0	20	300.0
146	ALINE SALES DE ALMEIDA	PROF CTPD BACHAREL	758903-1-1	15.0	20	300.0
147	ALINE SOUSA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	765913-1-8	15.0	20	300.0
148	ALINE VERAS DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	762695-1-3	15.0	20	300.0
149	ALINY DA SILVA PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	708245-1-5	15.0	20	300.0
150	ALINY MARTINS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	754665-1-X	15.0	20	300.0
151	ALISANDRA VALERIA INACIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	756558-1-9	15.0	20	300.0
152	ALISON BEZERRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	762908-1-4	15.0	20	300.0
153	ALISSON BEZERRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	760774-1-X	15.0	20	300.0
154	ALISSON FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	767893-1-2	15.0	20	300.0
155	ALISSON SOARES DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	767664-1-X	15.0	20	300.0
156	ALLAN DIEGO BATISTA BELEM	PROF CTPD LIC PLENA	753844-1-6	15.0	20	300.0



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
157	ALLAN KARDEC DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	760684-1-0	15.0	20	300.0
158	ALLANKLEBER XIMENES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	758535-1-3	15.0	20	300.0
159	ALLISON NOGUEIRA DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	765107-1-7	15.0	20	300.0
160	ALMERI GADELHA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	759001-1-2	15.0	20	300.0
161	ALMIRA AIRES SANTIAGO MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	764442-1-8	15.0	20	300.0
162	ALMIR BARROS DE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	767894-1-X	15.0	20	300.0
163	ALTENILTO SOUSA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	766171-1-2	15.0	20	300.0
164	ALUANA CARDIM DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	761604-1-4	15.0	20	300.0
165	ALVARO PIMENTEL JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	761257-1-6	15.0	20	300.0
166	ALVERBENIA MARIA ALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	708244-1-8	15.0	20	300.0
167	ALYNE KELLY OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	763719-1-1	15.0	20	300.0
168	ALYNI ESTERFANE PEREIRA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	763925-1-X	15.0	20	300.0
169	ALYSSON DE QUEIROZ LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	765576-1-6	15.0	20	300.0
170	ALZENIR DO VALE MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	767221-1-0	15.0	20	300.0
171	AMANDA AMORIM AIRES	PROF CTPD LIC PLENA	787488-1-8	15.0	20	300.0
172	AMANDA ANDREZA RODRIGUES ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	763160-1-5	15.0	20	300.0
173	AMANDA ARCELINO DA SILVA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	752324-1-1	15.0	20	300.0
174	AMANDA CAROLINE SOARES DA COSTA	PROF CTPD BACHAREL	758254-1-2	15.0	20	300.0
175	AMANDA DA SILVA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	757741-1-7	15.0	20	300.0
176	AMANDA GELL DA SILVA BENTO	PROF CTPD LIC PLENA	768193-1-9	15.0	20	300.0
177	AMANDA GRAZIELLE GOMES LUIZ	PROF CTPD LIC PLENA	758861-1-X	15.0	20	300.0
178	AMANDA IRACEMA ELGEGREN DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	753191-1-8	15.0	20	300.0
179	AMANDA MOURA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	762747-1-1	15.0	20	300.0
180	AMANDA SALES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	749995-1-4	15.0	20	300.0
181	AMANDA SILVA BARBOSA	PROF CTPD BACHAREL	759134-1-9	15.0	20	300.0
182	AMANDA VIANA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	758411-1-6	15.0	20	300.0
183	AMARO VALENTIM SILVEIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	766724-1-5	15.0	20	300.0
184	AMAURI CALIXTO RODRIGUES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	766963-1-4	15.0	20	300.0
185	AMELIA KIARELLE FERNANDES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	753662-1-3	15.0	20	300.0
186	ANA ADRIANA CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	752450-1-7	15.0	20	300.0
187	ANA ALINE JUSTINO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	751219-1-1	15.0	20	300.0
188	ANA AMELIA DE MOURA DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	767748-1-1	15.0	20	300.0
189	ANA AMELIA PINHEIRO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	765743-1-6	15.0	20	300.0
190	ANA ANDREIA DE ARAUJO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	763749-1-0	15.0	20	300.0
191	ANA ANGELICA FERREIRA SEMEAO	PROF CTPD LIC PLENA	760368-1-0	15.0	20	300.0
192	ANA ANGELICA PEREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	759878-1-1	15.0	20	300.0
193	ANA BEATRIS ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	765946-1-9	15.0	20	300.0
194	ANA BEATRIZ CARNEIRO FORTE	PROF CTPD LIC PLENA	760243-1-6	15.0	20	300.0
195	ANA CAMILA MOREIRA SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	767464-1-9	15.0	20	300.0
196	ANA CARLA CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	765321-1-7	15.0	20	300.0
197	ANA CARLA PAULO SILVA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	758055-1-9	15.0	20	300.0
198	ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	761269-1-7	15.0	20	300.0
199	ANA CAROLINA LEITAO	PROF CTPD LIC PLENA	765418-1-7	15.0	20	300.0
200	ANA CAROLINA NEPOMUCENO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	749117-1-4	15.0	20	300.0
201	ANA CAROLINA RODRIGUES VERAS CABRAL	PROF CTPD LIC PLENA	759238-1-3	15.0	20	300.0
202	ANA CAROLINA TEIXEIRA VELOSO	PROF CTPD LIC PLENA	756004-1-0	15.0	20	300.0
203	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	759065-1-X	15.0	20	300.0
204	ANA CAROLINE LIMA LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	753283-1-1	15.0	20	300.0
205	ANA CATARINA EVARISTO OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	759596-1-3	15.0	20	300.0
206	ANA CATARINA RODRIGUES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	763401-1-0	15.0	20	300.0
207	ANA CECILIA RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	765374-1-0	15.0	20	300.0
208	ANA CELIA DA GUIA TEODOSIO	PROF CTPD LIC PLENA	750820-1-0	15.0	20	300.0
209	ANA CELIA DE OLIVEIRA CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	755819-1-2	15.0	20	300.0
210	ANA CELIA DE SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	754870-1-0	15.0	20	300.0
211	ANA CELIA TORRES IBIAPINA	PROF CTPD LIC PLENA	761854-1-7	15.0	20	300.0
212	ANA CLARA BATISTA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	764616-1-9	15.0	20	300.0
213	ANA CLAUDIA ANIBAL RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	765873-1-0	15.0	20	300.0
214	ANA CLAUDIA BARRETO DE AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	762322-1-0	15.0	20	300.0
215	ANA CLAUDIA COSTA SOUSA BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	749151-1-6	15.0	20	300.0
216	ANA CLAUDIA DAMIAO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	750821-1-8	15.0	20	300.0
217	ANA CLAUDIA LIMA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	748874-1-4	15.0	20	300.0
218	ANA CLAUDIA LIMA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	759320-1-4	15.0	20	300.0
219	ANA CLAUDIA MARTINS CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	765121-1-6	15.0	20	300.0
220	ANA CLAUDIA MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	757431-1-4	15.0	20	300.0
221	ANA CLAUDIA RODRIGUES GARCIA	PROF CTPD LIC PLENA	762023-1-1	15.0	20	300.0
222	ANA CLAUDIA SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	754766-1-2	15.0	20	300.0
223	ANA CLAUDIA SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	753357-1-7	15.0	20	300.0
224	ANA CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	765158-1-6	15.0	20	300.0
225	ANA CLEIDE DE ARAUJO GONDIM	PROF CTPD LIC PLENA	761339-1-3	15.0	20	300.0
226	ANACLETO FERNANDES GAMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	759918-1-9	15.0	20	300.0
227	ANA CRISTINA ALVES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	763683-1-7	15.0	20	300.0
228	ANA CRISTINA AZEVEDO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	759849-1-X	15.0	20	300.0
229	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	767557-1-X	15.0	20	300.0
230	ANA CRISTINA FREITAS DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	755820-1-3	15.0	20	300.0
231	ANA CRISTINA FREITAS MAGALHAES DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	761836-1-9	15.0	20	300.0
232	ANA CRISTINA GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	755148-1-6	15.0	20	300.0
233	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	763536-1-1	15.0	20	300.0
234	ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	765074-1-4	15.0	20	300.0
235	ANA CRISTYANNE FERNANDES BONFIM	PROF CTPD LIC PLENA	765112-1-7	15.0	20	300.0
236	ANA DAVILA PATRICIO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	766975-1-5	15.0	20	300.0
237	ANA ELIZABETH DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	751905-1-4	15.0	20	300.0
238	ANA EMILIA MONTEIRO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	758429-1-0	15.0	20	300.0
239	ANA FABIOLA MOURA DIAS MELO	PROF CTPD LIC PLENA	750417-1-3	15.0	20	300.0
240	ANA FLAVIA FEITOSA BARRIOS MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	757696-1-X	15.0	20	300.0
241	ANA FLAVIA PERES DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	763760-1-8	15.0	20	300.0
242	ANA GABRIELA RODRIGUES DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	757557-1-6	15.0	20	300.0
243	ANA GLEICE PINTO VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	764243-1-4	15.0	20	300.0
244	ANAIAARA DA SILVA SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	763872-1-4	15.0	20	300.0
245	ANA IEDA DE SOUSA DE LUNA	PROF CTPD LIC PLENA	750666-1-9	15.0	20	300.0
246	ANA IZABELA ELIAS DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	757636-1-1	15.0	20	300.0
247	ANA JAICE CANDIDO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	766274-1-X	15.0	20	300.0
248	ANA JESSICA SOARES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	767637-1-2	15.0	20	300.0
249	ANA JESSYCA ALVES MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	761767-1-X	15.0	20	300.0
250	ANA JOVELINA MARQUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	767857-1-6	15.0	20	300.0
251	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	763699-1-7	15.0	20	300.0
252	ANA KAREN DA SILVA JERONIMO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	758758-1-9	15.0	20	300.0
253	ANA KARINA SOUSA DE FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	763763-1-X	15.0	20	300.0
254	ANA KARINE MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	760425-1-9	15.0	20	300.0



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
255	ANA KARLA FORTE SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	760376-1-2	15,0	20	300,0
256	ANA KARLA PINTO MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	761348-1-2	15,0	20	300,0
257	ANA KAROLINE PEREIRA CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	761985-1-9	15,0	20	300,0
258	ANA KATARINA LAURINDO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	759416-1-7	15,0	10	150,0
259	ANA KEILA SOARES RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	760688-1-X	15,0	20	300,0
260	ANA KELLY MELO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	752744-1-6	15,0	20	300,0
261	ANA KELVIA FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	764425-1-7	15,0	20	300,0
262	ANA KERCIA SOUSA MARIANO	PROF CTPD LIC PLENA	758659-1-0	15,0	20	300,0
263	ANA LAIS BERNARDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	755841-1-3	15,0	20	300,0
264	ANA LAURA SOUZA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	765012-1-1	15,0	20	300,0
265	ANA LEIDE MATIAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	759353-1-5	15,0	20	300,0
266	ANA LEONIZIA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	764102-1-6	15,0	20	300,0
267	ANA LIVIA RODRIGUES EUGENIO	PROF CTPD LIC PLENA	754095-1-6	15,0	20	300,0
268	ANA LORENA BANDEIRA LIMA	PROF CTPD BACHAREL	767091-1-4	15,0	20	300,0
269	ANA LUCIA AGUIAR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	756556-1-4	15,0	20	300,0
270	ANA LUCIA ALBUQUERQUE BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	764280-1-8	15,0	20	300,0
271	ANA LUCIA BEZERRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	758579-1-8	15,0	20	300,0
272	ANA LUCIA DA SILVA NOGUEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	758668-1-X	15,0	20	300,0
273	ANA LUCIA DE FREITAS PINHEIRO AMADEU	PROF CTPD LIC PLENA	750200-1-5	15,0	20	300,0
274	ANA LUCIA GONCALVES SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	761373-1-5	15,0	20	300,0
275	ANA LUCIA LOPES SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	767412-1-2	15,0	20	300,0
276	ANA LUCIA PAIVA FERREIRA DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	758672-1-2	15,0	20	300,0
277	ANA LUIZA GABAGLIA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	757996-1-6	15,0	20	300,0
278	ANA LUIZA LUNA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	762243-1-5	15,0	20	300,0
279	ANA LUIZA MARTINS MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	767167-1-4	15,0	20	300,0
280	ANA LUIZA OLIVEIRA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	761132-1-1	15,0	20	300,0
281	ANA MARCIA BARBOSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	765928-1-0	15,0	20	300,0
282	ANA MARCIA ELIAS PIMENTEL	PROF CTPD LIC PLENA	763794-1-6	15,0	20	300,0
283	ANA MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	757633-1-X	15,0	20	300,0
284	ANA MARCIA SOARES MOURAO	PROF CTPD BACHAREL	767258-1-0	15,0	20	300,0
285	ANA MARIA LIMA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	767792-1-X	15,0	20	300,0
286	ANA MARIA MATIAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	761229-1-1	15,0	20	300,0
287	ANA MARIA MENDES TEODORICO	PROF CTPD LIC PLENA	764998-1-0	15,0	20	300,0
288	ANA MARIA NASCIMENTO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	763147-1-3	15,0	20	300,0
289	ANA MARIA RIBEIRO PEREIRA UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	767019-1-1	15,0	20	300,0
290	ANA MARIA RODRIGUES PINHO	PROF CTPD LIC PLENA	763682-1-X	15,0	20	300,0
291	ANA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	762713-1-3	15,0	20	300,0
292	ANA MARQUES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	760168-1-X	15,0	20	300,0
293	ANA MAYARA BEZERRA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	757614-1-4	15,0	20	300,0
294	ANA MONICK LEAL VINHAS	PROF CTPD LIC PLENA	765515-1-0	15,0	20	300,0
295	ANA MONTEIRO DE BRITO REBOUCAS	PROF CTPD LIC PLENA	759055-1-3	15,0	20	300,0
296	ANA NARAH DA SILVA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	761486-1-9	15,0	20	300,0
297	ANANDREY CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	763576-1-7	15,0	20	300,0
298	ANA NEIVA LIMA ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	757838-1-7	15,0	20	300,0
299	ANA NERY PEREIRA LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	759821-1-9	15,0	20	300,0
300	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	753355-1-2	15,0	20	300,0
301	ANA PATRICIA FLORENCIO MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	755070-1-1	15,0	20	300,0
302	ANA PATRICIA LIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	761323-1-3	15,0	20	300,0
303	ANA PATRICIA MARTINS VASCONCELOS GOES	PROF CTPD LIC PLENA	754261-1-9	15,0	20	300,0
304	ANA PATRICIA SANTOS SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	761402-1-9	15,0	20	300,0
305	ANA PAULA BARROS PINHO	PROF CTPD LIC PLENA	763611-1-8	15,0	20	300,0
306	ANA PAULA CARVALHO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	755079-1-7	15,0	20	300,0
307	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	765857-1-7	15,0	9	135,0
308	ANA PAULA LINHARES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	763769-1-3	15,0	20	300,0
309	ANA PAULA PEIXOTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	764080-1-7	15,0	20	300,0
310	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	768178-1-2	15,0	20	300,0
311	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	761736-1-3	15,0	20	300,0
312	ANA PAULA SILVA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	759710-1-X	15,0	20	300,0
313	ANA RAFAELLY EUGENIO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	768259-1-2	15,0	20	300,0
314	ANA RAPHAELA MARTINS BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	766910-1-0	15,0	20	300,0
315	ANA RAQUEL BARBOSA DE LIMA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	763955-1-9	15,0	20	300,0
316	ANA RAQUEL DA COSTA PADILHA	PROF CTPD LIC PLENA	750148-1-3	15,0	20	300,0
317	ANA RAQUEL DOS SANTOS SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	765300-1-7	15,0	20	300,0
318	ANA RAQUEL LIMA MENDONCA	PROF CTPD LIC PLENA	768067-1-3	15,0	20	300,0
319	ANA RISIA PINHEIRO ARAGAO	PROF CTPD LIC PLENA	757236-1-X	15,0	20	300,0
320	ANA RUTE RODRIGUES RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	751816-1-2	15,0	20	300,0
321	ANA SAMARA FRANCA MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	765939-1-4	15,0	20	300,0
322	ANA SARAH ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	763154-1-8	15,0	20	300,0
323	ANASTACIA MIMOSA ARAUJO SOUSA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	760963-1-7	15,0	20	300,0
324	ANATALIA RODRIGUES DE LIMA BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	748930-1-5	15,0	20	300,0
325	ANA TALITA DA SILVA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	765620-1-6	15,0	20	300,0
326	ANA TAMIRES RODRIGUES DE AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	761003-1-4	15,0	20	300,0
327	ANA VALCLECIA MODESTO ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	757576-1-1	15,0	20	300,0
328	ANA VALDINEIA VIEIRA DA SILVA MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	759677-1-3	15,0	20	300,0
329	ANA VALERIA DE FREITAS SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	763256-1-8	15,0	20	300,0
330	ANA VALERIA GREGORIO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	760117-1-0	15,0	20	300,0
331	ANA VLADIA ARAUJO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	766960-1-2	15,0	20	300,0
332	ANA WEYLE MATIAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	764194-1-8	15,0	20	300,0
333	ANDERLANE GOMES BULHOES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	768164-1-7	15,0	20	300,0
334	ANDERSON ALVES GOES	PROF CTPD LIC PLENA	758717-1-6	15,0	20	300,0
335	ANDERSON DE ARAUJO MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	756150-1-9	15,0	20	300,0
336	ANDERSON DE ARAUJO RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	752209-1-X	15,0	20	300,0
337	ANDERSON DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	765581-1-6	15,0	20	300,0
338	ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	763880-1-6	15,0	20	300,0
339	ANDERSON JACKSON DA SILVA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	757019-1-8	15,0	20	300,0
340	ANDERSON LIVINO SANTOS SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	786169-1-1	15,0	20	300,0
341	ANDERSON MORAIS DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	768224-1-7	15,0	20	300,0
342	ANDERSON NASCIMENTO DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	760701-1-3	15,0	20	300,0
343	ANDERSON SOUSA VAZ	PROF CTPD LIC PLENA	758999-1-2	15,0	20	300,0
344	ANDERSON VIEIRA GUIMARAES	PROF CTPD LIC PLENA	759075-1-6	15,0	20	300,0
345	ANDREA ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	758871-1-6	15,0	20	300,0
346	ANDREA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	756484-1-3	15,0	20	300,0
347	ANDREA DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	764983-1-8	15,0	20	300,0
348	ANDREA DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	754956-1-7	15,0	20	300,0
349	ANDREA DOS REIS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	763555-1-7	15,0	20	300,0
350	ANDREA MARIA AVILA RODRIGUES MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	760087-1-X	15,0	20	300,0
351	ANDREA MOREIRA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	758910-1-6	15,0	20	300,0
352	ANDREA PINTO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	763761-1-5	15,0	20	300,0



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
353	ANDREA SOBREIRA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	758275-1-2	15,0	20	300,0
354	ANDRE CARDOSO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	752493-1-4	15,0	20	300,0
355	ANDRE FLORENCIO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	766924-1-6	15,0	20	300,0
356	ANDRE GADELHA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	787164-1-X	15,0	20	300,0
357	ANDREIA BEZERRA MORAIS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	761245-1-5	15,0	20	300,0
358	ANDREIA GOMES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	755500-1-4	15,0	20	300,0
359	ANDREINA NOGUEIRA ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	755924-1-8	15,0	20	300,0
360	ANDRELINE COELHO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	753363-1-4	15,0	20	300,0
361	ANDRE LUCAS PINTO TEIXEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	764426-1-4	15,0	20	300,0
362	ANDRE LUIS DA SILVEIRA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	763692-1-6	15,0	20	300,0
363	ANDRE LUIS OLIVEIRA BENEVIDES	PROF CTPD LIC PLENA	753720-1-9	15,0	20	300,0
364	ANDRE LUIZ ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	764101-1-9	15,0	20	300,0
365	ANDRE SALES VIANA SOARES	PROF CTPD BACHAREL	752826-1-3	15,0	20	300,0
366	ANDRESSA MARQUES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	760401-1-7	15,0	20	300,0
367	ANDRESSA CATARINA VIEIRA SUCUPIRA	PROF CTPD LIC PLENA	751402-1-5	15,0	20	300,0
368	ANDRESSA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	765637-1-3	15,0	20	300,0
369	ANDRESSA TOMAZ DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	751598-1-1	15,0	20	300,0
370	ANDRE SUELEN DE VIDAL BASTOS	PROF CTPD LIC PLENA	787609-1-5	15,0	20	300,0
371	ANDREW DO NASCIMENTO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	754385-1-6	15,0	20	300,0
372	ANDREY RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	757631-1-5	15,0	20	300,0
373	ANDREZA PIRES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	787209-1-3	15,0	20	300,0
374	ANDREZA SOUZA DOS SANTOS	PROF CTPD PEDAG	763849-1-6	15,0	20	300,0
375	ANDREZZA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	756224-1-4	15,0	20	300,0
376	ANGELA ASTRID SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	759836-1-1	15,0	20	300,0
377	ANGELA GONCALVES NOBRE DE LOIOLA	PROF CTPD LIC PLENA	763015-1-4	15,0	20	300,0
378	ANGELA KARLA MAIA DE ARAUJO LIMA PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	763431-1-X	15,0	20	300,0
379	ANGELA MARIA SIMPLICIO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	766338-1-9	15,0	20	300,0
380	ANGELICA MARIA ALEXANDRE COLARES	PROF CTPD LIC PLENA	750442-1-6	15,0	20	300,0
381	ANGELICA MARIA REINALDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	753245-1-0	15,0	20	300,0
382	ANGELIQUE MAIA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	765863-1-4	15,0	20	300,0
383	ANGELITA DAS NEVES MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	757104-1-0	15,0	20	300,0
384	ANGELO DE FREITAS ABREU	PROF CTPD 7 SEMESTRE	759013-1-3	15,0	20	300,0
385	ANGELO RONCALLE MARTINS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	761230-1-2	15,0	20	300,0
386	ANIELE ROCHA GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	766853-1-2	15,0	20	300,0
387	ANJALA REGINA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	768319-1-2	15,0	20	300,0
388	ANILTON DE SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	753128-1-4	15,0	20	300,0
389	ANNA JORGIA LOIOLA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	761897-1-4	15,0	20	300,0
390	ANNA LUCIA RIOS FIGUEREDO DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	768232-1-9	15,0	20	300,0
391	ANNE KELLY CASTRO DE AMORIM NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	761117-1-5	15,0	20	300,0
392	ANNE RODRIGUES MELO	PROF CTPD LIC PLENA	764401-1-5	15,0	20	300,0
393	ANNE VALERIA SERAFIM	PROF CTPD LIC PLENA	755047-1-3	15,0	20	300,0
394	ANTOINE QUEIROZ DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	766632-1-1	15,0	20	300,0
395	ANTONIA ADERLANIA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	755239-1-2	15,0	20	300,0
396	ANTONIA ALICE GONCALVES GARCIA	PROF CTPD LIC PLENA	763733-1-0	15,0	20	300,0
397	ANTONIA ALVES CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	752994-1-9	15,0	20	300,0
398	ANTONIA AMANDA DE OLIVEIRA ALBANO	PROF CTPD LIC PLENA	787458-1-9	15,0	20	300,0
399	ANTONIA AUROCI UCHOA LAURENTINO	PROF CTPD LIC PLENA	760194-1-X	15,0	20	300,0
400	ANTONIA CARLA DA SILVA BARBOSA	PROF CTPD PEDAG	763267-1-1	15,0	20	300,0
401	ANTONIA CAROLINE RIBEIRO NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	757549-1-4	15,0	20	300,0
402	ANTONIA CECILYANE BARBOSA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	751076-1-7	15,0	20	300,0
403	ANTONIA CHARLENE FEITOSA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	757818-1-4	15,0	20	300,0
404	ANTONIA CIRLAEDNA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	767786-1-2	15,0	20	300,0
405	ANTONIA CLAUDIANE MATTIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	765219-1-3	15,0	20	300,0
406	ANTONIA CLECIANA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	763391-1-2	15,0	20	300,0
407	ANTONIA CLEIDE DA SILVA MADEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	787249-1-9	15,0	20	300,0
408	ANTONIA CLEIDE MARTINS CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	757485-1-5	15,0	20	300,0
409	ANTONIA CLEUDIMAR MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	757646-1-8	15,0	20	300,0
410	ANTONIA COUTINHO DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	764764-1-1	15,0	20	300,0
411	ANTONIA CRICIA DAS FLORES MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	764939-1-X	15,0	20	300,0
412	ANTONIA CRISTIANE BARROS FLOR	PROF CTPD LIC PLENA	766372-1-0	15,0	20	300,0
413	ANTONIA CRISTINA DA SILVA SOUSA	PROF CTPD PEDAG	763395-1-1	15,0	20	300,0
414	ANTONIA CRISTINA MOTA BARRA	PROF CTPD LIC PLENA	761119-1-X	15,0	20	300,0
415	ANTONIA CRISTINA RODRIGUES TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	763662-1-7	15,0	20	300,0
416	ANTONIA DANIELE BONFIM RIBEIRO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	761379-1-9	15,0	20	300,0
417	ANTONIA DANILA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	761085-1-X	15,0	20	300,0
418	ANTONIA DA SILVA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	767956-1-4	15,0	20	300,0
419	ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO	PROF CTPD BACHAREL	763875-1-6	15,0	20	300,0
420	ANTONIA DA SILVA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	768182-1-5	15,0	20	300,0
421	ANTONIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA PRADO	PROF CTPD LIC PLENA	762989-1-2	15,0	20	300,0
422	ANTONIA DE LOURDES ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	768184-1-X	15,0	20	300,0
423	ANTONIA DE MARIA ALVES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	763517-1-6	15,0	5	75,0
424	ANTONIA DE MARIA DA SILVA GOMES	PROF CTPD PEDAG	763523-1-3	15,0	20	300,0
425	ANTONIA DE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	759293-1-5	15,0	20	300,0
426	ANTONIA DE MARIA MELO NEGREIROS FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	760035-1-3	15,0	20	300,0
427	ANTONIA DORILEIDE PINHEIRO LIBERATO	PROF CTPD LIC PLENA	761137-1-8	15,0	20	300,0
428	ANTONIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	766972-1-3	15,0	20	300,0
429	ANTONIA EDINEUMA RIBEIRO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	762911-1-X	15,0	20	300,0
430	ANTONIA EDNA FERREIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	756163-1-7	15,0	20	300,0
431	ANTONIA ELANE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	760995-1-0	15,0	20	300,0
432	ANTONIA ELIANE DA SILVA NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	762776-1-3	15,0	20	300,0
433	ANTONIA ELIDIANA GOMES FURTADO	PROF CTPD LIC PLENA	765072-1-X	15,0	20	300,0
434	ANTONIA EMANOELLA MOREIRA MOITA	PROF CTPD LIC PLENA	757559-1-0	15,0	20	300,0
435	ANTONIA EMIDIA PINHEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	757494-1-4	15,0	20	300,0
436	ANTONIA EMILIANA AZEVEDO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	759837-1-9	15,0	20	300,0
437	ANTONIA ERIKA SOUZA MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	749320-1-0	15,0	20	300,0
438	ANTONIA EVILANIA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	767749-1-9	15,0	20	300,0
439	ANTONIA FEITOSA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	748823-1-5	15,0	20	300,0
440	ANTONIA FERREIRA DE MELO OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	755441-1-1	15,0	20	300,0
441	ANTONIA GECILANE COUTINHO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	766886-1-3	15,0	20	300,0
442	ANTONIA GEOVANIA DE CASTRO CORREIA	PROF CTPD LIC PLENA	760826-1-8	15,0	20	300,0
443	ANTONIA GEOVANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	760895-1-5	15,0	20	300,0
444	ANTONIA GERLEIDE DOS SANTOS TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	762880-1-1	15,0	20	300,0
445	ANTONIA GERLIENE ADRIANO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	759241-1-9	15,0	20	300,0
446	ANTONIA GESSILENE OLIVEIRA ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	765927-1-3	15,0	16	240,0
447	ANTONIA GICELIA DA SILVA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	763514-1-4	15,0	20	300,0
448	ANTONIA GILDEANE BARBOSA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	759945-1-6	15,0	20	300,0
449	ANTONIA GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	764856-1-5	15,0	20	300,0
450	ANTONIA HERYMAN PAULINO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	755149-1-3	15,0	20	300,0



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
451	ANTONIA IRAENE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	765920-1-2	15,0	20	300,0
452	ANTONIA IVANIRA GOMES MEDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	752740-1-7	15,0	20	300,0
453	ANTONIA IVONEIDE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	760480-1-0	15,0	20	300,0
454	ANTONIA JANAILCE SAMPAIO PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	758542-1-8	15,0	20	300,0
455	ANTONIA JOILZA PIMENTEL CAMBOIM	PROF CTPD LIC PLENA	755444-1-3	15,0	20	300,0
456	ANTONIA JOSULENE SOUSA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	763307-1-9	15,0	20	300,0
457	ANTONIA JUVENILIA DA GRACA ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	752319-1-1	15,0	20	300,0
458	ANTONIA KALLINY KELVIA VIEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	751075-1-X	15,0	20	300,0
459	ANTONIA KARINA MOTA SIMPLICIO	PROF CTPD LIC PLENA	754001-1-X	15,0	20	300,0
460	ANTONIA KAROLINE LEITAO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	761297-1-1	15,0	20	300,0
461	ANTONIA KERLA DE LIMA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	757239-1-1	15,0	20	300,0
462	ANTONIA LEILA VIANA DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	761644-1-X	15,0	20	300,0
463	ANTONIA LEONINA TEODOSIO	PROF CTPD LIC PLENA	765386-1-1	15,0	20	300,0
464	ANTONIA LIDIANE ALMEIDA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	758540-1-3	15,0	20	300,0
465	ANTONIA LINAMARA BRAGA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	767636-1-5	15,0	20	300,0
466	ANTONIA LOPES CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	768262-1-8	15,0	20	300,0
467	ANTONIA LUCINEIA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	764938-1-2	15,0	20	300,0
468	ANTONIA MAELY DA SILVA ALVES	PROF CTPD BACHAREL	708064-1-X	15,0	20	300,0
469	ANTONIA MAGALHAES BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	766398-1-7	15,0	20	300,0
470	ANTONIA MARCIANA MAGALHAES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	766708-1-1	15,0	20	300,0
471	ANTONIA MARIA ARAUJO SALES	PROF CTPD LIC PLENA	751484-1-0	15,0	20	300,0
472	ANTONIA MARIA GUILHERME DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	751493-1-X	15,0	20	300,0
473	ANTONIA MARISA BEZERRA MORORO	PROF CTPD LIC PLENA	759766-1-5	15,0	20	300,0
474	ANTONIA MARTA FELIX PEREIRA AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	765104-1-5	15,0	20	300,0
475	ANTONIA MARTA LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	786474-1-8	15,0	16	240,0
476	ANTONIA MAYARA DOS SANTOS MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	764974-1-9	15,0	20	300,0
477	ANTONIA MORGANA RODRIGUES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	763479-1-3	15,0	20	300,0
478	ANTONIA NARCELIA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	768120-1-2	15,0	20	300,0
479	ANTONIA NATALIA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	767040-1-5	15,0	20	300,0
480	ANTONIA NATALIA FONTENELE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	755585-1-1	15,0	20	300,0
481	ANTONIA NATALIA LESSA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	759589-1-9	15,0	20	300,0
482	ANTONIA NICELLY PIRES MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	766732-1-7	15,0	20	300,0
483	ANTONIA NOELIA LOPES ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	753546-1-4	15,0	20	300,0
484	ANTONIA OSMARINA SALES MONTE	PROF CTPD LIC PLENA	763718-1-4	15,0	20	300,0
485	ANTONIA OZELENE ARRAIS SILVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	767361-1-1	15,0	20	300,0
486	ANTONIA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	764460-1-6	15,0	20	300,0
487	ANTONIA PAULA RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	748887-1-2	15,0	20	300,0
488	ANTONIA PAULINO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	763227-1-6	15,0	20	300,0
489	ANTONIA POLIANA DE NEGREIROS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	764160-1-X	15,0	20	300,0
490	ANTONIA RAVENA MAGALHAES SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	763473-1-X	15,0	20	300,0
491	ANTONIA RENATA DOS SANTOS PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	765727-1-2	15,0	20	300,0
492	ANTONIA ROBERTA PAULO DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	767822-1-0	15,0	20	300,0
493	ANTONIA SILVERLANDIA ALVES MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	755151-1-1	15,0	20	300,0
494	ANTONIA SIMONE HENRIQUE RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	762791-1-X	15,0	20	300,0
495	ANTONIA SOUSA MOTA DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	759689-1-4	15,0	20	300,0
496	ANTONIA TALINE SOUZA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	763474-1-7	15,0	20	300,0
497	ANTONIA TATIANE GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	755028-1-8	15,0	20	300,0
498	ANTONIA TAYNARA MATOS BENTO	PROF CTPD LIC PLENA	758485-1-X	15,0	20	300,0
499	ANTONIA THAYSLANDA ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	766670-1-2	15,0	20	300,0
500	ANTONIA VALDIANA FERNANDES OLIVEIRA HONORATO	PROF CTPD LIC PLENA	760140-1-9	15,0	20	300,0
501	ANTONIA VALERIA VICTOR PINHEIRO	PROF CTPD BACHAREL	753724-1-8	15,0	20	300,0
502	ANTONIA VANDERLEIA PIMENTA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	765967-1-9	15,0	20	300,0
503	ANTONIA VANDERLI XAVIER DIAS SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	761665-1-X	15,0	20	300,0
504	ANTONIA VERBENA RODRIGUES PINHO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	763684-1-4	15,0	20	300,0
505	ANTONIA VERONICA BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO	PROF CTPD LIC PLENA	762073-1-3	15,0	20	300,0
506	ANTONIA VERONICA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	763957-1-3	15,0	20	300,0
507	ANTONIA VICKERLENE PAULO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	759114-1-6	15,0	20	300,0
508	ANTONIA VIVIANNY DE PAULA PEDROSA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	755680-1-0	15,0	20	300,0
509	ANTONIA ZILVANIA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	767853-1-7	15,0	20	300,0
510	ANTONIETA DO NASCIMENTO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	758630-1-2	15,0	20	300,0
511	ANTONIO ADRIANO DA SILVA LINO	PROF CTPD LIC PLENA	756441-1-6	15,0	20	300,0
512	ANTONIO AECIO ESTEVAO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	763716-1-X	15,0	20	300,0
513	ANTONIO ALBERTO MARTINS NETO	PROF CTPD LIC PLENA	766799-1-6	15,0	20	300,0
514	ANTONIO ALBERTO SOARES VARELA	PROF CTPD LIC PLENA	763094-1-8	15,0	20	300,0
515	ANTONIO ALEXANDRE ABREU DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	767825-1-2	15,0	20	300,0
516	ANTONIO ALMEIDA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	761113-1-6	15,0	20	300,0
517	ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	708257-1-6	15,0	20	300,0
518	ANTONIO ALVES MARINHEIRO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	750050-1-6	15,0	20	300,0
519	ANTONIO ANDERSON FEITOSA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	761579-1-X	15,0	20	300,0
520	ANTONIO ANDERSON MAGALHAES BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	760827-1-5	15,0	20	300,0
521	ANTONIO ARIONE RIBEIRO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	749707-1-0	15,0	20	300,0
522	ANTONIO ARTUR SALES VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	708192-1-X	15,0	20	300,0
523	ANTONIO AUGUSTO DE MESQUITA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	761350-1-0	15,0	20	300,0
524	ANTONIO AURILIO TORRES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	752298-1-X	15,0	20	300,0
525	ANTONIO BENEDITO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	757948-1-9	15,0	20	300,0
526	ANTONIO BRENAN DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	768241-1-8	15,0	20	300,0
527	ANTONIO CALAZANS NETO	PROF CTPD LIC PLENA	758495-1-6	15,0	20	300,0
528	ANTONIO CARLOS BEZERRA NORONHA	PROF CTPD LIC PLENA	761122-1-5	15,0	20	300,0
529	ANTONIO CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	765443-1-X	15,0	20	300,0
530	ANTONIO CARLOS DA SILVA PINHEIRO	PROF CTPD BACHAREL	786778-1-3	15,0	20	300,0
531	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	767164-1-2	15,0	20	300,0
532	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	767231-1-7	15,0	20	300,0
533	ANTONIO CARLOS GOMES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	758106-1-X	15,0	20	300,0
534	ANTONIO CARLOS PAIVA REGO	PROF CTPD LIC PLENA	759152-1-7	15,0	20	300,0
535	ANTONIO CARLOS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	752863-1-7	15,0	20	300,0
536	ANTONIO CARLOS SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	764308-1-0	15,0	20	300,0
537	ANTONIO CARNEIRO FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	751487-1-2	15,0	20	300,0
538	ANTONIO CELIO ALMEIDA MARIANO	PROF CTPD LIC PLENA	758921-1-X	15,0	20	300,0
539	ANTONIO CESAR FREIRES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	753851-1-0	15,0	20	300,0
540	ANTONIO CID FREITAS BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	760439-1-4	15,0	20	300,0
541	ANTONIO CIRO PEREIRA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	763750-1-1	15,0	20	300,0
542	ANTONIO CLAUDIO AZEVEDO BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	748880-1-1	15,0	20	300,0
543	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	767932-1-2	15,0	20	300,0
544	ANTONIO CLAUDIO MUNIZ MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	766895-1-2	15,0	20	300,0
545	ANTONIO CLEAN RIBEIRO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	760992-1-9	15,0	20	300,0
546	ANTONIO CLEBIO DUARTE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	763795-1-3	15,0	20	300,0
547	ANTONIO CLECIO OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	786503-1-1	15,0	20	300,0
548	ANTONIO CLAITON DE AZEVEDO ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	757278-1-X	15,0	20	300,0



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
549	ANTONIO CLEONILTON CASTRO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	762953-1-X	15.0	20	300.0
550	ANTONIO CLETO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	787517-1-1	15.0	20	300.0
551	ANTONIO CRISTIANO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	766608-1-6	15.0	20	300.0
552	ANTONIO DANIEL FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	750472-1-5	15.0	20	300.0
553	ANTONIO DANIEL SILVA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	768310-1-7	15.0	20	300.0
554	ANTONIO DENIS TEIXEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	763721-1-X	15.0	20	300.0
555	ANTONIO DENYS GOMES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	748826-1-7	15.0	20	300.0
556	ANTONIO DE PAULA DE OLIVEIRA AMBROSIO	PROF CTPD LIC PLENA	758721-1-9	15.0	20	300.0
557	ANTONIO DE SOUSA MARINHO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	761543-1-7	15.0	20	300.0
558	ANTONIO DEUSDETE LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	760882-1-7	15.0	20	300.0
559	ANTONIO DIOMAIQUE VIEIRA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	766617-1-5	15.0	20	300.0
560	ANTONIO EDNE DA SILVA MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	765846-1-3	15.0	20	300.0
561	ANTONIO EDVAR ALVES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	762865-1-5	15.0	20	300.0
562	ANTONIO EDY VIDAL DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	763706-1-3	15.0	20	300.0
563	ANTONIO ELVIS ALIXANDRE DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	708062-1-5	15.0	20	300.0
564	ANTONIO EMANUEL MARTINS VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	756747-1-6	15.0	20	300.0
565	ANTONIO EMILIO CAVALCANTI GURGEL FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	752422-1-2	15.0	20	300.0
566	ANTONIO ERILSON OLIVEIRA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	759118-1-5	15.0	20	300.0
567	ANTONIO EVERARDO DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	759153-1-4	15.0	20	300.0
568	ANTONIO FABIANO DOS SANTOS MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	760662-1-3	15.0	20	300.0
569	ANTONIO FABIO NOBRE NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	763704-1-9	15.0	20	300.0
570	ANTONIO FARIAS FEIJAO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	767080-1-0	15.0	20	300.0
571	ANTONIO FELIPE HOLANDA QUEIROZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	767329-1-4	15.0	20	300.0
572	ANTONIO FELIPE PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	786362-1-1	15.0	20	300.0
573	ANTONIO FERNANDO GOMES DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	760444-1-4	15.0	20	300.0
574	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	754392-1-0	15.0	20	300.0
575	ANTONIO FLAUBERT BRITO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	766800-1-9	15.0	20	300.0
576	ANTONIO FLAUBERTY SILVA CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	762350-1-5	15.0	20	300.0
577	ANTONIO FLAUKER DE MELO BRASIL	PROF CTPD LIC PLENA	758953-1-3	15.0	20	300.0
578	ANTONIO FLAVIANO BENTO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	749237-1-2	15.0	20	300.0
579	ANTONIO FLAVIO TEIXEIRA FROTA	PROF CTPD LIC PLENA	763836-1-8	15.0	20	300.0
580	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	761880-1-7	15.0	20	300.0
581	ANTONIO FRANCISCO RONIELE RODRIGUES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	763168-1-3	15.0	20	300.0
582	ANTONIO FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	765678-1-6	15.0	20	300.0
583	ANTONIO GABRIEL BATISTA XAVIER	PROF CTPD 7 SEMESTRE	764333-1-3	15.0	20	300.0
584	ANTONIO GIDEON LAURENTINO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	761300-1-9	15.0	20	300.0
585	ANTONIO GILMAR MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	765075-1-1	15.0	20	300.0
586	ANTONIO GILSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	765003-1-2	15.0	20	300.0
587	ANTONIO GOMES SALES	PROF CTPD LIC PLENA	753954-1-8	15.0	20	300.0
588	ANTONIO HELDER LISBOA COLARES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	759331-1-8	15.0	20	300.0
589	ANTONIO HELIO DOS SANTOS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	767355-1-4	15.0	20	300.0
590	ANTONIO HELIO LIMA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	761000-1-2	15.0	20	300.0
591	ANTONIO HERCULES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	756641-1-7	15.0	20	300.0
592	ANTONIO HERTZ SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	758257-1-4	15.0	20	300.0
593	ANTONIO IGOR DANTAS CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	762249-1-9	15.0	20	300.0
594	ANTONIO ILTON ALVES DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	766469-1-0	15.0	20	300.0
595	ANTONIO JACINTO DE SOUSA ALVES	PROF CTPD BACHAREL	764104-1-0	15.0	20	300.0
596	ANTONIO JEFERSON LIMA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	763046-1-0	15.0	20	300.0
597	ANTONIO JEFFERSON CEDRO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	763762-1-2	15.0	20	300.0
598	ANTONIO JEOVA MOURA SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	763287-1-4	15.0	20	300.0
599	ANTONIO JORGE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	756013-1-X	15.0	20	300.0
600	ANTONIO JORGEVAN SARAIVA DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	752128-1-X	15.0	20	300.0
601	ANTONIO JOSE ALVES PAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	761478-1-7	15.0	20	300.0
602	ANTONIO JOSE DE PAULO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	766212-1-7	15.0	20	300.0
603	ANTONIO JOSE FERREIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	761005-1-9	15.0	20	300.0
604	ANTONIO JOSEMAR DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	766044-1-X	15.0	20	300.0
605	ANTONIO JOSE PEREIRA BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	755445-1-0	15.0	20	300.0
606	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	752326-1-6	15.0	20	300.0
607	ANTONIO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	764089-1-2	15.0	20	300.0
608	ANTONIO LAZAROM DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	749292-1-4	15.0	20	300.0
609	ANTONIO LEONEUDO ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	764936-1-8	15.0	20	300.0
610	ANTONIO LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	786332-1-2	15.0	20	300.0
611	ANTONIO LUCIANO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	757432-1-1	15.0	20	300.0
612	ANTONIO MARCELO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	763755-1-8	15.0	20	300.0
613	ANTONIO MARCIO DUARTE DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	757817-1-7	15.0	20	300.0
614	ANTONIO MARCIO ELIAS PIMENTEL	PROF CTPD LIC PLENA	768027-1-8	15.0	20	300.0
615	ANTONIO MARCIO MAIA	PROF CTPD BACHAREL	762546-1-3	15.0	20	300.0
616	ANTONIO MARCOS ALVES ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	765356-1-2	15.0	20	300.0
617	ANTONIO MARCOS DE LIMA MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	764881-1-8	15.0	20	300.0
618	ANTONIO MARCOS MENEZES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	766739-1-8	15.0	20	300.0
619	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	766497-1-5	15.0	20	300.0
620	ANTONIO MARCOS RODRIGUES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	768175-1-0	15.0	20	300.0
621	ANTONIO MARQUES SOARES MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	762723-1-X	15.0	20	300.0
622	ANTONIO MAYLSON NUNES MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	754356-1-4	15.0	20	300.0
623	ANTONIO MOREIRA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	763746-1-9	15.0	20	300.0
624	ANTONIO NARCELIO MACHADO PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	757613-1-7	15.0	20	300.0
625	ANTONIO NETO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	766576-1-0	15.0	20	300.0
626	ANTONIO NEUDVAM BANDEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	749462-1-6	15.0	20	300.0
627	ANTONIO NILDECI DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	764932-1-9	15.0	20	300.0
628	ANTONIO NILSON MAIA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	764609-1-4	15.0	20	300.0
629	ANTONIO NILTON GOMES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	767991-1-3	15.0	20	300.0
630	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	752455-1-3	15.0	20	300.0
631	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	764812-1-0	15.0	20	300.0
632	ANTONIO OLIVIO DE OLIVEIRA MACIEL	PROF CTPD BACHAREL	762751-1-4	15.0	20	300.0
633	ANTONIO RAFAEL MOREIRA CAMILO	PROF CTPD LIC PLENA	764625-1-8	15.0	20	300.0
634	ANTONIO RAMOS DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	763058-1-1	15.0	20	300.0
635	ANTONIO REGILDO DIAS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	767944-1-3	15.0	20	300.0
636	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES COSTA CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	765073-1-7	15.0	20	300.0
637	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	761152-1-4	15.0	20	300.0
638	ANTONIO RODOLFO LIMA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	708031-1-9	15.0	20	300.0
639	ANTONIO ROGERIO PAULINO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	749916-1-0	15.0	20	300.0
640	ANTONIO ROMARIO DE SOUSA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	766740-1-9	15.0	20	300.0
641	ANTONIO ROMARIO RODRIGUES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	766283-1-9	15.0	20	300.0
642	ANTONIO RONIEL CAETANO	PROF CTPD LIC PLENA	708033-1-3	15.0	20	300.0
643	ANTONIO RONNEY COSTA ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	763328-1-9	15.0	20	300.0
644	ANTONIO RONY FERREIRA DE AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	763700-1-X	15.0	20	300.0
645	ANTONIO SARAIVA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	761042-1-2	15.0	20	300.0
646	ANTONIO STEPHANO DE FRANCA DA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	761142-1-8	15.0	20	300.0



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
647	ANTONIO TEIXEIRA LIMA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	757491-1-2	15.0	20	300.0
648	ANTONIO TEOGENES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	749830-1-4	15.0	20	300.0
649	ANTONIO TIAGO FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	766683-1-0	15.0	20	300.0
650	ANTONIO TIAGO RIBEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	767990-1-6	15.0	20	300.0
651	ANTONIO TIAGO VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	761916-1-1	15.0	20	300.0
652	ANTONIO UERIQUE REINALDO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	763778-1-2	15.0	20	300.0
653	ANTONIO VANDISLEU ANGELO	PROF CTPD LIC PLENA	764539-1-8	15.0	20	300.0
654	ANTONIO VICTOR BATISTA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	761301-1-6	15.0	20	300.0
655	ANTONIO VIEIRA CAMPOS	PROF CTPD LIC PLENA	767787-1-X	15.0	20	300.0
656	ANTONIO VITOR FLORENCIO	PROF CTPD LIC PLENA	750693-1-6	15.0	20	300.0
657	ANTONIO WALLIS SOUZA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	755957-1-9	15.0	20	300.0
658	ANTONIO WAMBERG RODRIGUES DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	766393-1-0	15.0	20	300.0
659	ANTONIO WELLINGTON FERREIRA DA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	756393-1-7	15.0	20	300.0
660	ANTONIO WILLIAN BASILIO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	765037-1-0	15.0	20	300.0
661	ANTONIO WLISSES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	750943-1-0	15.0	20	300.0
662	APARECIDA FELIPE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	760991-1-1	15.0	20	300.0
663	APARECIDA SIPRIANO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	762254-1-9	15.0	20	300.0
664	AQUILA DE CASTRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	767121-1-5	15.0	20	300.0
665	ARETHA DE LIMA LEAL	PROF CTPD LIC PLENA	763891-1-X	15.0	20	300.0
666	ARIADNA AIRES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	764481-1-6	15.0	20	300.0
667	ARIANE JUVENAL DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	763725-1-9	15.0	20	300.0
668	ARIOZETE SOARES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	767903-1-0	15.0	20	300.0
669	ARIVELTON SILVA ALCANTARA	PROF CTPD LIC PLENA	787627-1-3	15.0	20	300.0
670	ARLANDIA MARIA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	755307-1-4	15.0	20	300.0
671	ARLETE MARIA CANUTO DE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	763137-1-7	15.0	20	300.0
672	ARLIENE SANTISTEBAN CAMPOS	PROF CTPD BACHAREL	752789-1-8	15.0	20	300.0
673	ARLINDO ARAUJO OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	763163-1-7	15.0	20	300.0
674	ARNOBIO TEIXEIRA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	760090-1-5	15.0	20	300.0
675	ARNOR CLAUDINO DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	755875-1-1	15.0	20	300.0
676	ARTHUR MONTEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	762768-1-1	15.0	20	300.0
677	ARYCLEUDE VIRINO DE LIMA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	753285-1-6	15.0	20	300.0
678	ASSUERIO MARCOS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	758301-1-4	15.0	20	300.0
679	ATILA COSTA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	786487-1-6	15.0	12	180.0
680	ATILA GOMES FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	755726-1-1	15.0	20	300.0
681	ATILA MONTEIRO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	751926-1-4	15.0	20	300.0
682	ATTILA JUNIOR ELEOTERIO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	767499-1-4	15.0	20	300.0
683	AUCIELI TEIXEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	758652-1-X	15.0	20	300.0
684	AUDACY SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	749446-1-2	15.0	20	300.0
685	AUDREY LIMA FEITOZA	PROF CTPD LIC PLENA	754523-1-4	15.0	20	300.0
686	AUENDY DA SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	759403-1-9	15.0	20	300.0
687	AUGUSTO OTHON FARIAS CABRAL	PROF CTPD LIC PLENA	759154-1-1	15.0	20	300.0
688	AURICELIA DE VASCONCELOS LIMA MONTE	PROF CTPD LIC PLENA	761275-1-4	15.0	20	300.0
689	AURILA BEZERRA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	767892-1-5	15.0	20	300.0
690	AURILANE MORAIS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	759717-1-0	15.0	20	300.0
691	AURILENE CAVALCANTE RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	759072-1-4	15.0	20	300.0
692	AURINEIDE MESQUITA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	756928-1-1	15.0	20	300.0
693	AURINETE TEIXEIRA FROTA	PROF CTPD LIC PLENA	763838-1-2	15.0	20	300.0
694	AURORA APARECIDA JOSE RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	765126-1-2	15.0	20	300.0
695	AYDA MARIA BARBOSA PASSOS	PROF CTPD LIC PLENA	757801-1-7	15.0	20	300.0
696	AYSILA CLAUDIO NASCIMENTO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	762475-1-X	15.0	20	300.0
697	BARBARA LEIDIANE COSTA RUIVO PENA	PROF CTPD LIC PLENA	761742-1-0	15.0	20	300.0
698	BARBARA NICELLE MACIEL FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	762480-1-X	15.0	20	300.0
699	BEATRIZ DA SILVA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	754161-1-3	15.0	20	300.0
700	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	759657-1-0	15.0	20	300.0
701	BENEDITA AURELANE MATOS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	748635-1-5	15.0	20	300.0
702	BENEDITA KELVIA DE FREITAS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	766749-1-4	15.0	20	300.0
703	BENEDITO DIOGO MELO OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	760660-1-9	15.0	20	300.0
704	BENEDITO EDIGLEUBO GOMES DE MELO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	759484-1-7	15.0	20	300.0
705	BENEDITO MIKAEL FERREIRA GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	763060-1-X	15.0	20	300.0
706	BENEDITO SOARES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	755889-1-7	15.0	20	300.0
707	BENELUCIA PEREIRA BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	763560-1-7	15.0	20	300.0
708	BENOALDO PEREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	764078-1-9	15.0	20	300.0
709	BERLIM DE OLIVEIRA DA LUZ	PROF CTPD LIC PLENA	767648-1-6	15.0	20	300.0
710	BERNADETE MARIA DE ARAUJO VASCONCELOS LISBOA	PROF CTPD LIC PLENA	753758-1-6	15.0	20	300.0
711	BERNARDETE BRAGA FELICIANO	PROF CTPD LIC PLENA	708080-1-3	15.0	20	300.0
712	BERNARD GRAZIANNE BATISTA LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	760338-1-1	15.0	20	300.0
713	BERNARDINA DAMASCENO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	762428-1-X	15.0	20	300.0
714	BIANCA LIMA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	759901-1-1	15.0	20	300.0
715	BLANDINA FEITOZA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	760298-1-4	15.0	20	300.0
716	BOZANO LIMA GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	764161-1-7	15.0	20	300.0
717	BRAZ LINHARES GOMES BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	755591-1-9	15.0	20	300.0
718	BRENA KESSIA RIBEIRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	764276-1-5	15.0	20	300.0
719	BRENA KESSIA PINTO TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	766275-1-7	15.0	20	300.0
720	BRENA KESSIA UCHOA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	761143-1-5	15.0	20	300.0
721	BRENA LOPES SARAIVA	PROF CTPD BACHAREL	766968-1-0	15.0	20	300.0
722	BRENA ROCHA FARIAS	PROF CTPD PEDAG	763246-1-1	15.0	20	300.0
723	BRENNA KRISGNA ROGERIO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	765904-1-9	15.0	20	300.0
724	BRIGIDA RAQUEL ALMEIDA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	763061-1-7	15.0	20	300.0
725	BRISLANDIA DE SOUSA VERISSIMO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	768189-1-6	15.0	20	300.0
726	BRUNA ARAUJO RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	764767-1-3	15.0	20	300.0
727	BRUNA CLARA RIELLO	PROF CTPD LIC PLENA	751291-1-4	15.0	20	300.0
728	BRUNA DE ARAUJO GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	763242-1-2	15.0	20	300.0
729	BRUNA FERREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	752927-1-6	15.0	20	300.0
730	BRUNA GOMES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	786143-1-5	15.0	20	300.0
731	BRUNA MARIA SOUSA AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	763114-1-2	15.0	20	300.0
732	BRUNA MIKAELLY DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	757877-1-5	15.0	20	300.0
733	BRUNA MORGANA DOS SANTOS SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	763751-1-9	15.0	20	300.0
734	BRUNA NAYRA FONSECA FERNANDES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	758661-1-9	15.0	20	300.0
735	BRUNA RAQUEL LIMA FLOR VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	766341-1-4	15.0	20	300.0
736	BRUNO DA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	759926-1-0	15.0	20	300.0
737	BRUNO EMANUEL DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	787422-1-6	15.0	20	300.0
738	BRUNO FREITAS HENRIQUES	PROF CTPD LIC PLENA	762303-1-5	15.0	20	300.0
739	BRUNO PINHEIRO AMERICO	PROF CTPD LIC PLENA	764770-1-9	15.0	20	300.0
740	BRUNO PINHEIRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	767531-1-3	15.0	20	300.0
741	BRUNO RIBEIRO DE JESUS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	708246-1-2	15.0	20	300.0
742	BRUNO ROBSON LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	768330-1-X	15.0	20	300.0
743	BRUNO SILVA DOS SANTOS	PROF CTPD BACHAREL	754388-1-8	15.0	20	300.0
744	CAIO LEITE BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	752336-1-2	15.0	20	300.0



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
745	CAITANA ALDANIZIA GONCALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	763351-1-7	15,0	20	300,0
746	CALLIU CARNEIRO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	752238-1-1	15,0	20	300,0
747	CAMILA BARBOSA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	761258-1-3	15,0	20	300,0
748	CAMILA BERNARDO TORQUATO	PROF CTPD LIC PLENA	750665-1-1	15,0	20	300,0
749	CAMILA BEZERRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	756289-1-9	15,0	20	300,0
750	CAMILA DA CRUZ SILVA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	767120-1-8	15,0	20	300,0
751	CAMILA DO NASCIMENTO MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	758405-1-9	15,0	20	300,0
752	CAMILA ELLERT DAL CASTEL BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	754368-1-5	15,0	20	300,0
753	CAMILA FONSECA GOMES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	753811-1-5	15,0	20	300,0
754	CAMILA FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	767158-1-5	15,0	20	300,0
755	CAMILA GOMES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	761259-1-0	15,0	20	300,0
756	CAMILA GONCALVES DELMIRO GOMES SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	759347-1-8	15,0	20	300,0
757	CAMILA MARIA CUNHA DE SOUZA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	759056-1-0	15,0	20	300,0
758	CAMILA MARIA PORTO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	767153-1-9	15,0	20	300,0
759	CAMILA NADILA PIMENTA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	764979-1-5	15,0	20	300,0
760	CAMILA SAMPAIO MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	764756-1-X	15,0	20	300,0
761	CAMILA VIEIRA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	759141-1-3	15,0	20	300,0
762	CAMILA ALVES BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	759110-1-7	15,0	20	300,0
763	CAMILA NUNES MOURAO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	757762-1-7	15,0	20	300,0
764	CANDIDA CLARA DE ARAUJO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	762752-1-1	15,0	20	300,0
765	CARLA CRISTINA AZEVEDO FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	752940-1-8	15,0	20	300,0
766	CARLA EMILIANA BERNARDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	755863-1-0	15,0	20	300,0
767	CARLA JOKASTA SANTOS NOGUEIRA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	760080-1-9	15,0	20	300,0
768	CARLA JORDANIA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	766644-1-2	15,0	20	300,0
769	CARLA MIKAENE JERONIMO GUIMARAES	PROF CTPD PEDAG	751807-1-3	15,0	20	300,0
770	CARLA MONICA TEIXEIRA DAVID	PROF CTPD LIC PLENA	766400-1-7	15,0	20	300,0
771	CARLA MONTEIRO LINS	PROF CTPD LIC PLENA	764264-1-4	15,0	20	300,0
772	CARLAS CRISTINA SARAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	756312-1-9	15,0	20	300,0
773	CARLA TAVARES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	757635-1-4	15,0	20	300,0
774	CARLIANA AQUINO TAVARES BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	748793-1-4	15,0	20	300,0
775	CARLIANA OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	763796-1-0	15,0	20	300,0
776	CARLIANE DIAS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	764345-1-4	15,0	20	300,0
777	CARLO LAMARCK IBIAPINA SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	761581-1-8	15,0	20	300,0
778	CARLOS ABNER NUNES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	708070-1-7	15,0	20	300,0
779	CARLOS ABREU DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	760341-1-7	15,0	20	300,0
780	CARLOS ADRIANO RODRIGUES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	763138-1-4	15,0	20	300,0
781	CARLOS ALAN VIEIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	766545-1-4	15,0	20	300,0
782	CARLOS ALBERTO DA SILVA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	754664-1-2	15,0	20	300,0
783	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MENEZES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	755098-1-2	15,0	20	300,0
784	CARLOS ALEXANDRE GOMES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	758511-1-1	15,0	20	300,0
785	CARLOS ALEXANDRE VASCONCELOS TEIXEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	766234-1-4	15,0	20	300,0
786	CARLOS ALGUSTO NUNES ARAUJO	PROF CTPD BACHAREL	767151-1-4	15,0	20	300,0
787	CARLOS ANDRE AIRES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	753717-1-3	15,0	20	300,0
788	CARLOS ANDRE COSTA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	759832-1-2	15,0	20	300,0
789	CARLOS ANDRE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	766004-1-4	15,0	20	300,0
790	CARLOS ANDRE TAVARES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	753750-1-8	15,0	20	300,0
791	CARLOS ATILA PAULINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	758389-1-3	15,0	20	300,0
792	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	761024-1-4	15,0	20	300,0
793	CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO	PROF CTPD LIC PLENA	768132-1-3	15,0	20	300,0
794	CARLOS DOUGLAS PAIVA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	760092-1-X	15,0	20	300,0
795	CARLOS EDUARDO FERREIRA DORTA	PROF CTPD LIC PLENA	765111-1-X	15,0	20	300,0
796	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	766920-1-7	15,0	20	300,0
797	CARLOS EDUARDO SERGIO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	761004-1-1	15,0	20	300,0
798	CARLOS ELIONARDO BARBOSA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	760819-1-3	15,0	20	300,0
799	CARLOS EUGENIO LIMA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	756972-1-X	15,0	20	300,0
800	CARLOS FILIPE MELO FALCAO	PROF CTPD LIC PLENA	767626-1-9	15,0	20	300,0
801	CARLOS FREDERICO MARQUES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	764393-1-1	15,0	20	300,0
802	CARLOS GEORGE COSTA DE ALMEIDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	762545-1-6	15,0	20	300,0
803	CARLOS GLAUCON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	760184-1-3	15,0	20	300,0
804	CARLOS GLAYDSON CAVALCANTE MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	750576-1-X	15,0	20	300,0
805	CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	757461-1-3	15,0	20	300,0
806	CARLOS HENRIQUE DA SILVA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	759005-1-1	15,0	20	300,0
807	CARLOS HENRIQUE GOMES PEREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	759400-1-7	15,0	20	300,0
808	CARLOS HENRIQUE MAGNO CUSTODIO	PROF CTPD LIC PLENA	764346-1-1	15,0	20	300,0
809	CARLOS MANOEL SOUSA DA COSTA	PROF CTPD BACHAREL	753117-1-0	15,0	20	300,0
810	CARLOS MANUEL DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	765599-1-0	15,0	20	300,0
811	CARLOS OSCAR MAIA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	759028-1-6	15,0	20	300,0
812	CARLOS RAFAEL VIEIRA CAXILE	PROF CTPD LIC PLENA	753411-1-3	15,0	20	300,0
813	CARLOS REINALDO TEIXEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	752258-1-4	15,0	20	300,0
814	CARLOS RENATO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	762436-1-1	15,0	20	300,0
815	CARLOS ROBERTO LIMA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	759977-1-X	15,0	20	300,0
816	CARLOS RONALD NOGUEIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	762780-1-6	15,0	20	300,0
817	CARLOS RUBENS SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	758702-1-3	15,0	20	300,0
818	CARLUCIA CEZAR LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	766697-1-6	15,0	20	300,0
819	CARMELITA SILVA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	761400-1-4	15,0	20	300,0
820	CARMENDIO RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	761260-1-1	15,0	20	300,0
821	CARMEN SILVIA SOARES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	759763-1-3	15,0	20	300,0
822	CARMEN VIRGINIE SAMPAIO AVELINO	PROF CTPD LIC PLENA	764277-1-2	15,0	20	300,0
823	CAROLINA DE LIMA E MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	759199-1-3	15,0	20	300,0
824	CAROLINA MARQUES EVANGELISTA	PROF CTPD LIC PLENA	763782-1-5	15,0	20	300,0
825	CASSIA BEATRIZ RODRIGUES FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	757080-1-7	15,0	20	300,0
826	CASSIANO ALVES DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	763648-1-8	15,0	20	300,0
827	CASSIO MURILIO ALVES DE LAVOR	PROF CTPD LIC PLENA	754705-1-7	15,0	20	300,0
828	CATALINA MARAMBO MORALES	PROF CTPD LIC PLENA	767895-1-7	15,0	20	300,0
829	CATARINA DA GRACA ALMEIDA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	756726-1-6	15,0	20	300,0
830	CAYO DE SOUSA ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	765427-1-6	15,0	20	300,0
831	CECILIA MARIA RODRIGUES BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	764683-1-1	15,0	20	300,0
832	CECILIA RENATA SALES SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	754289-1-X	15,0	20	300,0
833	CELIA GALDINO CAVALCANTE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	756483-1-6	15,0	20	300,0
834	CELIA MARIA INACIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	752738-1-9	15,0	20	300,0
835	CELIANE SILVA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	759550-1-4	15,0	20	300,0
836	CELIA XIMENES GIRALDES	PROF CTPD LIC PLENA	756655-1-2	15,0	20	300,0
837	CELINA MARIA DE MORAES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	757076-1-4	15,0	20	300,0
838	CELINA MOREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	763310-1-4	15,0	20	300,0
839	CELSO RODRIGUES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	755668-1-6	15,0	20	300,0
840	CESAR DE SOUSA ASSUNCAO	PROF CTPD LIC PLENA	763087-1-3	15,0	20	300,0
841	CESAR FERREIRA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	762234-1-6	15,0	20	300,0
842	CESAR HENRIQUE MELO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	767146-1-4	15,0	20	300,0



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
843	CESARINA FERREIRA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	708035-1-8	15.0	20	300.0
844	CHARLEANE RODRIGUES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	764752-1-0	15.0	20	300.0
845	CHARLES DE ANDRADE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	758249-1-2	15.0	20	300.0
846	CHARLIANE TAMIRES MENEZES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	767024-1-1	15.0	20	300.0
847	CHELLKER MOURAO MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	763664-1-1	15.0	20	300.0
848	CHERUN RODRIGUES DA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	762974-1-X	15.0	20	300.0
849	CHRISTIAN GAMA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	764889-1-6	15.0	20	300.0
850	CHRISTIAN MENESES LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	756231-1-9	15.0	20	300.0
851	CIBELE MARIA MENDES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	760770-1-0	15.0	20	300.0
852	CIBELE MARIA SOARES TAPERA	PROF CTPD LIC PLENA	760654-1-1	15.0	20	300.0
853	CICELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	767780-1-9	15.0	20	300.0
854	CICERA ALESSANDRA ALVES DE ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	751904-1-7	15.0	20	300.0
855	CICERA APOLIANA FELICIANO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	766693-1-7	15.0	20	300.0
856	CICERA ARETHA ALVES LEITE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	763995-1-4	15.0	20	300.0
857	CICERA CAMILA AGOSTINHO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	763942-1-0	15.0	1	15.0
858	CICERA DANIELE VIEIRA SULIANO	PROF CTPD LIC PLENA	762240-1-3	15.0	2	30.0
859	CICERA FABIOLA DE SOUZA CONRADO	PROF CTPD LIC PLENA	754202-1-8	15.0	20	300.0
860	CICERA FRANCILDA DA SILVA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	754057-1-5	15.0	20	300.0
861	CICERA GILMARA FAUSTINO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	761112-1-9	15.0	20	300.0
862	CICERA HILDERVANIA TORQUATO	PROF CTPD LIC PLENA	751913-1-6	15.0	20	300.0
863	CICERA JANAIDE SOARES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	764230-1-6	15.0	5	75.0
864	CICERA JANETE ALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	755514-1-X	15.0	20	300.0
865	CICERA KARLA KARINY DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	764154-1-2	15.0	20	300.0
866	CICERA MARCIA DOMINGOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	764156-1-7	15.0	20	300.0
867	CICERA MARIA DE ALCANTARA	PROF CTPD LIC PLENA	758539-1-2	15.0	20	300.0
868	CICERA MARIA QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	754039-1-7	15.0	20	300.0
869	CICERA PATRICIA ALVES SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	785376-1-2	15.0	20	300.0
870	CICERA PEDROSA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	755393-1-2	15.0	20	300.0
871	CICERA PEREIRA BASTOS	PROF CTPD LIC PLENA	764849-1-0	15.0	20	300.0
872	CICERA REGIANE SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	751914-1-3	15.0	20	300.0
873	CICERA ROZEANE FILGUEIRAS FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	764265-1-1	15.0	20	300.0
874	CICERA ROZIZANGELA BARBOSA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	785806-1-5	15.0	20	300.0
875	CICERA SAMARIA PINTO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	761110-1-4	15.0	20	300.0
876	CICERA SILVANA NOGUEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	764179-1-1	15.0	20	300.0
877	CICERO CELIO GONCALVES SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	764299-1-X	15.0	20	300.0
878	CICERO DE MOURA ROZENDO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	763587-1-0	15.0	20	300.0
879	CICERO EDVAN FERREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	748653-1-3	15.0	20	300.0
880	CICERO EUGENIO FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	763552-1-5	15.0	20	300.0
881	CICERO FACUNDO DE MATOS NETO	PROF CTPD LIC PLENA	766641-1-0	15.0	20	300.0
882	CICERO FERNANDES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	757578-1-6	15.0	20	300.0
883	CICERO GILBERTO BARROS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	765718-1-3	15.0	20	300.0
884	CICERO GIOVANY CHAVES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	752464-1-2	15.0	20	300.0
885	CICERO JOSE FREIRE DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	766530-1-1	15.0	20	300.0
886	CICERO PEREIRA CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	765139-1-0	15.0	20	300.0
887	CICERO PEREIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	755588-1-3	15.0	20	300.0
888	CICERO RODRIGUES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	764062-1-9	15.0	20	300.0
889	CICERO ROMARIO DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	764144-1-6	15.0	20	300.0
890	CICERO SOUZA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	757857-1-2	15.0	20	300.0
891	CICERO VALERIO FEITOSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	763008-1-X	15.0	20	300.0
892	CIDIANE FEITOZA JACAUNA	PROF CTPD LIC PLENA	766336-1-4	15.0	20	300.0
893	CID PASCOAL ROCHA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	758906-1-3	15.0	20	300.0
894	CINDIMEIRE LIMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	763349-1-9	15.0	20	300.0
895	CINIRA RICARDO CORDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	754505-1-6	15.0	20	300.0
896	CINTHIA LEVY PESSOA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	766288-1-5	15.0	20	300.0
897	CINTHIA SILVA DE QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	786110-1-4	15.0	20	300.0
898	CINTHYA TEIXEIRA DE MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	786703-1-2	15.0	20	300.0
899	CINTIA VERAS SILVA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	763475-1-4	15.0	20	300.0
900	CINTYA MARIA DE ALMEIDA LEMOS	PROF CTPD LIC PLENA	758335-1-2	15.0	20	300.0
901	CIRIA DE SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	761623-1-X	15.0	20	300.0
902	CIRO JOSE DA SILVEIRA E FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	765428-1-3	15.0	20	300.0
903	CLAILSON MATIAS JUCA	PROF CTPD BACHAREL	767686-1-7	15.0	20	300.0
904	CLARA MARIA SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	765476-1-0	15.0	20	300.0
905	CLARICE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	761660-1-3	15.0	20	300.0
906	CLAUDEMIRA DIONISIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	757645-1-0	15.0	20	300.0
907	CLAUDEMIR NUNES TABOSA	PROF CTPD LIC PLENA	708227-1-7	15.0	20	300.0
908	CLAUDENE SANTOS FELIX	PROF CTPD LIC PLENA	755586-1-9	15.0	20	300.0
909	CLAUDENIA DA SILVA DINIZ	PROF CTPD LIC PLENA	786795-1-4	15.0	20	300.0
910	CLAUDIA CARDINALE PEREIRA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	767290-1-8	15.0	20	300.0
911	CLAUDIA CASTRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	756482-1-9	15.0	20	300.0
912	CLAUDIA DA ROCHA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	763843-1-2	15.0	20	300.0
913	CLAUDIA DE JESUS DOMINGOS	PROF CTPD LIC PLENA	753939-1-1	15.0	20	300.0
914	CLAUDIA FAUSTINO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	764051-1-5	15.0	20	300.0
915	CLAUDIA JESSICA DA ROCHA LOPES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	761130-1-7	15.0	20	300.0
916	CLAUDIA KELLY COUTO MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	758621-1-3	15.0	20	300.0
917	CLAUDIA MARIA BENTO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	766642-1-8	15.0	20	300.0
918	CLAUDIA MARIA CORREIA DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	767434-1-X	15.0	20	300.0
919	CLAUDIANE DOS SANTOS MARIANO	PROF CTPD LIC PLENA	764584-1-3	15.0	20	300.0
920	CLAUDIANIA AGUIAR SOUZA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	708034-1-0	15.0	20	300.0
921	CLAUDIA REGINA TORQUATO DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	752745-1-3	15.0	20	300.0
922	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	785617-1-8	15.0	20	300.0
923	CLAUDIA ROSANE MOREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	753942-1-7	15.0	20	300.0
924	CLAUDIA SOARES FEITOSA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	765858-1-4	15.0	20	300.0
925	CLAUDINA DE SOUSA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	756458-1-3	15.0	20	300.0
926	CLAUDINA TEIXEIRA LIMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	766272-1-5	15.0	20	300.0
927	CLAUDIO ALBANO DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD BACHAREL	767634-1-0	15.0	20	300.0
928	CLAUDIO ALBANO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	758189-1-2	15.0	20	300.0
929	CLAUDIO CESAR ALVES SIMPLICIO	PROF CTPD LIC PLENA	762766-1-7	15.0	20	300.0
930	CLAUDIONORA BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	762710-1-1	15.0	20	300.0
931	CLAUDIO WESLEY FERREIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	765093-1-X	15.0	20	300.0
932	CLEA DE NAZARE SOARES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	762635-1-5	15.0	20	300.0
933	CLEANA GONCALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	757796-1-5	15.0	20	300.0
934	CLEANE CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	759598-1-8	15.0	20	300.0
935	CLEBEM SALES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	753952-1-3	15.0	20	300.0
936	CLEBER CESAR RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	765372-1-6	15.0	20	300.0
937	CLEBER JOSE MARQUES SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	759174-1-4	15.0	20	300.0
938	CLEBER SOUSA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	764878-1-2	15.0	20	300.0
939	CLECIA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	755948-1-X	15.0	20	300.0
940	CLECIO PINTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	762547-1-0	15.0	20	300.0



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
941	CLEGINALDO MOREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	767000-1-X	15,0	20	300,0
942	CLEIBE FERREIRA DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	759062-1-8	15,0	20	300,0
943	CLEIDEANE PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	785441-1-2	15,0	20	300,0
944	CLEIDE SILVA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	764019-1-8	15,0	20	300,0
945	CLEIDEVANE DE OLIVEIRA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	761276-1-1	15,0	20	300,0
946	CLEIDIANA SILVA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	763730-1-9	15,0	20	300,0
947	CLEIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	757392-1-4	15,0	20	300,0
948	CLEIDIANE PINTO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	760842-1-1	15,0	20	300,0
949	CLEIDIJANE OLIVEIRA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	761118-1-2	15,0	20	300,0
950	CLEILTON CRUZ PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	757238-1-4	15,0	20	300,0
951	CLEILTON MENDES MELO	PROF CTPD LIC PLENA	754911-1-5	15,0	20	300,0
952	CLEINE BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	753460-1-8	15,0	20	300,0
953	CLELFA MONTEIRO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	762284-1-8	15,0	20	300,0
954	CLELIA PATRICIA DA SILVA LIMEIRA	PROF CTPD BACHAREL	765585-1-5	15,0	20	300,0
955	CLENILDO NOGUEIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	759405-1-3	15,0	20	300,0
956	CLESIVALDO ARAUJO SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	763698-1-X	15,0	20	300,0
957	CLEUDENICE SILVA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	764745-1-6	15,0	20	300,0
958	CLEUDENI PEREIRA DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	752995-1-6	15,0	20	300,0
959	CLEUMA RAQUEL DA CUNHA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	758628-1-4	15,0	20	300,0
960	CLISSE RIBEIRO DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	749172-1-6	15,0	20	300,0
961	CLIVIA MARIA PIO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	753829-1-X	15,0	20	300,0
962	CONCEICAO DE MARIA BARROS DE LIMA SOUZA	PROF CTPD PEDAG	752352-1-6	15,0	20	300,0
963	CONCEICAO DE MARIA DE SOUSA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	752751-1-0	15,0	20	300,0
964	CONCEICAO FRANCISMEYRE FEITOSA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	753716-1-6	15,0	20	300,0
965	CONCEICAO HYVANA MORAIS MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	760841-1-4	15,0	20	300,0
966	CONCEICAO RODRIGUES DE SOUSA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	766713-1-1	15,0	20	300,0
967	COSMA ELIEUZA RODRIGUES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	763166-1-9	15,0	20	300,0
968	CRISLANE BARBOSA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	761754-1-1	15,0	20	300,0
969	CRISTIANA DE OLIVEIRA FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	764143-1-9	15,0	20	300,0
970	CRISTIANA GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	758756-1-4	15,0	20	300,0
971	CRISTIANA LIMA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	767002-1-4	15,0	20	300,0
972	CRISTIANA RAMOS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	758093-1-X	15,0	20	300,0
973	CRISTIANE CAVALCANTE ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	765837-1-4	15,0	20	300,0
974	CRISTIANE DE ALMEIDA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	752431-1-1	15,0	20	300,0
975	CRISTIANE OLIVEIRA MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	764642-1-9	15,0	20	300,0
976	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	755497-1-7	15,0	20	300,0
977	CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	753468-1-6	15,0	20	300,0
978	CRISTIANO DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD BACHAREL	767099-1-2	15,0	20	300,0
979	CRISTIANO GALDINO DE PAULO	PROF CTPD LIC PLENA	758245-1-3	15,0	20	300,0
980	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	757320-1-5	15,0	20	300,0
981	CRISTINA DE SOUSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	758837-1-4	15,0	20	300,0
982	CRISTINA MARIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	763266-1-4	15,0	20	300,0
983	CRISTINA ROCHA GUSMAO	PROF CTPD LIC PLENA	787764-1-2	15,0	20	300,0
984	CRISTOVAM LEITAO GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	767261-1-6	15,0	20	300,0
985	CRIZANI COELHO LOIOLA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	753968-1-3	15,0	20	300,0
986	CRYSTIANE OLIVEIRA REGO	PROF CTPD LIC PLENA	757639-1-3	15,0	20	300,0
987	CYBELLE DA COSTA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	767098-1-5	15,0	20	300,0
988	CYNTHIA RODRIGUES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	785580-1-6	15,0	20	300,0
989	DAIANA ARAUJO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	764184-1-1	15,0	20	300,0
990	DAIANE CUSTODIO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	756314-1-3	15,0	20	300,0
991	DAIANE DA SILVA MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	763764-1-7	15,0	20	300,0
992	DAIANE OLIVEIRA MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	764385-1-X	15,0	20	300,0
993	DAIANE SILVEIRA ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	749065-1-6	15,0	20	300,0
994	DAIANY KASSIA RODRIGUES MARREIRO	PROF CTPD LIC PLENA	767230-1-X	15,0	20	300,0
995	DALAN MICHEL FREITAS ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	755021-1-7	15,0	20	300,0
996	DALGIZA DA SILVA CHAVES NETA	PROF CTPD PEDAG	786598-1-5	15,0	15	225,0
997	DALIENE DE BRITO CIPRIANO	PROF CTPD LIC PLENA	759123-1-5	15,0	20	300,0
998	DALVA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	763016-1-1	15,0	20	300,0
999	DALVA NAIRA SAMPAIO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	754763-1-0	15,0	20	300,0
1000	DALVAN OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	755294-1-4	15,0	20	300,0
1001	DAMIANA DA SILVA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	767785-1-5	15,0	20	300,0
1002	DAMIANA RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	765454-1-3	15,0	20	300,0
1003	DAMIAO CARNEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	764865-1-4	15,0	20	300,0
1004	DAMIAO MOREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	763991-1-5	15,0	20	300,0
1005	DAMIELISON FERREIRA RICARTE	PROF CTPD LIC PLENA	755864-1-8	15,0	20	300,0
1006	DANIELA ANCHIETA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	762044-1-1	15,0	20	300,0
1007	DANIELA BERNARDA MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	763561-1-4	15,0	20	300,0
1008	DANIELA BEZERRA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	756731-1-6	15,0	20	300,0
1009	DANIELA BEZERRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	753431-1-6	15,0	20	300,0
1010	DANIELA CARVALHO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	755810-1-7	15,0	20	300,0
1011	DANIELA FREITAS MAURICIO	PROF CTPD LIC PLENA	768126-1-6	15,0	20	300,0
1012	DANIELA LUCIANO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	751165-1-9	15,0	20	300,0
1013	DANIEL ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	766261-1-1	15,0	20	300,0
1014	DANIELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	757888-1-9	15,0	20	300,0
1015	DANIELA MARIA FONTENELE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	764048-1-X	15,0	20	300,0
1016	DANIELA MOREIRA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	764699-1-1	15,0	9	135,0
1017	DANIELA MOREIRA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	766051-1-4	15,0	20	300,0
1018	DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	762889-1-7	15,0	20	300,0
1019	DANIEL CARNEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	761491-1-9	15,0	20	300,0
1020	DANIEL COSTA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	760132-1-7	15,0	20	300,0
1021	DANIEL COSTA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	754310-1-5	15,0	20	300,0
1022	DANIEL CRISOSTOMO GURGEL	PROF CTPD LIC PLENA	760446-1-9	15,0	20	300,0
1023	DANIEL DA SILVA TAVARES	PROF CTPD BACHAREL	767420-1-4	15,0	20	300,0
1024	DANIEL DE ALMEIDA HIGINO	PROF CTPD LIC PLENA	762688-1-9	15,0	20	300,0
1025	DANIEL DE ARAUJO NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	766509-1-8	15,0	20	300,0
1026	DANIEL DE OLIVEIRA ADRIANO	PROF CTPD LIC PLENA	759119-1-2	15,0	20	300,0
1027	DANIELE AVELINO CALIOPÉ	PROF CTPD LIC PLENA	753873-1-8	15,0	12	180,0
1028	DANIELE BELO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	759457-1-X	15,0	20	300,0
1029	DANIELE BONFIM RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	785446-1-9	15,0	20	300,0
1030	DANIELE CAVALCANTE BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	757078-1-9	15,0	20	300,0
1031	DANIELE DA SILVA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	749444-1-8	15,0	20	300,0
1032	DANIELE DE SOUSA PINHO	PROF CTPD LIC PLENA	759147-1-7	15,0	20	300,0
1033	DANIELE DINIZ MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	752167-1-8	15,0	20	300,0
1034	DANIELE FLORENCIO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	763641-1-7	15,0	20	300,0
1035	DANIELE HENRIQUE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	708209-1-9	15,0	20	300,0
1036	DANIELE SIQUEIRA DE MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	761845-1-8	15,0	20	300,0
1037	DANIELE SOUSA BRAGA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	763675-1-5	15,0	20	300,0
1038	DANIEL GOMES VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	764337-1-2	15,0	20	300,0



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1039	DANIELLE ALVES FELIX YOAQUIM	PROF CTPD LIC PLENA	765092-1-2	15,0	20	300,0
1040	DANIELLE CRISTINA COSTA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	753352-1-0	15,0	20	300,0
1041	DANIELLE DA SILVA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	762522-1-1	15,0	20	300,0
1042	DANIELLE FREIRE DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	753280-1-X	15,0	20	300,0
1043	DANIEL MAGALHAES PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	766702-1-8	15,0	20	300,0
1044	DANIEL MARCIO FONTENELE FARIAS	PROF CTPD BACHAREL	752929-1-0	15,0	20	300,0
1045	DANIEL PEREIRA EUFRAZIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	749956-1-6	15,0	20	300,0
1046	DANIEL RIBEIRO PARENTE	PROF CTPD LIC PLENA	708117-1-5	15,0	20	300,0
1047	DANIEL RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	752399-1-2	15,0	20	300,0
1048	DANIEL SALES MELO	PROF CTPD LIC PLENA	763783-1-2	15,0	20	300,0
1049	DANIELY FELIX DE AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	748702-1-X	15,0	20	300,0
1050	DANILO DA TRINDADE BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	758964-1-7	15,0	20	300,0
1051	DANILO JOSE LIMA DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	749517-1-6	15,0	20	300,0
1052	DANISIO DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	757079-1-6	15,0	20	300,0
1053	DANNIEL ARAUJO FONSECA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	764399-1-5	15,0	20	300,0
1054	DANUBIA ARAUJO LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	754127-1-1	15,0	20	300,0
1055	DANUSIA DA SILVA COLARES	PROF CTPD LIC PLENA	760431-1-6	15,0	20	300,0
1056	DANY ERIS OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	762095-1-0	15,0	20	300,0
1057	DARLENE FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	761089-1-9	15,0	20	300,0
1058	DARLISON MARINHO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	762890-1-8	15,0	20	300,0
1059	DASYVANIA DE SOUSA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	767035-1-5	15,0	20	300,0
1060	DAVID DE ASSIS MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	761124-1-X	15,0	20	300,0
1061	DAVID DE OLIVEIRA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	767458-1-1	15,0	20	300,0
1062	DAVID DINIZ DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	761125-1-7	15,0	20	300,0
1063	DAVID DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	763081-1-X	15,0	20	300,0
1064	DAVID JACKSON ALVES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	766335-1-7	15,0	20	300,0
1065	DAVID MARQUES FILIZOLA	PROF CTPD LIC PLENA	748435-1-4	15,0	20	300,0
1066	DAVID RIBEIRO MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	759059-1-2	15,0	20	300,0
1067	DAVID SOARES DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	750530-1-0	15,0	20	300,0
1068	DAVI FREITAS XIMENES LUSTOSA	PROF CTPD LIC PLENA	760107-1-4	15,0	20	300,0
1069	DAVI GARCIA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	759906-1-8	15,0	20	300,0
1070	DAVILA GOMES MELO	PROF CTPD LIC PLENA	756490-1-0	15,0	20	300,0
1071	DAVI LIMA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	760595-1-9	15,0	20	300,0
1072	DAVI LOPES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	766009-1-0	15,0	20	300,0
1073	DAVI MELO BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	753470-1-4	15,0	20	300,0
1074	DAVI MESQUITA DE SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	763155-1-5	15,0	20	300,0
1075	DAVI SOUZA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	763158-1-7	15,0	20	300,0
1076	DAYANE DE FREITAS ANTUNES	PROF CTPD LIC PLENA	764421-1-8	15,0	20	300,0
1077	DAYANE DO NASCIMENTO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	767156-1-0	15,0	20	300,0
1078	DAYANE NEVES BARRETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	786992-1-3	15,0	12	180,0
1079	DEBORA CRISTINA CARNELUTTI FLORENTINO	PROF CTPD LIC PLENA	757823-1-4	15,0	20	300,0
1080	DEBORA FIRMINO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	760240-1-4	15,0	20	300,0
1081	DEBORA GOMES BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	752288-1-3	15,0	20	300,0
1082	DEBORAH FREIRE PAULO	PROF CTPD LIC PLENA	766571-1-4	15,0	20	300,0
1083	DEBORAH MARIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	760148-1-7	15,0	20	300,0
1084	DEBORAH MAYARA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	762745-1-7	15,0	20	300,0
1085	DEBORA LIMA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	763717-1-7	15,0	20	300,0
1086	DEBORA MARIA FERNANDES DE ARAUJO SENA	PROF CTPD LIC PLENA	764851-1-9	15,0	20	300,0
1087	DEBORA MARIA MOREIRA DANTAS LOIOLA	PROF CTPD LIC PLENA	749428-1-4	15,0	20	300,0
1088	DEBORA RAQUEL DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	764448-1-1	15,0	20	300,0
1089	DEDSON DARLAN MENDES DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	785488-1-9	15,0	20	300,0
1090	DEIVID DOS SANTOS GAMA	PROF CTPD BACHAREL	767315-1-9	15,0	20	300,0
1091	DEJAEALSON MATOS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	749236-1-5	15,0	20	300,0
1092	DELANO TORRES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	767455-1-X	15,0	20	300,0
1093	DELANO VIANA E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	754058-1-2	15,0	20	300,0
1094	DELBER RODRIGUES CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	762934-1-4	15,0	20	300,0
1095	DELMACIO MATOS DAS CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	758686-1-8	15,0	20	300,0
1096	DENIS DANIEL SENA	PROF CTPD LIC PLENA	767010-1-6	15,0	20	300,0
1097	DENISE DOURADO DANTAS PONTE	PROF CTPD LIC PLENA	762182-1-8	15,0	20	300,0
1098	DENISE MATOS ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	758571-1-X	15,0	20	300,0
1099	DENISE PORTELA VIANA FURTADO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	708093-1-1	15,0	20	300,0
1100	DENISE REGIA DE AVILA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	785747-1-2	15,0	20	300,0
1101	DENISE RODRIGUES GUERRA	PROF CTPD LIC PLENA	767269-1-4	15,0	20	300,0
1102	DENIS JUVENCO ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	756001-1-9	15,0	20	300,0
1103	DENIZE DO NASCIMENTO MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	764132-1-5	15,0	20	300,0
1104	DENYS WILTON FERREIRA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	752924-1-4	15,0	20	300,0
1105	DEUSANILDA DA SILVA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	753620-1-3	15,0	20	300,0
1106	DEUSELINE PAIVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	759855-1-7	15,0	20	300,0
1107	DEUSIMAR DEUSDETE RIBEIRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	762214-1-3	15,0	20	300,0
1108	DEUSINDA NOGUEIRA DA SILVA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	767541-1-X	15,0	20	300,0
1109	DEUVANI PEREIRA DE LIMA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	763729-1-8	15,0	20	300,0
1110	DEUZIMAR DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	762851-1-X	15,0	20	300,0
1111	DEYSE OLIVEIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	754234-1-1	15,0	20	300,0
1112	DEYSIANE DA SILVA MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	766624-1-X	15,0	20	300,0
1113	DEYVID LESSA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	766965-1-9	15,0	20	300,0
1114	DHEIMISON VIEIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	767811-1-7	15,0	20	300,0
1115	DIANA DARKIA DUARTE SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	760490-1-7	15,0	20	300,0
1116	DIANA DE MENESES CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	752935-1-8	15,0	20	300,0
1117	DIANA FERNANDES LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	761214-1-9	15,0	20	300,0
1118	DIANA MARIA TEIXEIRA CRUZ CRISOSTOMO	PROF CTPD LIC PLENA	766643-1-5	15,0	20	300,0
1119	DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	759745-1-5	15,0	20	300,0
1120	DIANDRA EUGENIA MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	764527-1-7	15,0	20	300,0
1121	DIEGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	766185-1-8	15,0	20	300,0
1122	DIEGO CUNHA HENRIQUE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	787806-1-4	15,0	20	300,0
1123	DIEGO GOMES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	753365-1-9	15,0	20	300,0
1124	DIEGO JULIO CONRADO ARAGAO	PROF CTPD LIC PLENA	749564-1-6	15,0	20	300,0
1125	DIEGO MOURAO MESQUITA	PROF CTPD BACHAREL	760200-1-9	15,0	20	300,0
1126	DIEGO SANTOS DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	754141-1-0	15,0	20	300,0
1127	DIEGO VALE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	753089-1-4	15,0	20	300,0
1128	DIMAS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	764507-1-4	15,0	20	300,0
1129	DIOGENES TEIXEIRA PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	760805-1-8	15,0	20	300,0
1130	DIOGO SHELDON CARDOSO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	758068-1-7	15,0	20	300,0
1131	DIOGO TAVARES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	765651-1-2	15,0	20	300,0
1132	DIONE MARCIA PINHEIRO VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	758879-1-4	15,0	20	300,0
1133	DIRCE MARIA FERREIRA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	758797-1-7	15,0	20	300,0
1134	DJALMA MAGALHAES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	761745-1-2	15,0	20	300,0
1135	DJANY DE SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	765408-1-0	15,0	20	300,0
1136	DJAVAN ALVES BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	760470-1-4	15,0	20	300,0



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1137	DOMICIANO VERAS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	763780-1-0	15.0	20	300.0
1138	DOMICIO RIBEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	749220-1-5	15.0	20	300.0
1139	DOMINGAS PEDROSA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	786510-1-6	15.0	17	255.0
1140	DOMINGOS SAVIO DE ARAUJO CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	767325-1-5	15.0	20	300.0
1141	DOMINIQUE DA SILVA MONTENEGRO	PROF CTPD LIC PLENA	767618-1-7	15.0	20	300.0
1142	DOMINIQUE SARMENTO DE MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	757894-1-6	15.0	20	300.0
1143	DOUGLAS MONTEIRO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	766826-1-5	15.0	20	300.0
1144	DOUGLAS NOGUEIRA DA SILVA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	762985-1-3	15.0	20	300.0
1145	DOUGLAS PEIXOTO BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	766320-1-4	15.0	20	300.0
1146	DOUGLAS SANTIAGO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	762245-1-X	15.0	20	300.0
1147	DOUGLAS WIGNER BRASIL MAIA COUTINHO	PROF CTPD LIC PLENA	767742-1-8	15.0	20	300.0
1148	DULCIMAR VIEIRA NOGUEIRA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	756440-1-9	15.0	20	300.0
1149	DULCIVANDA MOURAO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	765117-1-3	15.0	20	300.0
1150	DULCIVANE CAVALCANTE CIDRAO SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	787917-1-3	15.0	20	300.0
1151	DURVALINA NOBRE MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	756252-1-9	15.0	20	300.0
1152	DYENA KEYA ARAUJO DA SILVA CAVALCANTE	PROF CTPD BACHAREL	761906-1-5	15.0	20	300.0
1153	DYENNA KARLLA FERNANDES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	767915-1-1	15.0	20	300.0
1154	DYONNES GOMES PAULO	PROF CTPD LIC PLENA	764315-1-5	15.0	20	300.0
1155	EDCARLOS FERREIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	759829-1-7	15.0	20	300.0
1156	EDENILDO GOMES RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	764039-1-0	15.0	20	300.0
1157	EDESON DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	767560-1-5	15.0	20	300.0
1158	EDGEFESON DE OLIVEIRA ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	758012-1-1	15.0	20	300.0
1159	EDGLEISON SILVA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	749518-1-3	15.0	20	300.0
1160	EDICHANDSON GONCALVES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	764336-1-5	15.0	20	300.0
1161	EDICLEIDE ROLIM TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	762074-1-0	15.0	20	300.0
1162	EDICLEISON DE FREITAS CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	766823-1-3	15.0	20	300.0
1163	EDILAINY MARIA DOS SANTOS FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	788007-1-2	15.0	20	300.0
1164	EDILANIA LIMA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	763921-1-0	15.0	20	300.0
1165	EDILBERTO GOIS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	758410-1-9	15.0	20	300.0
1166	EDILENE FERREIRA DE SENA	PROF CTPD LIC PLENA	766161-1-6	15.0	20	300.0
1167	EDILENE FERREIRA LIMA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	753174-1-7	15.0	20	300.0
1168	EDILENE MARQUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	758158-1-6	15.0	20	300.0
1169	EDILSON BOTELHO PEREIRA LUNA	PROF CTPD LIC PLENA	767938-1-6	15.0	20	300.0
1170	EDILSON DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	785476-1-8	15.0	20	300.0
1171	EDINALDO DO NASCIMENTO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	767855-1-1	15.0	20	300.0
1172	EDINALVA BARROS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	763288-1-1	15.0	20	300.0
1173	EDINARDO SOUZA GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	759019-1-7	15.0	20	300.0
1174	EDINARRITA CARNEIRO CORREIA ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	758786-1-3	15.0	20	300.0
1175	EDINELMA TAVORA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	752006-1-7	15.0	20	300.0
1176	EDINILSON ALVES LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	758433-1-3	15.0	20	300.0
1177	EDIO DO NASCIMENTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	761975-1-2	15.0	20	300.0
1178	EDISLEY MAYRA DOS SANTOS MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	764973-1-1	15.0	20	300.0
1179	EDITE SAMPAIO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	768194-1-6	15.0	20	300.0
1180	EDIVALDO ARAUJO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	763581-1-7	15.0	20	300.0
1181	EDIVAN BRINALDO SARAIVA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	753139-1-8	15.0	20	300.0
1182	EDIVANIA MARQUES DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	699542-1-9	15.0	20	300.0
1183	EDIVANIO RODRIGUES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	755244-1-2	15.0	20	300.0
1184	EDIVAN VARELO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	785891-1-6	15.0	20	300.0
1185	EDJANE DE LIMA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	758557-1-0	15.0	20	300.0
1186	EDJANE GALVAO MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	759881-1-7	15.0	20	300.0
1187	EDLA SOUSA DOMINGOS	PROF CTPD LIC PLENA	760559-1-2	15.0	20	300.0
1188	EDMAR GONCALVES JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	760891-1-6	15.0	20	300.0
1189	EDMAR PASSOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	764129-1-X	15.0	20	300.0
1190	EDME SOUZA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	765673-1-X	15.0	20	300.0
1191	EDNA FERREIRA RODRIGUES DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	761262-1-6	15.0	20	300.0
1192	EDNALDO ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	764489-1-4	15.0	20	300.0
1193	EDNALDO CARDOSO DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	754700-1-0	15.0	20	300.0
1194	EDNALVA ROMAO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	763788-1-9	15.0	20	300.0
1195	EDNA MARIA AMARAL GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	765859-1-1	15.0	20	300.0
1196	EDNA MARIA DA CUNHA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	763458-1-3	15.0	20	300.0
1197	EDNA NIAGARA MOURAO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	759306-1-5	15.0	20	300.0
1198	EDNA PAULA CAMPELO BRAGA XIMENES	PROF CTPD LIC PLENA	768119-1-1	15.0	20	300.0
1199	EDNARDO EVANGELISTA BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	759604-1-7	15.0	20	300.0
1200	EDNARDO LEITAO DOS SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	758444-1-7	15.0	20	300.0
1201	EDNATO XIMENES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	764052-1-2	15.0	20	300.0
1202	EDNEA MIRANDA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	765986-1-4	15.0	20	300.0
1203	EDNEIDE MARCIA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	762131-1-9	15.0	20	300.0
1204	EDSON CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	762672-1-9	15.0	20	300.0
1205	EDSON GUERRA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	767946-1-8	15.0	20	300.0
1206	EDSONIZIA MENDONCA RIBEIRO LIMA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	787453-1-2	15.0	20	300.0
1207	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	761744-1-5	15.0	20	300.0
1208	EDSON SOUSA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	762750-1-7	15.0	20	300.0
1209	EDUARDO AUGUSTO FELIPE DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	752945-1-4	15.0	20	300.0
1210	EDUARDO BRITO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	762469-1-2	15.0	20	300.0
1211	EDUARDO LIMA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	763953-1-4	15.0	20	300.0
1212	EDUARDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	760360-1-2	15.0	20	300.0
1213	EDUARDO NUNES BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	759000-1-5	15.0	20	300.0
1214	EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	754860-1-4	15.0	20	300.0
1215	EDUARDO SILVA REIS	PROF CTPD LIC PLENA	759606-1-1	15.0	20	300.0
1216	EDVALDO MORAIS VERAS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	764053-1-X	15.0	20	300.0
1217	EDVANIA BESERRA DOS REIS	PROF CTPD LIC PLENA	759799-1-6	15.0	20	300.0
1218	EDVANIA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	750287-1-7	15.0	20	300.0
1219	EDWIGES DAMASCENO JUCA CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	767262-1-3	15.0	20	300.0
1220	EDYMARIO SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	759548-1-6	15.0	20	300.0
1221	EDYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	763697-1-2	15.0	20	300.0
1222	EDYVANGELA SILVA RODRIGUES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	766784-1-3	15.0	20	300.0
1223	EDZANGELA DA SILVA DE MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	760037-1-8	15.0	20	300.0
1224	EGLARDO MENDES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	766894-1-5	15.0	20	300.0
1225	EQUIBERTO ALVES MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	761597-1-8	15.0	20	300.0
1226	EJAKSON JOSE DE SOUSA VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	748685-1-7	15.0	20	300.0
1227	ELAINE ARAUJO DE ABREU SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	761763-1-0	15.0	20	300.0
1228	ELAINE FERREIRA ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	760042-1-8	15.0	20	300.0
1229	ELAINE HELENA GONCALVES LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	759187-1-2	15.0	20	300.0
1230	ELAINE SALES DE SENA	PROF CTPD LIC PLENA	761853-1-X	15.0	20	300.0
1231	ELAINE SOCORRO COSTA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	756488-1-2	15.0	20	300.0
1232	ELAINE TELES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	764298-1-2	15.0	20	300.0
1233	ELANE MARIA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	761182-1-3	15.0	20	300.0
1234	ELANE SAMPAIO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	767052-1-6	15.0	20	300.0



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1235	ELANE SILVA ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	759572-1-1	15,0	20	300,0
1236	ELCIMARIA DINIZ DE FREITAS MARIANO	PROF CTPD LIC PLENA	761203-1-5	15,0	20	300,0
1237	ELDON CAVALCANTE XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	758182-1-1	15,0	20	300,0
1238	ELEANDRO FERNANDES DE AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	767477-1-7	15,0	20	300,0
1239	ELEN DIANY RODRIGUES MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	767719-1-X	15,0	20	300,0
1240	ELENILDA OLIVEIRA SIMOES	PROF CTPD LIC PLENA	761967-1-0	15,0	20	300,0
1241	ELIABE DE ALMEIDA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	768268-1-1	15,0	20	300,0
1242	ELIANA GONCALVES DA FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	765281-1-X	15,0	20	300,0
1243	ELIANDRA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	760820-1-4	15,0	20	300,0
1244	ELIANE ALVES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	753171-1-5	15,0	20	300,0
1245	ELIANE DA SILVA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	786797-1-9	15,0	20	300,0
1246	ELIANE MATIAS DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	761316-1-9	15,0	20	300,0
1247	ELIANE MENEZES GOMES XIMENES	PROF CTPD LIC PLENA	752941-1-5	15,0	20	300,0
1248	ELIANE RIBEIRO FREITAS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	763551-1-8	15,0	20	300,0
1249	ELIANES BEZERRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	763189-1-3	15,0	20	300,0
1250	ELIANE SOARES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	786031-1-9	15,0	20	300,0
1251	ELIAQUIM DE OLIVEIRA MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	765314-1-2	15,0	20	300,0
1252	ELIAS FELIPE NERY	PROF CTPD LIC PLENA	763198-1-2	15,0	20	300,0
1253	ELIAS SOARES CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	751503-1-8	15,0	20	300,0
1254	ELI COSTA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	767572-1-6	15,0	20	300,0
1255	ELIDA SOLON DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	751540-1-1	15,0	20	300,0
1256	ELIENE DUARTE BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	750450-1-8	15,0	20	300,0
1257	ELIEUDA SANTANA ALVES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	765190-1-3	15,0	20	300,0
1258	ELIEZER EVANGELISTA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	753195-1-7	15,0	20	300,0
1259	ELIEZER MARCIANO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	708211-1-7	15,0	20	300,0
1260	ELIEZER RODRIGUES MENESES	PROF CTPD LIC PLENA	762524-1-6	15,0	20	300,0
1261	ELIKA SILVA BRANDAO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	764327-1-6	15,0	20	300,0
1262	ELINALDO ANDRADE FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	766700-1-3	15,0	20	300,0
1263	ELINALDO VERAS BASTOS	PROF CTPD LIC PLENA	760732-1-X	15,0	20	300,0
1264	ELINDA ALVES CORREIA	PROF CTPD LIC PLENA	767328-1-7	15,0	20	300,0
1265	ELINEIA BARBOSA DAS CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	760442-1-X	15,0	20	300,0
1266	ELIOSVANIA RODRIGUES GREGORIO	PROF CTPD LIC PLENA	764379-1-2	15,0	20	300,0
1267	ELISA MACILENE DE SOUSA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	751369-1-9	15,0	20	300,0
1268	ELISA MARIA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	768001-1-1	15,0	20	300,0
1269	ELISANDRA DA COSTA ROQUE	PROF CTPD LIC PLENA	764212-1-8	15,0	20	300,0
1270	ELISANGELA ARAUJO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	759541-1-5	15,0	20	300,0
1271	ELISANGELA CARMO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	764746-1-3	15,0	20	300,0
1272	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	751915-1-0	15,0	20	300,0
1273	ELISANGELA MARIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	758801-1-1	15,0	20	300,0
1274	ELISAUGUSTA SANTIAGO MAIA AVILA	PROF CTPD LIC PLENA	762482-1-4	15,0	20	300,0
1275	ELISGLAYSON CAVALCANTE DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	767147-1-1	15,0	20	300,0
1276	ELIS JUNIOR DOURADO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	756941-1-3	15,0	20	300,0
1277	ELISMAR ROCHA DA SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	759937-1-4	15,0	20	300,0
1278	ELISONETE COSTA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	766648-1-1	15,0	20	300,0
1279	ELIS REGINA TEIXEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	755710-1-1	15,0	20	300,0
1280	ELITHA GARDENIA PAULINO SOUTO	PROF CTPD LIC PLENA	753193-1-2	15,0	20	300,0
1281	ELIVELTON RODRIGUES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	763774-1-3	15,0	20	300,0
1282	ELIZABETH CASTRO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	759093-1-4	15,0	20	300,0
1283	ELIZABETH FEITOSA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	753206-1-2	15,0	20	300,0
1284	ELIZABETH MORAES ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	759819-1-0	15,0	20	300,0
1285	ELIZABETH OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	752018-1-8	15,0	20	300,0
1286	ELIZABETH UCHOA DE MESQUITA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	757992-1-7	15,0	20	300,0
1287	ELIZANGELA ESCOSSIO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	760733-1-7	15,0	20	300,0
1288	ELIZANGELA MARTINS CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	787881-1-9	15,0	20	300,0
1289	ELIZA RAQUEL NUNES GIRAO	PROF CTPD LIC PLENA	708258-1-3	15,0	20	300,0
1290	ELIZE REGINA DA CRUZ VAZ	PROF CTPD LIC PLENA	760843-1-9	15,0	20	300,0
1291	ELIZEU SOUSA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	766305-1-8	15,0	20	300,0
1292	ELIZIANE CRISTINA FERREIRA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	763319-1-X	15,0	20	300,0
1293	ELLIDA MIRTES DE MENEZES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	759790-1-0	15,0	20	300,0
1294	ELMA ARRAES FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	762178-1-5	15,0	20	300,0
1295	ELOISA FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	766096-1-6	15,0	20	300,0
1296	ELSA HONORATO RIBEIRO BASTOS	PROF CTPD LIC PLENA	759976-1-2	15,0	20	300,0
1297	ELYS AYNA BEZERRA EVANGELISTA DE PINHO	PROF CTPD LIC PLENA	768023-1-9	15,0	20	300,0
1298	ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	759441-1-X	15,0	20	300,0
1299	ELZA MARIA LINHARES CATUNDA	PROF CTPD LIC PLENA	759644-1-2	15,0	20	300,0
1300	EMANOEL LIMA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	752996-1-3	15,0	20	300,0
1301	EMANOEL RODRIGUES MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	764030-1-5	15,0	20	300,0
1302	EMANOEL VAGNER PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	765308-1-5	15,0	20	300,0
1303	EMANUEL AGNER DO NASCIMENTO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	765313-1-5	15,0	20	300,0
1304	EMANUELA IANA DE PAIVA LIMA CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	761076-1-0	15,0	20	300,0
1305	EMANUELA TEIXEIRA LOUREIRO	PROF CTPD LIC PLENA	752752-1-8	15,0	20	300,0
1306	EMANUEL DE FREITAS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	758823-1-9	15,0	20	300,0
1307	EMANUEL FREITAS BENTO	PROF CTPD LIC PLENA	764524-1-5	15,0	20	300,0
1308	EMANUELLA NOGUEIRA CLEMENTINO	PROF CTPD LIC PLENA	765650-1-5	15,0	20	300,0
1309	EMANUELLE BARROS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	708063-1-2	15,0	20	300,0
1310	EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD BACHAREL	761263-1-3	15,0	20	300,0
1311	EMANUEL VERAS MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	764958-1-5	15,0	20	300,0
1312	EMANUELY BARROSO MAGNO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	766242-1-6	15,0	20	300,0
1313	EMELIANA GOMES DE MENEZES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	760072-1-7	15,0	20	300,0
1314	EMERSON ELLANO DUTRA PRACIANO	PROF CTPD LIC PLENA	758157-1-9	15,0	20	300,0
1315	EMERSON FERREIRA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	764858-1-X	15,0	20	300,0
1316	EMERSON LUVANOR NASCIMENTO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	752168-1-5	15,0	20	300,0
1317	EMERSON ROARKY SABOIA MONTE	PROF CTPD LIC PLENA	763797-1-8	15,0	20	300,0
1318	EMERSON SOUSA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	760440-1-5	15,0	20	300,0
1319	EMERSON TELES VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	763167-1-6	15,0	20	300,0
1320	EMIDIA MENEZES TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	757564-1-0	15,0	20	300,0
1321	EMILANY D ARC RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	759767-1-2	15,0	20	300,0
1322	EMMANUEL CARVALHO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	765671-1-5	15,0	20	300,0
1323	ENEAS ALVES FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	786505-1-6	15,0	20	300,0
1324	ENNIO ERISON FRAGOSO BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	764700-1-4	15,0	20	300,0
1325	ENOQUE DE SOUSA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	766904-1-3	15,0	20	300,0
1326	ENOQUE RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	759996-1-5	15,0	20	300,0
1327	EPITACIO ANGELO DE ANDRADE MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	767509-1-2	15,0	20	300,0
1328	EPITACIO BATISTA DE MORAIS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	766007-1-6	15,0	20	300,0
1329	ERASMO FERNANDES NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	760079-1-8	15,0	20	300,0
1330	ERIBERTO UALISON CRUZ ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	764576-1-1	15,0	20	300,0
1331	ERICA BEZERRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	765925-1-9	15,0	20	300,0
1332	ERICA DE MEDEIROS LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	787068-1-3	15,0	16	240,0



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1333	ERICA DOS SANTOS MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	756686-1-9	15.0	20	300.0
1334	ERICA GADELHA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	751526-1-2	15.0	20	300.0
1335	ERICA MARIA ROCHA BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	750778-1-5	15.0	20	300.0
1336	ERICK BARROS DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	757640-1-4	15.0	20	300.0
1337	ERIKA BARBOSA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	750958-1-3	15.0	20	300.0
1338	ERIKA DE SOUSA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	756119-1-9	15.0	20	300.0
1339	ERIKA MARIA MOREIRA BESSA	PROF CTPD LIC PLENA	753714-1-1	15.0	20	300.0
1340	ERINALDO DA SILVA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	765838-1-1	15.0	20	300.0
1341	ERISLANDIA MARIA MOTA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	758819-1-6	15.0	20	300.0
1342	ERISON GADELHA DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	765042-1-0	15.0	20	300.0
1343	ERISVALDO RODRIGUES ALCANTARA	PROF CTPD LIC PLENA	751028-1-X	15.0	20	300.0
1344	ERIVALDO DE SOUZA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	755763-1-5	15.0	20	300.0
1345	ERIVANY FONTENELE VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	788199-1-X	15.0	20	300.0
1346	ERIVELTON ALDINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	763989-1-7	15.0	20	300.0
1347	ERIVELTON MARQUEZAN DOS SANTOS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	754600-1-5	15.0	20	300.0
1348	ERMIVAN MENDES MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	768327-1-4	15.0	20	300.0
1349	ESDRAS DE CASTRO E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	752166-1-0	15.0	20	300.0
1350	ESIO COELHO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	761155-1-6	15.0	20	300.0
1351	ESMENIA MARIA GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	755562-1-7	15.0	20	300.0
1352	ESMENIA MELO ARAUJO FURTADO	PROF CTPD LIC PLENA	758538-1-5	15.0	20	300.0
1353	ESTELA SHIRLEY FELIPE ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	765617-1-0	15.0	20	300.0
1354	EUFRAZIA CRISTINA GOMES MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	765228-1-2	15.0	20	300.0
1355	EUGENIA XAVIER DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	759948-1-8	15.0	20	300.0
1356	EUGENIO REGIS PINHEIRO DANTAS	PROF CTPD BACHAREL	754266-1-5	15.0	20	300.0
1357	EUGENIO TAVARES XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	757068-1-2	15.0	20	300.0
1358	EUSINAR AUGUSTINHO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	766371-1-3	15.0	20	300.0
1359	EUVALDO EVANDRO CARNEIRO MARTINS FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	767515-1-X	15.0	20	300.0
1360	EUZUILA TEIXEIRA LOIOLA	PROF CTPD LIC PLENA	759258-1-6	15.0	20	300.0
1361	EVA ALVES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	763839-1-X	15.0	20	300.0
1362	EVALDO FERNANDES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	760343-1-1	15.0	20	300.0
1363	EVA MATIAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	750448-1-X	15.0	20	300.0
1364	EVANDA RODRIGUES TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	755389-1-X	15.0	20	300.0
1365	EVANDO TOMAZ FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	756323-1-2	15.0	20	300.0
1366	EVANDRO BARBOSA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	757235-1-2	15.0	20	300.0
1367	EVANDRO FERREIRA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	752165-1-3	15.0	20	300.0
1368	EVANDRO TEIXEIRA GOMES JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	759117-1-8	15.0	20	300.0
1369	EVANGELINA DA SILVA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	763321-1-8	15.0	20	300.0
1370	EVANIA MARIA PONTES CARNAUBA	PROF CTPD LIC PLENA	757887-1-1	15.0	20	300.0
1371	EVANIA MARTINS GUERRA	PROF CTPD LIC PLENA	761012-1-3	15.0	20	300.0
1372	EVANIA MARTINS REINALDO	PROF CTPD LIC PLENA	759423-1-1	15.0	20	300.0
1373	EVANI VIEIRA MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	763483-1-6	15.0	20	300.0
1374	EVELAYNE COSTA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	767542-1-7	15.0	20	300.0
1375	EVELINE DA SILVA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	758186-1-0	15.0	20	300.0
1376	EVELINE DUARTE ROCHA	PROF CTPD PEDAG	763230-1-1	15.0	20	300.0
1377	EVELINY PINHEIRO CARVALHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	748752-1-1	15.0	20	300.0
1378	EVELYN SOARES CORREIA	PROF CTPD LIC PLENA	767810-1-X	15.0	20	300.0
1379	EVERTON LUIZ OLIVEIRA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	756143-1-4	15.0	20	300.0
1380	EXPEDITA ALVES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	764181-1-X	15.0	20	300.0
1381	EXPEDITO DE HOLANDA CAMPELO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	708198-1-3	15.0	20	300.0
1382	FABEL FRANKLIN DE SOUZA MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	765457-1-5	15.0	20	300.0
1383	FABIA MARIA ALVES MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	759307-1-2	15.0	20	300.0
1384	FABIANA ARAUJO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	757889-1-6	15.0	20	300.0
1385	FABIANA DE HOLANDA MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	767039-1-4	15.0	20	300.0
1386	FABIANA DE LIMA TELES	PROF CTPD LIC PLENA	758515-1-0	15.0	20	300.0
1387	FABIANA DE QUEIROZ CORREA	PROF CTPD LIC PLENA	767222-1-8	15.0	20	300.0
1388	FABIANA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	758755-1-7	15.0	20	300.0
1389	FABIANA KELLY DA SILVA AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	762311-1-7	15.0	20	300.0
1390	FABIANA LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	754556-1-5	15.0	20	300.0
1391	FABIANA RIBEIRO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	763873-1-1	15.0	20	300.0
1392	FABIANA VERA CRUZ DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	708017-1-X	15.0	20	300.0
1393	FABIANE SOUSA CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	760464-1-7	15.0	20	300.0
1394	FABIANO DE MOURA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	752928-1-3	15.0	20	300.0
1395	FABIANO FERREIRA LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	754557-1-2	15.0	20	300.0
1396	FABIANO JOSE DO NASCIMENTO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	761341-1-1	15.0	20	300.0
1397	FABIO ALVES PITOMBEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	760854-1-2	15.0	20	300.0
1398	FABIO ANDRE BARROS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	762112-1-3	15.0	20	300.0
1399	FABIO CARNEIRO DE ARAUJO	PROF CTPD BACHAREL	753037-1-8	15.0	20	300.0
1400	FABIO DE ALENCAR PEIXOTO SALES	PROF CTPD LIC PLENA	758262-1-4	15.0	20	300.0
1401	FABIO DUARTE ALEXANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	757909-1-0	15.0	20	300.0
1402	FABIO FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	757938-1-2	15.0	20	300.0
1403	FABIO GOMES DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	762946-1-5	15.0	20	300.0
1404	FABIO GONZAGA DOS REIS	PROF CTPD LIC PLENA	766650-1-X	15.0	20	300.0
1405	FABIO JUNIOR PEREIRA	PROF CTPD BACHAREL	786803-1-8	15.0	20	300.0
1406	FABIOLA ARAUJO CARDOZO	PROF CTPD LIC PLENA	765964-1-7	15.0	20	300.0
1407	FABIOLA FILOMENA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	759838-1-6	15.0	20	300.0
1408	FABIOLA FRANKLIN FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	760185-1-0	15.0	20	300.0
1409	FABIOLA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	752164-1-6	15.0	20	300.0
1410	FABIO LEITAO MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	761009-1-8	15.0	20	300.0
1411	FABIO MARCIO GOIANA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	761864-1-3	15.0	20	300.0
1412	FABIO MASSIMO ALVES GUERREIRO	PROF CTPD LIC PLENA	756012-1-2	15.0	20	300.0
1413	FABIO MELO CISNE	PROF CTPD PEDAG	759569-1-6	15.0	20	300.0
1414	FABIO SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	748596-1-5	15.0	20	300.0
1415	FABLICIA LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	761061-1-8	15.0	20	300.0
1416	FABRICIA LEMOS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	753789-1-2	15.0	20	300.0
1417	FABRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	759532-1-6	15.0	20	300.0
1418	FABRICIO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	762937-1-6	15.0	20	300.0
1419	FABRICIO CARMO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	753360-1-2	15.0	20	300.0
1420	FABRICIO LIMA DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	757699-1-1	15.0	20	300.0
1421	FABRICIO LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	749365-1-2	15.0	20	300.0
1422	FABRICIO MENDES GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	765989-1-6	15.0	20	300.0
1423	FABRICIO PEREIRA MACIEL	PROF CTPD BACHAREL	752606-1-X	15.0	20	300.0
1424	FABRICIO VIEIRA BONFIM	PROF CTPD LIC PLENA	764994-1-1	15.0	20	300.0
1425	FAGNER DE SOUSA TOMAZ	PROF CTPD LIC PLENA	761343-1-6	15.0	20	300.0
1426	FATIMA FLAVIANE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	753364-1-1	15.0	20	300.0
1427	FATIMA SOARES QUINTELA	PROF CTPD LIC PLENA	757084-1-6	15.0	20	300.0
1428	FELIPE ALMEIDA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	756535-1-4	15.0	20	300.0
1429	FELIPE ALVES SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	759212-1-7	15.0	20	300.0
1430	FELIPE ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	764199-1-4	15.0	20	300.0



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1431	FELIPE ARAUJO BRISENO VIEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	757995-1-9	15,0	20	300,0
1432	FELIPE CARDOSO DOS ANJOS	PROF CTPD LIC PLENA	758682-1-9	15,0	20	300,0
1433	FELIPE DA COSTA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	767154-1-6	15,0	20	300,0
1434	FELIPE DA SILVA PITOMBEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	765871-1-6	15,0	20	300,0
1435	FELIPE DE ARAUJO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	753723-1-0	15,0	20	300,0
1436	FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	758950-1-1	15,0	20	300,0
1437	FELIPE FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	749335-1-3	15,0	20	300,0
1438	FELIPE FREITAS PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	766292-1-8	15,0	20	300,0
1439	FELIPE JULIO LEITE FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	760666-1-2	15,0	20	300,0
1440	FELIPE MARTINS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	764140-1-7	15,0	20	300,0
1441	FELIPE RABANNE SILVA DA COSTA	PROF CTPD BACHAREL	767468-1-8	15,0	20	300,0
1442	FELLYPE SOUZA DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	765664-1-0	15,0	20	300,0
1443	FERNANDA BRITO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	761572-1-9	15,0	20	300,0
1444	FERNANDA CLAUDIA ALCANTARA DE FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	758432-1-6	15,0	20	300,0
1445	FERNANDA FERREIRA FERRO	PROF CTPD LIC PLENA	766810-1-5	15,0	20	300,0
1446	FERNANDA LOPES DE LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	754041-1-5	15,0	20	300,0
1447	FERNANDA MARIA LIRA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	766396-1-2	15,0	20	300,0
1448	FERNANDA NUNES ALMEIDA MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	761290-1-0	15,0	20	300,0
1449	FERNANDA NUNES DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	756005-1-8	15,0	20	300,0
1450	FERNANDA RUTE LOPES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	748918-1-0	15,0	20	300,0
1451	FERNANDA SHEILA HOLANDA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	760634-1-9	15,0	20	300,0
1452	FERNANDA SILVINO MELO	PROF CTPD LIC PLENA	761674-1-9	15,0	20	300,0
1453	FERNANDO ALMEIDA HOLANDA	PROF CTPD BACHAREL	765899-1-7	15,0	20	300,0
1454	FERNANDO DE CARVALHO PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	751817-1-X	15,0	20	300,0
1455	FERNANDO EVERTON COUTO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	752564-1-8	15,0	20	300,0
1456	FERNANDO FARIAS FERREIRA RICA	PROF CTPD LIC PLENA	752844-1-1	15,0	20	300,0
1457	FERNANDO FERREIRA DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	765991-1-4	15,0	20	300,0
1458	FERNANDO LOPES DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	759251-1-5	15,0	20	300,0
1459	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	764747-1-0	15,0	20	300,0
1460	FERNANDO OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	708260-1-1	15,0	20	300,0
1461	FERNANDO PESSOA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	763696-1-5	15,0	20	300,0
1462	FERNAO DE LA ROCHE D ANDRADE SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	764394-1-9	15,0	20	300,0
1463	FILIPE VASCONCELOS TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	750096-1-5	15,0	20	300,0
1464	FILOMENA ALEXANDRE DE LACERDA	PROF CTPD LIC PLENA	766226-1-2	15,0	20	300,0
1465	FIRMINO BEZERRA MAURICIO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	755492-1-0	15,0	20	300,0
1466	FLAVIA LIMA BRAUNA	PROF CTPD LIC PLENA	765864-1-1	15,0	20	300,0
1467	FLAVIANA DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	758512-1-9	15,0	20	300,0
1468	FLAVIANA MARIA MOURA DA SILVA PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	762515-1-7	15,0	20	300,0
1469	FLAVIANE MARLA LOPES NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	761620-1-8	15,0	20	300,0
1470	FLAVIA SALVINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	764162-1-4	15,0	20	300,0
1471	FLAVIO ARAUJO DINIZ	PROF CTPD LIC PLENA	764173-1-8	15,0	20	300,0
1472	FLAVIO BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	763690-1-1	15,0	20	300,0
1473	FLAVIO DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	757963-1-5	15,0	20	300,0
1474	FLAVIO GUSTAVO DE SOUSA COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	767481-1-X	15,0	20	300,0
1475	FLAVIO JUSSIE RIBEIRO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	759283-1-9	15,0	20	300,0
1476	FLAVIO LOIOLA FROTA	PROF CTPD LIC PLENA	758684-1-3	15,0	20	300,0
1477	FLAVIO RODRIGUES SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	760687-1-2	15,0	20	300,0
1478	FLAVIO VIEIRA DE MENDONCA	PROF CTPD LIC PLENA	763740-1-5	15,0	20	300,0
1479	FLESIO ALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	754814-1-1	15,0	20	300,0
1480	FRANCELIO SOARES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	763736-1-2	15,0	20	300,0
1481	FRANCIEUDA ALVES DE ANDRADE CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	755183-1-5	15,0	20	300,0
1482	FRANCIGLEISON JANDO SOUSA PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	764428-1-9	15,0	20	300,0
1483	FRANCIJANNE SAMPAIO FEIJO PIMENTA	PROF CTPD LIC PLENA	767165-1-X	15,0	20	300,0
1484	FRANCILEIA DE OLIVEIRA MINEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	766962-1-7	15,0	20	300,0
1485	FRANCILEIDA DIAS ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	762122-1-X	15,0	20	300,0
1486	FRANCILENE DE ABREU DOMINGOS	PROF CTPD LIC PLENA	763247-1-9	15,0	20	300,0
1487	FRANCILENE LIMA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	762857-1-3	15,0	20	300,0
1488	FRANCIEUDA DE MELO DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	763845-1-7	15,0	20	300,0
1489	FRANCILINO BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	766755-1-1	15,0	20	300,0
1490	FRANCIMAGNO DE FREITAS NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	785687-1-2	15,0	20	300,0
1491	FRANCIMAR VIANA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	765474-1-6	15,0	20	300,0
1492	FRANCINALDO DA SILVA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	759120-1-3	15,0	20	300,0
1493	FRANCINALVA BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	763961-1-6	15,0	20	300,0
1494	FRANCINALVA MENDES BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	762495-1-2	15,0	20	300,0
1495	FRANCINEIDE FERREIRA DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	754830-1-5	15,0	20	300,0
1496	FRANCINETE ABREU VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	759839-1-3	15,0	20	300,0
1497	FRANCINEUDA DE SOUSA FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	786006-1-6	15,0	20	300,0
1498	FRANCINILTON FERNANDES DE ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	754950-1-3	15,0	20	300,0
1499	FRANCIRAN DE ANDRADE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	758267-1-0	15,0	20	300,0
1500	FRANCIRTON JOSINO VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	765633-1-4	15,0	20	300,0
1501	FRANCISCA ADELITA GOMES DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	760570-1-X	15,0	20	300,0
1502	FRANCISCA ALEXANDRA DELMINO ALVES DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	759749-1-4	15,0	20	300,0
1503	FRANCISCA ANAIANA DE SOUSA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	761141-1-0	15,0	20	300,0
1504	FRANCISCA ANA RODRIGUES DE MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	758178-1-9	15,0	20	300,0
1505	FRANCISCA ANDREIA AGOSTINHO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	751051-1-8	15,0	20	300,0
1506	FRANCISCA ANDREIA FONSECA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	766731-1-X	15,0	20	300,0
1507	FRANCISCA ANDREIA TELES BARBOSA NERGINO	PROF CTPD LIC PLENA	764178-1-4	15,0	20	300,0
1508	FRANCISCA ANGELA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	768181-1-8	15,0	20	300,0
1509	FRANCISCA ANTONIA BATISTA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	763723-1-4	15,0	20	300,0
1510	FRANCISCA ARIELLA BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	760365-1-9	15,0	20	300,0
1511	FRANCISCA ASSUELLA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	763937-1-0	15,0	20	300,0
1512	FRANCISCA AURICELIA DA SILVA MENEZES TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	761450-1-6	15,0	20	300,0
1513	FRANCISCA AURILANIA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	749293-1-1	15,0	20	300,0
1514	FRANCISCA AURINEIDE BARBOSA TAMBORIL	PROF CTPD LIC PLENA	766945-1-6	15,0	20	300,0
1515	FRANCISCA AURIVANIA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	765342-1-7	15,0	20	300,0
1516	FRANCISCA BRAZ DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	758560-1-6	15,0	20	300,0
1517	FRANCISCA CEILA CHAVES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	761930-1-0	15,0	20	300,0
1518	FRANCISCA CELIA DE SOUSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	752316-1-X	15,0	20	300,0
1519	FRANCISCA CLAUDIA DA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	758438-1-X	15,0	20	300,0
1520	FRANCISCA CLEIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	758443-1-X	15,0	20	300,0
1521	FRANCISCA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	764100-1-1	15,0	20	300,0
1522	FRANCISCA CRISTINA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	765853-1-8	15,0	20	300,0
1523	FRANCISCA DAIANA ARAUJO BOAVENTURA	PROF CTPD LIC PLENA	762540-1-X	15,0	20	300,0
1524	FRANCISCA DAIANE LANDIM RANGEL	PROF CTPD LIC PLENA	764491-1-2	15,0	20	300,0
1525	FRANCISCA DANIELE COSTA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	767862-1-6	15,0	20	300,0
1526	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA GARCEZ	PROF CTPD LIC PLENA	749148-1-0	15,0	20	300,0
1527	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	767841-1-6	15,0	20	300,0
1528	FRANCISCA DE ARAUJO CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	757083-1-9	15,0	20	300,0



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1529	FRANCISCA DE FATIMA OLIVEIRA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	760921-1-7	15.0	20	300.0
1530	FRANCISCA DELBARAH OLIVEIRA MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	761131-1-4	15.0	20	300.0
1531	FRANCISCA DE PAULA PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	764922-1-2	15.0	20	300.0
1532	FRANCISCA DE PAULA RIBEIRO DE LIMA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	758193-1-5	15.0	20	300.0
1533	FRANCISCA DEUSINHA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	763813-1-3	15.0	20	300.0
1534	FRANCISCA DIACUIR OLIVEIRA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	750817-1-5	15.0	20	300.0
1535	FRANCISCA DIANDRA DE ALMEIDA BEZERRA	PROF CTPD BACHAREL	766507-1-3	15.0	20	300.0
1536	FRANCISCA DIAS GOMES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	768161-1-5	15.0	20	300.0
1537	FRANCISCA DISSIANE ALVES GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	757512-1-4	15.0	20	300.0
1538	FRANCISCA DJANE MACHADO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	755544-1-9	15.0	20	300.0
1539	FRANCISCA EDEVANIA PIRES MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	762962-1-9	15.0	20	300.0
1540	FRANCISCA EDILENE CAVALCANTE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	763834-1-3	15.0	20	300.0
1541	FRANCISCA EDILENE DE SOUSA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	767287-1-2	15.0	20	300.0
1542	FRANCISCA EDNEUMA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	752732-1-5	15.0	20	300.0
1543	FRANCISCA ELCIANE MOTA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	758817-1-1	15.0	20	300.0
1544	FRANCISCA ELENILDA AIRES RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	765511-1-1	15.0	20	300.0
1545	FRANCISCA ELCARLA VITOR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	766214-1-1	15.0	20	300.0
1546	FRANCISCA ELIDIANA MENDES BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	765735-1-4	15.0	20	300.0
1547	FRANCISCA ELISAMAIRA SOUZA MARCAL	PROF CTPD LIC PLENA	764971-1-7	15.0	20	300.0
1548	FRANCISCA ELIZANGELA RAMOS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	761855-1-4	15.0	20	300.0
1549	FRANCISCA ELVESNAIDE REMIGIO DA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	759752-1-X	15.0	20	300.0
1550	FRANCISCA ERBENEA LOPES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	749286-1-7	15.0	20	300.0
1551	FRANCISCA ERICA ALMEIDA ALVES CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	763318-1-2	15.0	20	300.0
1552	FRANCISCA ERICA MARA FARIAS NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	765402-1-7	15.0	20	300.0
1553	FRANCISCA ERIKA LUMA OLIVEIRA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	763720-1-2	15.0	20	300.0
1554	FRANCISCA ERIKA MAGALHAES VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	765965-1-4	15.0	2	30.0
1555	FRANCISCA ERISVANIA DA SILVA BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	766510-1-9	15.0	20	300.0
1556	FRANCISCA EUDESIA NOBRE BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	763013-1-X	15.0	20	300.0
1557	FRANCISCA EVA CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	766278-1-9	15.0	20	300.0
1558	FRANCISCA EVANI DE SOUSA MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	786675-1-6	15.0	20	300.0
1559	FRANCISCA EVILENE DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	758546-1-7	15.0	20	300.0
1560	FRANCISCA FABIANA DUARTE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	766332-1-5	15.0	20	300.0
1561	FRANCISCA FABIANE SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	761760-1-9	15.0	20	300.0
1562	FRANCISCA FABIOLA FEITOSA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	749150-1-9	15.0	20	300.0
1563	FRANCISCA FAEILHA PINHEIRO ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	760075-1-9	15.0	20	300.0
1564	FRANCISCA FERNANDA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	762147-1-9	15.0	20	300.0
1565	FRANCISCA FERNANDA PITOMBEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	753112-1-4	15.0	20	300.0
1566	FRANCISCA FLAVIA LIMA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	760676-1-9	15.0	20	300.0
1567	FRANCISCA FRANCELMI DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	757498-1-3	15.0	20	300.0
1568	FRANCISCA FRANCINILDA ROLIM	PROF CTPD LIC PLENA	765406-1-6	15.0	20	300.0
1569	FRANCISCA FREIRE DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	766844-1-3	15.0	20	300.0
1570	FRANCISCA GABRIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	753946-1-6	15.0	20	300.0
1571	FRANCISCA GESSICA OLIVEIRA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	758689-1-X	15.0	20	300.0
1572	FRANCISCA GILMARA DE MESQUITA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	752264-1-1	15.0	20	300.0
1573	FRANCISCA GLEICIANE RODRIGUES NOJOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	759054-1-6	15.0	20	300.0
1574	FRANCISCA GUILHERMINA BRASILEIRO MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	763153-1-0	15.0	20	300.0
1575	FRANCISCA IOLANDA BALDUINO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	765022-1-8	15.0	20	300.0
1576	FRANCISCA IRISLENE DE SOUSA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	758321-1-7	15.0	20	300.0
1577	FRANCISCA ISADELIA DA SILVA NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	749648-1-8	15.0	20	300.0
1578	FRANCISCA IVONE NOBRE XEREZ	PROF CTPD LIC PLENA	756254-1-3	15.0	20	300.0
1579	FRANCISCA JAILA CARVALHO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	757433-1-9	15.0	20	300.0
1580	FRANCISCA JANAILA ALVES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	760482-1-5	15.0	20	300.0
1581	FRANCISCA JANILEYLA LOPES ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	765285-1-9	15.0	20	300.0
1582	FRANCISCA JEANE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	766235-1-1	15.0	20	300.0
1583	FRANCISCA JERUSA FREITAS DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	760250-1-0	15.0	20	300.0
1584	FRANCISCA JESSYKA MELO FROTA	PROF CTPD LIC PLENA	766802-1-3	15.0	20	300.0
1585	FRANCISCA JOSIANE JORGE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	759840-1-4	15.0	20	300.0
1586	FRANCISCA JUSSARA BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	761315-1-1	15.0	20	300.0
1587	FRANCISCA KATIANE DA SILVA DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	755326-1-X	15.0	20	300.0
1588	FRANCISCA KILVIA DA SILVA MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	766661-1-3	15.0	20	300.0
1589	FRANCISCA LAIS ARRUDA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	765160-1-4	15.0	20	300.0
1590	FRANCISCA LEILIANE RIBEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	761036-1-5	15.0	20	300.0
1591	FRANCISCA LEONEIDE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	767107-1-6	15.0	20	300.0
1592	FRANCISCA LIMA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	708193-1-7	15.0	20	300.0
1593	FRANCISCA LISANGELA RABELO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	762185-1-X	15.0	20	300.0
1594	FRANCISCA LORILANGE SILVA	PROF CTPD BACHAREL	757623-1-3	15.0	20	300.0
1595	FRANCISCA MAGALY GOMES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	786032-1-6	15.0	20	300.0
1596	FRANCISCA MARCIA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	754765-1-5	15.0	20	300.0
1597	FRANCISCA MARIA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	785955-1-5	15.0	20	300.0
1598	FRANCISCA MARIA COSTA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	754764-1-8	15.0	20	300.0
1599	FRANCISCA MARIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	760935-1-2	15.0	20	300.0
1600	FRANCISCA MARIA DE SOUSA FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	761702-1-5	15.0	20	300.0
1601	FRANCISCA MARIA RODRIGUES CIRIACO	PROF CTPD LIC PLENA	764041-1-9	15.0	20	300.0
1602	FRANCISCA MARIA RODRIGUES MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	758674-1-7	15.0	20	300.0
1603	FRANCISCA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	756015-1-4	15.0	20	300.0
1604	FRANCISCA MAYARA DA SILVA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	765367-1-6	15.0	20	300.0
1605	FRANCISCA MEDEIROS BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	748432-1-2	15.0	20	300.0
1606	FRANCISCA MEIRIVANDA GUEDES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	758241-1-4	15.0	20	300.0
1607	FRANCISCA MIKAELY GONCALVES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	786535-1-5	15.0	8	120.0
1608	FRANCISCA MIRELE DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	763097-1-X	15.0	20	300.0
1609	FRANCISCA MIRLANE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	764763-1-4	15.0	20	300.0
1610	FRANCISCA MONIQUE RODRIGUES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	763480-1-4	15.0	20	300.0
1611	FRANCISCA NAIRA ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	765400-1-2	15.0	20	300.0
1612	FRANCISCA NATALIA BATISTA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	767537-1-7	15.0	20	300.0
1613	FRANCISCA NATALIA FAUSTINO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	761658-1-5	15.0	20	300.0
1614	FRANCISCA NATALIA JORGE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	759768-1-X	15.0	20	300.0
1615	FRANCISCA NATHALY DE CASTRO ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	752383-1-2	15.0	20	300.0
1616	FRANCISCA NEIDE SOARES FLORENCIO	PROF CTPD LIC PLENA	767292-1-2	15.0	20	300.0
1617	FRANCISCA NEYLA FELIX BENTO	PROF CTPD LIC PLENA	760855-1-X	15.0	20	300.0



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1618	FRANCISCA OSLIANE MARQUES DA COSTA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	787538-1-1	15.0	20	300.0
1619	FRANCISCA PATRICIA RICARDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	758441-1-5	15.0	20	300.0
1620	FRANCISCA PAULA DE ALBUQUERQUE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	764293-1-6	15.0	20	300.0
1621	FRANCISCA PAULA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	756947-1-7	15.0	20	300.0
1622	FRANCISCA PRACIANO ROBERTO	PROF CTPD LIC PLENA	766277-1-1	15.0	20	300.0
1623	FRANCISCA RAFAELA DE SOUSA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	765491-1-7	15.0	14	210.0
1624	FRANCISCA RAFAELA REBOUCAS LUZ	PROF CTPD LIC PLENA	752739-1-6	15.0	20	300.0
1625	FRANCISCA RAQUEL DE SOUSA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	760773-1-2	15.0	20	300.0
1626	FRANCISCA RAQUEL ELIAS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	758536-1-0	15.0	20	300.0
1627	FRANCISCA RAYANE DUARTE FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	760956-1-2	15.0	20	300.0
1628	FRANCISCA RAYANE FERNANDES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	766093-1-4	15.0	20	300.0
1629	FRANCISCA REGIA AVILA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	764278-1-X	15.0	20	300.0
1630	FRANCISCA REGIANE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	786890-1-3	15.0	20	300.0
1631	FRANCISCA ROBERTA NEGREIROS MARTINS	PROF CTPD BACHAREL	753715-1-9	15.0	20	300.0
1632	FRANCISCA ROCHA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	761391-1-3	15.0	20	300.0
1633	FRANCISCA ROSANGELA ARAUJO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	765605-1-X	15.0	20	300.0
1634	FRANCISCA ROSANI OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	763585-1-6	15.0	20	300.0
1635	FRANCISCA ROSEMARY NUNES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	754767-1-X	15.0	20	300.0
1636	FRANCISCA ROZANGELA FERNANDES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	755954-1-7	15.0	20	300.0
1637	FRANCISCA SABRINA BARROS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	767784-1-8	15.0	20	300.0
1638	FRANCISCA SAMARA OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	763171-1-9	15.0	20	300.0
1639	FRANCISCA SANDRA GOMES PESSOA	PROF CTPD BACHAREL	759317-1-9	15.0	20	300.0
1640	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	767334-1-4	15.0	20	300.0
1641	FRANCISCA SERGIO MAGALHAES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	755423-1-3	15.0	9	135.0
1642	FRANCISCA SHEILA OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	766165-1-5	15.0	20	300.0
1643	FRANCISCA SIBELLI MOREIRA FRANCELINO VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	758502-1-2	15.0	9	135.0
1644	FRANCISCA SILVANETE DE OLIVEIRA FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	763939-1-5	15.0	20	300.0
1645	FRANCISCA SORAIA MAGALHAES PEREIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	753941-1-X	15.0	20	300.0
1646	FRANCISCA TANIA PESSOA DO AMARAL FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	762864-1-8	15.0	20	300.0
1647	FRANCISCA TATIANA REGIS PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	785605-1-7	15.0	20	300.0
1648	FRANCISCA VALKIRIA GOMES DE MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	765891-1-9	15.0	20	300.0
1649	FRANCISCA VILZIANE RIBEIRO MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	763145-1-9	15.0	20	300.0
1650	FRANCISCA WDISLLEIDY VERISSIMO CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	761896-1-7	15.0	20	300.0
1651	FRANCISCO ADAIRTON VIANA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	760663-1-0	15.0	20	300.0
1652	FRANCISCO ADALCELIO BORGES PIMENTA	PROF CTPD LIC PLENA	766756-1-9	15.0	20	300.0
1653	FRANCISCO ADAUTO SANTIAGO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	708247-1-X	15.0	20	300.0
1654	FRANCISCO ADELSON BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	756943-1-8	15.0	20	300.0
1655	FRANCISCO ADEVALDO GONCALVES DA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	750596-1-2	15.0	20	300.0
1656	FRANCISCO AFIF DOMINGOS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	764118-1-6	15.0	20	300.0
1657	FRANCISCO AGEU CARREIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	764873-1-6	15.0	20	300.0
1658	FRANCISCO AGEU RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	766524-1-4	15.0	20	300.0
1659	FRANCISCO ALAN MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	766919-1-6	15.0	20	300.0
1660	FRANCISCO ALAN MEDEIROS CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	757234-1-5	15.0	20	300.0
1661	FRANCISCO ALBERTO DA CUNHA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	766460-1-5	15.0	20	300.0
1662	FRANCISCO ALDERLIO OLIVEIRA DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	758904-1-9	15.0	20	300.0
1663	FRANCISCO ALDIRNEY DE ABREU MELO	PROF CTPD LIC PLENA	759841-1-1	15.0	20	300.0
1664	FRANCISCO ALDIZIO ALVES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	761264-1-0	15.0	20	300.0
1665	FRANCISCO ALEXANDRE DE CASTRO GARCIA	PROF CTPD LIC PLENA	760026-1-4	15.0	20	300.0
1666	FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	763056-1-7	15.0	20	300.0
1667	FRANCISCO ALEX ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	764453-1-1	15.0	20	300.0
1668	FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	749149-1-8	15.0	20	300.0
1669	FRANCISCO ALLAN ALVES DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	763170-1-1	15.0	20	300.0
1670	FRANCISCO ALLAN SOUSA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	761607-1-6	15.0	20	300.0
1671	FRANCISCO ALLEON DIAS ALVES	PROF CTPD BACHAREL	767885-1-0	15.0	20	300.0
1672	FRANCISCO ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	754679-1-5	15.0	20	300.0
1673	FRANCISCO ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	767119-1-7	15.0	20	300.0
1674	FRANCISCO ALVES FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	759760-1-1	15.0	20	300.0
1675	FRANCISCO ALVES FREIRE JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	753613-1-9	15.0	20	300.0
1676	FRANCISCO AMAURI DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	764349-1-3	15.0	20	300.0
1677	FRANCISCO ANARCLEBSON DO REGO FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	755828-1-1	15.0	20	300.0
1678	FRANCISCO ANDERSON ALVES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	788076-1-X	15.0	20	300.0
1679	FRANCISCO ANDERSON ARAUJO BEZERRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	760103-1-5	15.0	20	300.0
1680	FRANCISCO ANDERSON PINHEIRO DAMASCENO	PROF CTPD BACHAREL	762922-1-3	15.0	20	300.0
1681	FRANCISCO ANDONES CHAVES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	756183-1-X	15.0	20	300.0
1682	FRANCISCO ANDREAZO LOPES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	763784-1-X	15.0	20	300.0
1683	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	759518-1-7	15.0	20	300.0
1684	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	764784-1-4	15.0	20	300.0
1685	FRANCISCO ANTONIO MELO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	756324-1-X	15.0	20	300.0
1686	FRANCISCO ANTONIO NILSON DUTRA SATIRO	PROF CTPD LIC PLENA	752328-1-0	15.0	20	300.0
1687	FRANCISCO ANTONIO SANTOS SARAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	761135-1-3	15.0	20	300.0
1688	FRANCISCO ANTONIO SILVA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	765610-1-X	15.0	20	300.0
1689	FRANCISCO ARAUJO PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	768130-1-9	15.0	20	300.0
1690	FRANCISCO ARISTIDES XIMENES DE PAULO	PROF CTPD LIC PLENA	748529-1-2	15.0	20	300.0
1691	FRANCISCO ARTUR COSTA BASTOS	PROF CTPD LIC PLENA	756934-1-9	15.0	20	300.0
1692	FRANCISCO ASSILHO PEREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	764523-1-8	15.0	20	300.0
1693	FRANCISCO AUCIMAR DE SOUSA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	765828-1-5	15.0	20	300.0
1694	FRANCISCO AUGUSTO DO AMARAL BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	760656-1-6	15.0	20	300.0
1695	FRANCISCO AURE KENNEDY DA SILVA CIPRIANO	PROF CTPD LIC PLENA	766747-1-X	15.0	20	300.0
1696	FRANCISCO AURICELIO DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	753430-1-9	15.0	20	300.0
1697	FRANCISCO BASILIO	PROF CTPD LIC PLENA	749223-1-7	15.0	20	300.0
1698	FRANCISCO BATISTA ALVES SOBRINHO	PROF CTPD BACHAREL	765732-1-2	15.0	20	300.0
1699	FRANCISCO BENEDITO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	759794-1-X	15.0	20	300.0
1700	FRANCISCO BENILSON GONCALVES DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	763786-1-4	15.0	20	300.0
1701	FRANCISCO BORGES TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	759786-1-8	15.0	20	300.0

